

J.L. AUSTIN

QUANDO DIZER É FAZER

PALAVRAS E AÇÃO

Tradução e apresentação à edição brasileira:
Prof. DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO

A936q Austin, John Langshaw
Quando dizer é fazer. / John Langshaw Austin; Trad. de Danilo
Marcondes de Souza Filho. / Porto Alegre: Artes Médicas: 1990.
136p.

CDU:800.1

Índices para o catálogo sistemático:
Filosofia da linguagem 800.1
Ficha catalográfica elaborada pela Bibl. Carla P. de M. Pires CRB 10/753



PORTO ALEGRE/1990

J.L. AUSTIN

QUANDO DIZER É FAZER

PALAVRAS E AÇÃO

Tradução e apresentação à edição brasileira:
Prof. DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO

A936q Austin, John Langshaw
Quando dizer é fazer. / John Langshaw Austin; Trad. de Danilo
Marcondes de Souza Filho. / Porto Alegre: Artes Médicas: 1990.
136p.

CDU:800.1

Índices para o catálogo sistemático:
Filosofia da linguagem 800.1
Ficha catalográfica elaborada pela Bibl. Carla P. de M. Pires CRB 10/753



PORTO ALEGRE / 1990

Publicado originalmente em inglês sob o título
HOW TO DO THINGS WITH WORDS
© Copyright 1962, 1975 by the President and
Fellows of Harvard College.

Capa:
Mário Röhmet

Supervisão editorial:



Rua 13 de Maio, 468 - tel (051)222.6223 - caixa de m.p. 18

Reservados todos os direitos de publicação à
EDITORA ARTES MÉDICAS SUL LTDA.
Av. Jerônimo de Ornelas, 670 - Fones: 30.3444 e 30.2378
90040 - Porto Alegre, RS, Brasil

LOJA-CENTRO
Rua General Vitorino, 277 - Fone: 25.8143
90020 - Porto Alegre - RS, Brasil

IMPRESSO NO BRASIL
PRINTED IN BRAZIL

Sumário

Apresentação	7
Prefácio	18
<i>Conferências:</i>	
I - Performativos e Constatativos	21
II - Condições para Performativos Felizes	29
III - Infelicidades: Desacertos	38
IV - Infelicidades: Maus usos	47
V - Critérios Possíveis de Performativos	57
VI - Performativos Explícitos	66
VII - Verbos Performativos Explícitos	77
VIII - Atos Locucionários, Illocucionários e Perlocucionários	85
IX - Distinção entre Atos Illocucionários e Perlocucionários	95
X - "Ao dizer..." versus "Por dizer..."	103
XI - Declarações, Performativos e Força Illocucionária	111
XII - Classes de Força Illocucionária	121
Apêndice	133

Apresentação

A FILOSOFIA DA LINGUAGEM DE J. L. AUSTIN

Danilo Marcondes de Souza Filho

Esta apresentação não pretende ser uma síntese do pensamento filosófico de Austin em geral, ou mesmo das idéias desenvolvidas na presente obra em particular, já que seria impossível superar, em rigor e concisão, a apresentação do próprio autor. Meu objetivo é, antes, situar a teoria dos atos de fala dentro da chamada “virada lingüística”, característica de grande parte da atividade filosófica de nosso século, bem como traçar o percurso desta teoria, desde sua gênese – em sua motivação filosófica inicial, explicitando os elementos fundamentais do método proposto e empregado por Austin – até as teses por ele defendidas na presente obra.

O projeto filosófico da teoria dos atos de fala, tal como foi inicialmente proposto por Austin, insere-se na tradição britânica da filosofia analítica, inaugurada por G. E. Moore, B. Russell e L. Wittgenstein nas primeiras décadas de nosso século. Nesse momento, a filosofia analítica surge como uma dupla reação às correntes de pensamento filosófico então dominantes na Grã-Bretanha ao final do século passado: o *idealismo absoluto* de F. H. Bradley e T. H. Green e o *empirismo*, influenciado sobretudo por J. S. Mill. Bradley e Green, dentre outros, sustentavam não só a identificação da realidade com a totalidade, mas também a necessidade de a consciência reconhecer-se como parte do Absoluto. Já o empirismo psicologista e subjetivista reduzia a realidade à experiência psicológica do sujeito empírico. A filosofia analítica, em seus primórdios, com Moore e Russell, vai partir de uma concepção *realista*, mantendo que a principal tarefa da filosofia é realizar um processo de clari-

ficação ou elucidação dos elementos centrais de nossa experiência. Esta elucidação se dá não através de um método especulativo ou introspectivo, mas mediante a análise da forma lógica das sentenças em que nosso conhecimento, crenças e opiniões sobre o real se expressam e nossa experiência se articula.

A questão central da investigação filosófica passa a ser então: como pode uma sentença ter significado? A problemática da consciência dá, assim, lugar à problemática da linguagem, e o conceito de representação, ponto central da tradição anterior, é substituído pelo conceito de significado.

Podemos, portanto, considerar que dentro da corrente analítica, que então se inaugura, a tarefa filosófica se desdobra nas duas seguintes atividades: por um lado, analisar a sentença, buscando estabelecer sua forma lógica e seus elementos constitutivos; por outro, reinvestigar os problemas filosóficos tradicionais em teoria do conhecimento, teoria da percepção, ética, etc., através da análise lingüística dos conceitos centrais destas áreas e do uso dos mesmos na linguagem ordinária. Tal análise visa obter um esclarecimento do sentido destes conceitos, estabelecendo novas distinções, explicitando articulações até então não reconhecidas, elucidando obscuridades, etc. Ambas as práticas encontram-se em Russell e Moore, os iniciadores da filosofia analítica na tradição britânica.

A primeira tarefa a que acima nos referimos dá origem ao que se pode chamar, em um sentido estrito, de filosofia da linguagem: uma teoria filosófica sobre a natureza e estrutura da linguagem, examinando noções como termo e proposição, sentido e referência, nomes próprios e predicativos, verdade, etc., que virão a ser os conceitos-chave desta teoria da linguagem.

A segunda tarefa da filosofia será desenvolvida pela corrente conhecida por vezes como filosofia da linguagem ordinária, filosofia lingüística ou, ainda, Escola de Oxford. Austin pode ser considerado um dos principais representantes desta tendência. Muitos de seus mais importantes trabalhos como *A Plea for Excuses*, *Other Minds*, *Three Ways of Spilling Ink* e *Sense and Sensibilia* se caracterizam por suas discussões, de grande sutileza e penetração, de certos problemas centrais da tradição filosófica, como responsabilidade e ação, percepção e conhecimento, etc. Todas estas discussões são desenvolvidas através do método que acima denominamos análise filosófica da linguagem ordinária, que Austin julgava ser capaz de clarificar e desmistificar estes problemas tradicionais, situando-os em um plano menos abstrato, genérico e formal e, por conseguinte, tornando possível uma análise e com-

preensão destes problemas sem recurso a pressupostos metafísicos tradicionais que, inevitavelmente, gerariam novos problemas e novas discussões.

Para ilustrar o método de análise austiano bastaria aqui reconstruirmos sua elucidação de um problema dos mais importantes da ética, a questão da responsabilidade que decorre de uma ação. Esta análise encontra-se no que é talvez seu trabalho mais elaborado no gênero, *A Plea for Excuses*. Pelo procedimento que Austin estabelece, em lugar de partir de noções abstratas oriundas de uma teoria ética ou de conceitos muito amplos como responsabilidade, ação, vontade, etc., toma como ponto de partida a análise de advérbios como "voluntariamente", "deliberadamente", "acidentalmente", "inadvertidamente" e outros congêneres, exatamente por serem, enquanto advérbios, palavras que qualificam ou determinam o termo "ação". E a razão de assim proceder radica-se no fato de as condições de possibilidade de emprego destes termos revelarem as circunstâncias que permitem ao falante usá-los para justificar, desculpar ou eximir-se da responsabilidade de seu ato.

Neste tipo de análise encontramos o germe de uma de suas concepções mais originais, desenvolvida no presente livro, segundo a qual "minha palavra é meu penhor", o que faz com que se considere o ato de fala, a interação comunicativa propriamente dita, como tendo um caráter contratual ou de compromisso entre partes.

Nesta sua análise, Austin recorre a uma série de exemplos tirados não só da prática cotidiana do uso lingüístico, como também de processos criminais em que alguém foi ou não responsabilizado por uma ação, e ainda de situações imaginárias e fictícias. O método de Austin revela, pelo recurso a exemplos, seu interesse pelas regras de uso da linguagem, pelo que se pode ou não dizer, enfim pela "gramática". A finalidade da análise não é, está claro, empírica. O recurso a exemplos, reais ou imaginários, é apenas uma forma de tornar a reflexão mais concreta, mais precisa, mais próxima de nossa experiência de falantes, apoiando-se no caráter intersubjetivo da linguagem e assim fazendo com que suas conclusões tenham a ver mais diretamente com nosso universo de discurso e nossa prática cotidiana.

Assim, todo problema filosófico fica sistematicamente restrito a um "campo semântico" bem delimitado, no contexto do qual o uso de certas expressões deve ser examinado, levando-se em conta quando, como, por que e por quem determinadas expressões podem ser usadas e outras não. Em função deste procedimento elaboram-se distinções ou aproximações e estabelecem-se as características básicas de possibilidade de seu uso, que fornecem os elementos para a determinação do significado e conseqüentemente para o esclarecimento ou elucidação dos termos. Este esclarecimento, contudo,

sempre deve ser considerado provisório. Não há soluções definitivas em filosofia, uma vez que as mesmas questões sempre podem ser retomadas e reexaminadas sob novos ângulos, seja pelo estabelecimento de novas relações, seja pela consideração de outros aspectos do uso até então não examinados.

Neste método de análise, a necessidade de se levar em conta o contexto de uso das expressões e os elementos constitutivos deste contexto indica claramente que a linguagem não deve ser considerada em abstrato, em sua estrutura formal apenas, mas sempre em relação a uma situação em que faz sentido o uso de tal expressão. Desta forma superam-se as barreiras entre linguagem e mundo, entre o sistema de signos sintaticamente ordenados e a realidade externa a ser representada. Segundo Austin,

quando examinamos o que se deve dizer e quando se deve fazê-lo, que palavras devemos usar em determinadas situações, não estamos examinando simplesmente palavras (ou seus "significados" ou seja lá o que isto for) mas sobretudo a realidade sobre a qual falamos ao usar estas palavras – usamos uma consciência mais aguçada das palavras para aguçar nossa percepção (...) dos fenômenos.

Philosophical Papers, p. 182

Podemos afirmar, então, que quando analisamos a linguagem nossa finalidade não é apenas analisar a linguagem enquanto tal, mas investigar o contexto social e cultural no qual é usada, as práticas sociais, os paradigmas e valores, a "racionalidade", enfim, desta comunidade, elementos estes dos quais a linguagem é indissociável. A linguagem é uma prática social concreta e como tal deve ser analisada. Não há mais uma separação radical entre "linguagem" e "mundo", porque o que consideramos a "realidade" é constituído exatamente pela linguagem que adquirimos e empregamos.

Duas são as conseqüências básicas desta nova visão proposta por Austin. Surge um novo paradigma teórico que considera a linguagem como ação, como forma de atuação sobre o real, e portanto de constituição do real, e não meramente de representação ou correspondência com a realidade. Em decorrência, dá-se a passagem para um segundo plano do conceito de verdade, conceito central da semântica clássica, já que corresponde precisamente à garantia de adequação entre linguagem e realidade, em seu aspecto tanto lógico como epistemológico. A verdade é substituída agora pelo conceito de eficácia do ato, de sua "felicidade", de suas condições de sucesso, e também pela dimensão moral do compromisso assumido na interação comunicativa, sempre enfatizado por Austin.

O ponto central da concepção de Austin e sua principal contribuição à filosofia da linguagem parece-me ser a idéia de que a linguagem deve ser tratada essencialmente como uma forma de ação e não de representação da realidade. O significado de uma sentença não pode ser estabelecido através da análise de seus elementos constituintes, da contribuição do sentido e da referência das partes ao todo da sentença, como quer a tradição inspirada em Frege, Russell e Moore, mas, ao contrário, são as condições de uso da sentença que determinam seu significado. Na verdade, o conceito mesmo de significado se dissolve, dando lugar a uma concepção de linguagem como um complexo que envolve elementos do contexto, convenções de uso e intenções dos falantes. As condições de realização do ato de fala apresentadas por Austin na I Conferência da presente obra explicitam exatamente estas características: a investigação filosófica da linguagem deve realizar-se com base não em uma teoria do significado, mas em uma teoria da ação.

Como se vê, as primeiras contribuições de Austin à filosofia se encontram na linha da assim chamada filosofia da linguagem ordinária, cuja proposta é muito mais metodológica do que doutrinária ou sistemática. Trata-se, como foi dito, de realizar uma reflexão sobre os problemas tradicionais da filosofia mediante uma análise conceitual, similar, sob certo ponto de vista, ao método socrático, só que interpretando o conceito como expressão lingüística e não como entidade mental ou objeto lógico, e procurando elucidá-la – isto é, estabelecer sua definição ou significado – a partir das condições de uso desta expressão. Não se encontra, entretanto, nestes primeiros trabalhos, uma preocupação em fundamentar teoricamente estas "análises conceituais", nem em elaborá-las mais sistematicamente, já que é próprio ao método o caráter provisório e relativo da elucidação obtida.

Este tipo de análise, contudo, levou Austin a refletir sobre a própria natureza da linguagem, objeto da análise filosófica. Partimos então de uma preocupação com o significado de determinados termos e expressões lingüísticas e passamos a investigar como a linguagem tem significado. Tanto do ponto de vista da análise da linguagem ordinária, quanto do ponto de vista de uma teoria sobre a linguagem, a visão de Austin é sempre orientada pela consideração da linguagem a partir de seu uso, ou seja, da linguagem como forma de ação. Uma das principais conseqüências desta nova concepção de linguagem consiste no fato de a análise da sentença dar lugar à análise do ato de fala, do uso da linguagem em um determinado contexto, com uma determinada finalidade e de acordo com certas normas e convenções. O que se analisa agora não é mais a estrutura da sentença com seus elementos constitutivos, isto é, o nome e o predicado, ou o sentido e a referência, mas

as condições sob as quais o uso de determinadas expressões linguísticas produzem certos efeitos e conseqüências em uma dada situação.

Já em 1946, em sua conferência *Outras Mentes*, Austin criticava o que considerava a "falácia descritiva", cometida por certos filósofos. Sentenças do tipo "Eu sei que...", devido à sua forma declarativa, parecem ser descrições de fatos. O filósofo, em sua análise, é então levado a buscar os fatos e situações que tornam tais sentenças verdadeiras. Passa a tratá-las, assim, como descrições de um ato mental do falante, que seria a cognição, pertencendo à mesma categoria da crença e da certeza, porém superior a estas. Austin vê nisso a causa da confusão e do equívoco que caracterizariam a "falácia descritiva". Propõe, ao contrário, que se considere a expressão "Eu sei que..." do mesmo modo que "Eu prometo...". Seriam expressões usadas não para descrever ou relatar algo, mas para *fazer* algo, para realizar um ato. Por isso ele as chama de expressões *performativas*, aquelas que, ao serem usadas em determinadas sentenças, constituem "proferimentos performativos". Os proferimentos performativos, exatamente por serem atos realizados, não estão sujeitos à verdade ou à falsidade, mas a "condições de felicidade", que explicam seu sucesso ou insucesso. Portanto, a análise destas sentenças não pode ser feita adequadamente através da Semântica Clássica, que se baseia na determinação das condições de verdade da sentença, mas, sim, através de um novo tipo de análise que Austin começa a desenvolver então e que culminará na teoria dos atos de fala.

Os primeiros trabalhos que começam a tematizar mais teoricamente a questão da natureza da linguagem e do significado são *How to Talk* (1953-4), *Performative Utterances* (1956) e a conferência apresentada no Colóquio de Royaumont em 1958, *Performatif-Constatif*.

Austin apresenta aí as linhas gerais desta teoria que já vinha desenvolvendo, segundo ele próprio, desde o início da década de 40 e que será finalmente elaborada em uma série de cursos intitulados *Words and Deeds*, ministrados na Universidade de Oxford no início da década de 50 e posteriormente em universidades americanas, e que constituem a substância de *How to do things with words* (cf. o "Prefácio" a esta obra). Trata-se precisamente de uma teoria sobre a natureza da linguagem enquanto uma forma de realizar atos: os atos de fala. Aqui não só se formula uma série de conceitos teóricos como *performativo*, *força ilocucionária*, etc., como também se procura estabelecer e classificar os diferentes tipos de atos de fala, buscando sua sistematização e assim propondo uma nova concepção de linguagem, seja quanto a sua estrutura, seja quanto a seu funcionamento.

Esta preocupação com uma redefinição de linguagem e com a maneira de considerá-la decorre explicitamente da idéia de que a elucidação filosófi-

ca de certos termos e expressões depende de um modelo teórico de linguagem que forneça os critérios para realizar esta análise e a elucidação pretendida. Não se trata, portanto, de uma ruptura com a proposta anterior de elucidação mediante a análise linguística, agora substituída por um interesse meramente teórico sobre a linguagem. Pelo contrário, trata-se da busca de uma forma mais eficaz e rigorosa de se realizar esta análise e esta elucidação, que agora passa a se fundamentar em uma teoria sobre a linguagem. Conseqüentemente, o objeto último continua sendo a aplicação destes conceitos teóricos sobre a linguagem à elucidação das questões surgidas no campo concreto da experiência e da atividade humanas, como afirma explicitamente a conclusão de *Quando dizer é fazer. Palavras e ação*.

Como de costume, não me sobrou o tempo suficiente para mostrar qual o interesse de tudo isto que acabo de dizer. Darei, porém, um exemplo. De há muito, os filósofos têm demonstrado interesse pela palavra "bom" e, recentemente, se interessaram pelo modo como a usamos e pelos fins para que a empregamos. Já se sugeriu, por exemplo, que a usemos para expressar aprovação, para recomendar ou ainda para qualificar. Mas nunca chegaremos a uma idéia clara sobre a palavra "bom" e sobre para que a usamos até que tenhamos, de forma satisfatória, levantado a relação completa dos atos ilocucionários dos quais recomendar, qualificar, etc. seriam espécimes isolados; até que saibamos quantos destes atos existem e de que forma se inter-relacionam. Isto seria um exemplo de aplicação possível de uma teoria geral do tipo que acabamos de considerar; sem dúvida haveria muitas outras. Intencionalmente deixei de fora da teoria geral problemas filosóficos — alguns dos quais tão complexos que chegam a merecer sua celebridade. Isto não significa que não tenha consciência da existência desses problemas. É claro que tudo isto é um tanto cansativo e árido para se ouvir e assimilar; mas não tanto quanto o foi conceber e redigir a teoria. Mas seu verdadeiro interesse começa quando passamos a aplicá-la à filosofia.

Austin, 1975, pp. 163-4

Quando dizer é fazer. Palavras e ação é, portanto, uma obra inovadora e que abre novas perspectivas em filosofia da linguagem para novas investigações pelo estabelecimento de elementos teóricos que desenvolvidos, muitas vezes criticamente, por autores como P. F. Strawson, H. P. Grice e, principalmente, J. R. Searle, deram origem à teoria dos atos de fala. Suas impli-

cações, repercussão e interesse percorrem, como anteviu Austin, todos os domínios da filosofia, bem como de áreas afins, como a lingüística, a psicologia, a antropologia, etc.

O texto de Austin apresenta ao tradutor duas dificuldades básicas, raramente encontradas ao mesmo tempo em um mesmo texto. Em primeiro lugar, trata-se de um texto em linguagem coloquial, idiomático e fluente, exatamente na medida em que é derivado de conferências proferidas por Austin na Universidade de Harvard. Fica assim óbvio seu propósito de servir mais à exposição oral do que à leitura. Por outro lado, por se tratar de uma obra original e polêmica, o texto contém um conjunto de termos técnicos, conceitos teóricos e mesmo neologismos, cunhados pelo autor, de importância fundamental para os objetivos a que se propõe, mas de difícil adaptação para nosso idioma. Não desejo com estas ressalvas eximir-me da responsabilidade pelas eventuais falhas que todo tradutor inevitavelmente comete, mas apenas indicar as dificuldades inerentes ao texto, para que o leitor as tenha em mente durante sua leitura. Finalmente, procurei sempre, na medida do possível, conservar os traços característicos do estilo coloquial de Austin, adaptando para o português, quando isto se impunha, seus exemplos e as expressões idiomáticas utilizadas. Quanto aos termos técnicos introduzidos por Austin e aos conceitos teóricos de que lança mão, procurei torná-los mais claros ao leitor que se inicia através de notas explicativas, para fazer com que o texto seja mais acessível.

Por fim, não poderia deixar de agradecer ao Prof. Paulo Alcoforado, da UFRJ, as inúmeras sugestões feitas a este trabalho de tradução, além do muito que me ensinou sobre a difícil arte de traduzir.

BIBLIOGRAFIA DE J. L. AUSTIN

Philosophical Papers, organizado por G. J. Warnock e J. O. Urmson, Oxford, Clarendon Press, 3ª ed. ampliada em 1979.

Contém os seguintes trabalhos:

- "Agathon and Eudaimonia in the Ethics of Aristotle". Escrito na década de 30, também publicado em J. M. E. Moravcsik (org.) *Aristotle*, Londres, Macmillan, 1968, pp. 261-296.
- "Are there A Priori Concepts?", inicialmente publicado em *Proceedings of the Aristotelian Society*, XII, 1939, pp. 83-105.
- "The Meaning of a Word", trabalho apresentado em 1940 ao Moral Sciences Club de Cambridge e a Jowett Society de Oxford.

"Other Minds", inicialmente publicado em *Proceedings of the Aristotelian Society*, sup. vol. XX, 1946, pp. 148-187. Traduzido para o português por Marcelo Guimarães Da Silva Lima e publicado no vol. LII da col. *Os pensadores*, S. Paulo, Abril, 1975, 1ª ed.

"Truth", publicado inicialmente em *Proceedings of the Aristotelian Society*, sup. vol. XXIV, 1950, pp. 111-128.

"Unfair to Facts", trabalho apresentado em 1954 na Philosophical Society de Oxford.

"How to Talk - Some Simple Ways", inicialmente publicado em *Proceedings of the Aristotelian Society*, LIII, 1953-4, pp. 227-246.

"Performative Utterances", trabalho apresentado em 1956 em programa radiofônico da BBC.

"A Plea for Excuses", publicado inicialmente em *Proceedings of the Aristotelian Society*, LVII, 1956-7, pp. 1-30.

"Ifs and Cans", publicado inicialmente em *Proceedings of the British Academy*, XLII, 1956, pp. 109-132.

"Pretending", publicado inicialmente em *Proceedings of the Aristotelian Society*, sup. vol. XXXII, 1958, pp. 261-278.

"Three Ways of Spilling Ink", conferência em 1958 na American Society of Political and Legal Philosophy. Também publicado em *The Philosophical Review*, 75, 1966, pp. 427-440.

"The Line and the Cave in Plato's Republic", reconstruído a partir de notas por J. O. Urmson, incluído na 3ª ed. *Sense and Sensibilia*, ed. por G. J. Warnock, Oxford, Clarendon Press, 1962.

How to do Things with Words, ed. por J. O. Urmson, Oxford, Clarendon Press, 1962. 2ª ed. preparada por J. O. Urmson e M. S. Sbisà, Oxford, Clarendon Press, 1975.

The Foundations of Arithmetic, Oxford, Blackwell, 1953. Tradução para o inglês da obra de G. Frege: *Die Grundlagen der Arithmetik*, 1884.

"Critical Notice on J. Lukasiewicz's Aristotle's Syllogistic: From the Standpoint of Modern Formal Logic", *Mind*, 61, 1952, pp. 395-404.

"Report on Analysis Problem nº 1: What sort of 'if' is the 'if' of 'I can if I choose'?", *Analysis*, 12, 1952, pp. 125-126.

"Report on Analysis Problem nº 12: 'All Swans are white or black'. Does this Refer to Swans on Canals on Mars?", *Analysis*, 18, 1958, pp. 97-99.

"Performatif-Constatif", trabalho apresentado em 1958 no Colóquio de Royaumont. Publicado em *La Philosophie Analytique*, Paris. Cahiers de Royaumont, Minuit, 1963, pp. 271-304.

BIBLIOGRAFIA SOBRE AUSTIN E A TEORIA DOS ATOS DE FALA*

- BERLIN, I. et al. *Essays on J. L. Austin*, Oxford, Clarendon Press, 1973.
- FANN, K. T. (org.) *Symposium on J. L. Austin*, Londres, Routledge & K. Paul, 1969.
- FELMAN, S. *Le Scandale du Corps Parlant: Don Juan avec Austin ou La Séduction en deux Langues*, Paris, Seuil, 1980.
- FURBERG, M. *Saying and Meaning: A Main Theme in J. L. Austin's Philosophy*, 2ª ed. Oxford, Blackwell, 1971.
- GRAHAM, K. J. *L. Austin: A Critique of Ordinary Language Philosophy*, Hassocks, Sussex, The Harvester Press, 1977.
- HOLDCROFT, D. *Words and Deeds: Problems in the Theory of Speech Acts*, Oxford Univ. Press, 1978.
- LANIGAN, R. L. *Speech Act Phenomenology*, Haia, Martinus Nijhoff, 1977.
- MARCONDES DE SOUZA Fº, D. *Language and Action: A Reassessment of Speech Act Theory*, Amsterdam, J. Benjamins, 1984.
- RÉCANATI, F. *Les Énoncés Performatifs*, Paris, Minuit, 1981.
- RORTY, R. (org.) *The Linguistic Turn*, Univ. of Chicago Press, 1967, principalmente os artigos de J. O. Urmson, "J. L. Austin", pp. 232-238; S. Hampshire, "J. L. Austin", pp. 239-247; J. O. Urmson e G. J. Warnock, "J. L. Austin", pp. 248-249; e S. Cavell, "Austin at Criticism" pp. 250-260.
- SEARLE, J. R. *Speech Acts*, Cambridge Univ. Press, 1969.

NOTA BIOGRÁFICA

John Langshaw Austin nasceu em 1911 em Lancaster, Inglaterra, e faleceu em 1960. Era casado e teve dois casais de filhos. Estudou Letras Clássicas no Balliol College da Universidade de Oxford, onde sofreu a influência do filósofo H. A. Prichard. Tomou-se *fellow* do All Souls College da Uni-

* Trata-se apenas de uma relação de algumas das principais obras sobre Austin e a Teoria dos Atos de Fala. A bibliografia nesta área é imensa, sobretudo no que diz respeito a artigos em periódicos especializados; remetemos o leitor às referências bibliográficas encontradas nas próprias obras relacionadas acima.

versidade de Oxford, em 1933, e em 1935 do Magdalen College. A partir de 1952 ocupou a cátedra "White" de Filosofia Moral nessa universidade. Durante a Segunda Guerra Mundial fez parte do Serviço de Informações do Exército Britânico, chegando ao posto de tenente-coronel e recebendo várias condecorações. Em 1955 apresentou as *Conferências William James* na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, que deram origem à presente obra, e entre 1958 e 1959 apresentou uma série de conferências na Universidade da Califórnia, em Berkeley, posteriormente publicadas como *Sense and Sensibilia*.

Austin exerceu grande influência em Oxford em seu tempo, sendo famosos os seminários informais que realizava na universidade com alguns de seus colegas, quando utilizavam o método de análise lingüística na discussão de problemas filosóficos. Este grupo incluía, dentre outros, P. F. Strawson, H. P. Grice, S. Hampshire, J. O. Urmson, G. J. Warnock, dando origem à chamada *Escola de Oxford*, embora a rigor não se possa dizer que constituíssem uma "escola" filosófica.

Prefácio à 1ª e 2ª edições inglesas

Prefácio à 1ª edição inglesa

As conferências que formam este livro foram apresentadas por Austin na Universidade de Harvard, em 1955, como parte da série de "Conferências William James". Em uma breve nota, Austin diz que as idéias que servem de pano de fundo a estas conferências "se originaram em 1939. Vali-me delas no artigo 'Outras Mentes' publicado nos *Proceedings of the Aristotelian Society*, Supplementary volume XX (1946), pp. 173 e segs., e pouco depois fiz emergir um pouco mais deste *iceberg* diante de diversas associações filosóficas...". Durante os anos de 1952 a 1954, os cursos de Austin em Oxford versaram sobre o tema "Palavras e Ações", utilizando-se ele de notas reelaboradas a cada ano e que cobrem aproximadamente o mesmo campo que as "Conferências William James". Para tais conferências, Austin preparou novas notas, embora incorporando aqui e ali partes das anteriores. Elas constituem, portanto, as notas mais recentes de Austin sobre esses temas, embora tenha continuado a dar cursos em Oxford sobre "Palavras e Ações" com base nas mesmas notas, fazendo apenas algumas pequenas correções e acréscimos.

No presente volume reproduzimos as últimas notas de Austin, com um mínimo de alterações e tão fielmente quanto possível. Se Austin, ele próprio, as houvesse publicado, sem dúvida lhes teria dado uma forma mais apropriada. Certamente teria reduzido as recapitulações com que inicia a 2ª Conferência e que se repetem nas demais. É igualmente certo que em sua apresentação oral Austin desenvolvia o texto encontrado em suas notas. Porém, a

maioria dos leitores preferirá contar com uma versão fiel do que se sabe que Austin escreveu, do que com uma versão do que ele supostamente teria escrito caso tivesse preparado suas notas para publicação, ou ainda do que pensamos que teria dito durante as conferências. Pequenas imperfeições da forma e do estilo, bem como inconsistências do vocabulário devem ser desculpadas e são o preço que devemos pagar por tê-las publicadas.

Mas as conferências aqui publicadas não reproduzem exatamente as notas escritas por Austin. A razão é a seguinte. Se bem que em sua maior parte, principalmente no começo das conferências, as notas sejam bastante completas e redigidas em parágrafos inteiros, com pequenas omissões de artigos e outras partículas gramaticais; freqüentemente, ao final das conferências, tornam-se cada vez mais fragmentadas, sendo que os acréscimos à margem são abreviados. Nessas partes as notas foram interpretadas e complementadas recorrendo-se às notas de 1952-1954, acima mencionadas. Podemos ainda compará-las com apontamentos tomados na Inglaterra e nos Estados Unidos por aqueles que assistiam à exposição oral, levando ainda em conta a conferência na BBC, intitulada "Proferimentos Performativos", e uma gravação da conferência "Performativos" apresentada em Gotemburgo, em outubro de 1959. No apêndice incluímos indicações mais completas dessas fontes auxiliares. Pode ter ocorrido que neste processo de interpretação tenha aparecido no texto uma frase que Austin talvez não aprovasse; porém, é pouco provável que em qualquer parte o pensamento de Austin, em suas linhas básicas, tenha sido distorcido.

Agradeço a todos que me ajudaram através do acesso a seus apontamentos e aos que me cederam a gravação. Meu especial agradecimento a G. J. Warnock, que examinou todo o texto cuidadosamente e evitou que eu cometesse inúmeros erros. Graças a essa colaboração o leitor dispõe de um texto bem mais aperfeiçoado.

J. O. Urmson

Prefácio à 2ª edição inglesa

A Dra. Marina Sbisà examinou todas as notas preparadas por Austin para estas conferências, comparando-as com o texto impresso da 1ª edição e assinalando os pontos que lhe pareceram merecer revisão. Os editores examinaram, então, conjuntamente as notas de Austin relativas a todos estes pontos, após o que decidiram corrigir e aperfeiçoar o texto já impresso em diversas passagens. Consideram que o novo texto é mais claro, mais com-

pleto e, ao mesmo tempo, mais fiel ao que se encontra nas notas de Austin. Incluíram no apêndice uma transcrição literal de um certo número de acréscimos feitos por Austin à margem ou nas entrelinhas de suas notas, cujo sentido não foi considerado suficientemente claro para que sua incorporação ao texto pudesse auxiliar a leitura ou interessar o leitor.

Marina Sbisà
J. O. Urnson

I Conferência

Performativos e constataativos

O que tenho a dizer não é difícil, nem polêmico. O único mérito que gostaria de reivindicar para esta exposição é o fato de ser verdadeira pelo menos em parte. O fenômeno a ser discutido é bastante difundido e óbvio, e não pode ter passado despercebido pelo menos em algumas instâncias. Entretanto, ainda não encontrei quem a ele tivesse se dedicado especificamente.

Por mais tempo que o necessário, os filósofos acreditaram que o papel de uma declaração* era tão-somente o de "descrever" um estado de coisas, ou declarar um fato, o que deveria fazer de modo verdadeiro ou falso. Os gramáticos, na realidade, indicaram com frequência que nem todas as sentenças são (usadas para fazer) declarações¹. Há tradicionalmente, além das declarações (dos gramáticos), perguntas e exclamações, e sentenças que expressam ordens, desejos ou concessões. Os filósofos sem dúvida não preten-

*Traduzimos *statement* por "declaração", *sentence* por "sentença", e *utterance* por "proferimento". A sentença é entendida aqui como uma unidade lingüística, possuindo uma estrutura gramatical e dotada de significado, tomada em abstrato. A declaração seria então o uso da sentença para afirmar ou negar algo, podendo ser falsa ou verdadeira. O proferimento é a emissão concreta e particular de uma sentença, em um momento determinado, por um falante determinado. Assim, a sentença da língua portuguesa, "A rosa é vermelha" pode ser usada para afirmar uma característica (ser vermelha) de um objeto (a rosa), o que pode ser verdadeiro ou falso, quando proferida por alguém em um contexto determinado. Estas distinções são objeto de inúmeras controvérsias em Filosofia da Linguagem, havendo extensa literatura a respeito. As definições que adotamos correspondem ao emprego feito por Austin. (*N. do T.*)

¹ Não é correto realmente dizer que uma sentença seja uma declaração; na realidade ela é usada para fazer uma declaração, e a declaração em si é uma "construção lógica" tirada da leitura das declarações.

deram negar tais coisas, apesar de seu uso um tanto vago de "sentença" como equivalente à "declaração". Tampouco se duvida que tanto os filósofos quanto os gramáticos sempre perceberam não ser fácil distinguir até uma pergunta, ou ordem, etc. de uma declaração, utilizando-se os poucos e incipientes critérios gramaticais disponíveis como a ordem das palavras, modos verbais, etc.; mas, talvez, não tenha sido dada, com freqüência, a atenção devida às dificuldades que esse fato obviamente apresenta. Permanece a dúvida sobre como decidir qual é a pergunta, qual é a ordem, qual é a declaração. Quais são os limites e as definições de cada uma?

Recentemente, porém, muitas das sentenças que antigamente teriam sido aceitas indiscutivelmente como "declarações", tanto por filósofos quanto por gramáticos, foram examinadas com um novo rigor. Este exame surgiu, ao menos em filosofia, de forma um tanto indireta. De início apareceu, nem sempre formulada sem deplorável dogmatismo, a concepção segundo a qual toda declaração (factual) deveria ser "verificável", o que levou à concepção de que muitas "declarações" são apenas o que se poderia chamar de pseudo-declarações. Em um primeiro momento e de forma mais óbvia, mostrou-se que muitas "declarações", como Kant² primeiro sustentou de maneira sistemática, eram estritamente sem sentido, apesar de sua forma claramente gramatical; e a contínua descoberta de novos tipos de sentenças sem sentido resultou, a grosso modo, em um bem, por mais assistemática que fosse sua classificação e misteriosa sua explicação. Contudo, até mesmo nós, os filósofos, estabelecemos certos limites para a quantidade de sentenças sem sentido que estamos dispostos a admitir. Com isto, passou-se a perguntar, em um segundo estágio, se muitas das aparentes pseudodeclarações seriam realmente "declarações". Passou-se geralmente a considerar que muitos proferimentos que parecem declarações não têm, ou têm apenas em parte, o propósito de registrar ou transmitir informação direta acerca dos fatos. Por exemplo, as "proposições éticas" talvez tenham propósito, no todo ou em parte, de manifestar emoção ou prescrever comportamento, ou influenciá-lo de modo especial. Aqui também Kant deve ser considerado como um dos pioneiros. Nós, muitas vezes, também usamos proferimentos cujas formas ultrapassam pelo menos os limites da gramática tradicional. Já se reconhece que muitas palavras que causam notória perplexidade quando inseridas em declarações aparentemente descritivas não se destinam a indicar algum aspecto adicional particularmente extraordinário da realidade relatada, mas são usadas para in-

dicar (e não para relatar) as circunstâncias em que a declaração foi feita, as restrições às quais está sujeita ou a maneira como deve ser recebida, ou coisas desse teor. Deixar de levar em conta tais possibilidades, como era comum antigamente, denomina-se falácia "descritiva", embora talvez este não seja o nome adequado, já que o termo "descritiva" é por si mesmo específico. Nem todas as declarações verdadeiras ou falsas são descrições, razão pela qual prefiro usar a palavra "constatativa". Seguindo esta linha de pensamento, tem-se demonstrado atualmente de maneira minuciosa, ou pelo menos tem-se procurado parecer provável, que muitas perplexidades filosóficas tradicionais surgiram de um erro — o erro de aceitar como declarações factuais diretas proferimentos que ou são sem sentido (de maneiras interessantes embora não gramaticais) ou então foram feitos com propósito bem diferentes.

O que quer que pensemos sobre todas essas concepções e sugestões, ou por mais que julgemos deplorável a confusão inicial em que mergulharam a doutrina e o método filosófico, não cabe dúvida de que estão produzindo uma revolução em filosofia. Se alguém quiser considerá-la a maior e mais saudável das revoluções da história da filosofia, não será, se pensarmos bem nisso, um exagero. Não é de surpreender que o início tenha sido fragmentário, com *parti pris* e com motivos extrínsecos, já que isso é comum às revoluções.

DELIMITAÇÃO PRELIMINAR DO PERFORMATIVO²

O tipo de proferimento que vamos aqui considerar não consiste obviamente em um caso de falta de sentido, embora o seu uso inadequado possa gerar, como veremos, variedades muito especiais de "falta de sentido" (*non-sense*). Trata-se sobretudo de um tipo de nosso segundo grupo — as expressões que se disfarçam. Esse tipo, porém, não se disfarça sempre necessariamente como declaração factual, descritiva ou constatativa. Mas o que pode parecer estranho é que isto ocorre exatamente quando assume a sua forma mais explícita. Creio que os gramáticos ainda não perceberam tal "disfarce" e os filósofos só muito incidentalmente³. Será conveniente, portanto, estudar esse tipo de declaração, inicialmente sob esta forma enganosa, para explicitar suas características, contrastando-as com as declarações factuais que elas imitam.

² Tudo quanto for dito nestas seções é provisório e sujeito à reformulação à luz das seções posteriores.

³ Em de esperar-se que os juristas, mais que ninguém, se apercebessem do verdadeiro estado de coisas. Talvez alguns agora já se apercebam. Contudo, tendem a sucumbir à sua própria ficção temerosa de que uma declaração "de direito" é uma declaração de fato.

² Trata-se de uma referência à distinção feita por Kant, na *Crítica da razão pura*, entre os juízos da ciência, que representam conhecimento, e os juízos da metafísica especulativa, que seriam meras pretensões a conhecimento sem de fato virem a se constituir legitimamente em ciência. (*N. do T.*)

Como primeiros exemplos vamos tomar alguns proferimentos que não podem ser enquadrados em nenhuma das categorias gramaticais reconhecidas, exceto a de "declaração"; tampouco constituem casos de falta de sentido, nem encerram aqueles indícios verbais de perigo que os filósofos já detectaram ou pensam haver detectado (palavras curiosas como "bom" e "todo", auxiliares suspeitos como "deve" (*ought*) ou "pode" (*can*), e construções dúbias como as hipotéticas). Todos terão, como é natural, verbos usuais na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa⁴. Podem-se encontrar proferimentos que satisfaçam estas condições e

- A. que nada "descrevam" nem "relatem", nem constatem, e nem sejam "verdadeiros ou falsos";
- B. cujo proferimento da sentença é, no todo ou em parte, a realização de uma ação, que não seria normalmente descrita consistindo em dizer algo.

Isto está longe de ser tão paradoxal quanto possa parecer ou quanto eu possa ter feito parecer. Na realidade, os exemplos que daremos a seguir serão decepcionantes.

Exemplos:

- (a) "Aceito (*scilicet*), esta mulher como minha legítima esposa" – do modo que é proferido no decurso de uma cerimônia de casamento⁵.
- (b) "Batizo este navio com o nome de *Rainha Elizabeth*" – quando proferido ao quebrar-se a garrafa contra o casco do navio.
- (c) "Legó a meu irmão este relógio" – tal como ocorre em um testamento.
- (d) "Aposto cem cruzados como vai chover amanhã."

Estes exemplos deixam claro que proferir uma dessas sentenças (nas circunstâncias apropriadas, evidentemente) não é *descrever* o ato que estaria praticando ao dizer o que disse⁶, nem declarar que o estou praticando: é fazê-lo. Nenhum dos proferimentos citados é verdadeiro ou falso; considero

⁴ Isto é deliberado, todos são performativos "explícitos", e do tipo "prepotente", que mais adiante chamaremos "exercitivo", (*cf.* XII Conferência, N. do T.)

⁵ Austin percebeu que a expressão "Aceito" (*Ido*) não é usada na cerimônia de casamento tarde de mais para corrigir este erro. Deixamos o erro permanecer no texto por considerá-lo filosoficamente irrelevante. (Nota de J. O. Urmson, editor).

⁶ Muito menos qualquer coisa que eu já tenha feito ou venha a fazer.

isto tão óbvio que sequer pretendo justificar. De fato, não é necessário justificar, assim como não é necessário justificar que "Poxa!" não é nem verdadeiro nem falso. Pode ser que estes proferimentos "sirvam para informar", mas isso é muito diferente. Batizar um navio é dizer (nas circunstâncias apropriadas) as palavras "Batizo, etc.". Quando digo, diante do juiz ou no altar, etc., "Aceito", não estou relatando um casamento, estou me casando.

Que nome daríamos a uma sentença ou a um proferimento deste tipo? Proponho denominá-la *sentença performativa* ou *proferimento performativo*, ou, de forma abreviada, "um performativo". O termo "performativo" será usado em uma variedade de formas e construções cognatas, assim como se dá com o termo "imperativo".⁸ Evidentemente que este nome é derivado do verbo inglês *to perform*, verbo correlato do substantivo "ação", e indica que ao se emitir o proferimento está – se realizando uma ação, não sendo, conseqüentemente, considerado um mero equivalente a dizer algo.

Muitos outros termos podem ser sugeridos, cada um cobrindo uma ou outra classe mais ou menos ampla de performativos. Por exemplo, muitos performativos são "contratuais" ("Aposto"), ou "declaratórios" ("Declaro guerra"). Mas nenhum termo de uso corrente que eu conheça é suficiente para cobrir todos os casos. O termo técnico que mais se aproxima do que necessitamos seria talvez "operativo", na acepção em que é usado pelos advogados ingleses ao se referirem àquelas cláusulas de um instrumento legal que servem para efetuar a transação (isto é, a transmissão de propriedade, ou o que quer que seja) que constitui sua principal finalidade, ao passo que o resto do documento simplesmente "relata" as circunstâncias em que se deve efetuar a transação.⁹ Mas "operativo" tem outros significados, e hoje é até mesmo usado para significar quase a mesma coisa que "eficaz". Preferi assim um neologismo ao qual não atribuiremos tão prontamente algum significado preconcebido, embora sua etimologia não seja irrelevante⁸.

⁷ As "sentenças" formam uma classe de "proferimentos", classe esta que deve ser definida, em minha opinião, gramaticalmente, embora duvide que há haja uma definição satisfatória. Os proferimentos performativos se contrastam primordialmente com os proferimentos constatativos. Emitir um proferimento constatativo (isto é, proferi-lo com uma referência histórica) é fazer uma declaração. Emitir um proferimento performativo é, por exemplo, fazer uma aposta. Vide mais adiante em "Ilacções".

⁸ Anteriormente usei "performatório". Mas deve-se proferir "performativo" por ser mais curto, menos feio, mas fácil de usar e mais tradicional em sua formação.

⁹ Devo esta observação ao Professor H. L. A. Hart.

"Consideramos o termo "performativo" preferível ao seu equivalente mais próximo em português que seria "realizativo", correspondente à idéia de ação. Como o termo já se acha consagrado na literatura especializada e como se trata de termo técnico e neologismo cunhado por Austin, optamos por manter o original, adaptando-o para o português. (N. do T.)

PODE O DIZER REALIZAR O ATO?

Cabe perguntar, então, se podemos fazer afirmações como:

“Casar-se é dizer umas tantas palavras”, ou
“Apostar é simplesmente dizer algo”?

Tal doutrina poderia, a princípio, parecer estranha e até mesmo imperlinente, mas com as precauções necessárias pode deixar de causar estranheza.

Uma primeira objeção ponderável ou importante seria a seguinte: é possível realizar-se um ato do tipo a que acima nos referimos *sem* proferir uma única palavra, seja escrita, seja oral, mediante outros meios? Por exemplo, em algumas culturas, um casamento pode ser efetuado por coabitação, ou posso apostar valendo-me de uma máquina automática colocando uma moeda em sua ranhura. Assim, deveríamos transformar as proposições acima e afirmar que “dizer determinadas palavras é casar-se”, ou “casar-se, em alguns casos, é simplesmente dizer algumas palavras”, ou “apenas dizer determinada coisa é apostar”.

Mas a verdadeira razão por que tais observações parecem perigosas se encontra provavelmente em um outro fato óbvio, ao qual teremos que nos referir mais tarde com maiores detalhes. Trata-se do seguinte: geralmente o proferimento de certas palavras é uma das ocorrências, senão a principal ocorrência, na realização de um ato (seja de apostar ou qualquer outro), cuja realização é também o alvo do proferimento, mas este está longe de ser, ainda que excepcionalmente o seja, a *única* coisa necessária para a realização do ato. Genericamente falando, é sempre necessário que as *circunstâncias* em que as palavras forem proferidas sejam, de algum modo, *apropriadas*: freqüentemente é necessário que o próprio falante, ou outras pessoas, também realize determinadas ações de certo tipo, quer sejam ações “físicas” ou “mentais”, ou mesmo o proferimento de algumas palavras adicionais. Assim, para eu batizar um navio é essencial que eu seja a pessoa escolhida para fazê-lo; no casamento (cristão) é essencial para me casar que eu não seja casado com alguém que ainda vive, que é *são* e de quem não me divorciei, e assim por diante; para que uma aposta se concretize, é geralmente necessário que a oferta tenha sido aceita pelo interlocutor (que deve fazer algo, como dizer “Feito”) e uma doação não se realiza caso diga “Dou-lhe isto”, mas não faça a entrega do objeto.

Até aqui, tudo bem. Uma ação pode ser realizada sem a utilização do proferimento performativo, mas as circunstâncias, incluindo outras ações, sempre têm que ser apropriadas. Mas podemos, ao fazer uma objeção, ter em mente algo totalmente diferente e desta vez bastante equivocado, especialmente quando pensamos em alguns dos performativos mais solenes, tais como “Prometo...”. Por certo que estas palavras têm de ser ditas “com seriedade” e de modo a serem levadas “a sério”. Embora um tanto vago, isto é bem verdade de modo geral, e é também um importante lugar comum em toda discussão que envolva um proferimento. Não devo estar, digamos, pilheirando ou escrevendo um poema. Mas temos a tendência a pensar que a seriedade das palavras advém de seu proferimento como (um mero) sinal externo e visível, seja por conveniência ou outro motivo, seja para fins de informação, de um ato interior e espiritual. Disto falta pouco para que acreditemos ou que admitamos sem o perceber que, para muitos propósitos, o proferimento exteriorizado é a descrição *verdadeira* ou *falsa* da ocorrência de um ato interno. A expressão clássica desta idéia encontra-se no *Hipólito* (1.612)*, onde Hipólito diz,

ἡ γλῶσση ὀμώμοχ', ἡ δὲ φρήν ἀνωμοτος,

isto é, “minha língua jurou, mas meu coração (ou mente, ou um outro ator nos bastidores)¹³ não o faz”. Assim, “Prometo...” me constrange – registra meu vínculo a “grilhões espirituais”.

É gratificante observar, no mesmo exemplo, como o excesso de profundidade, ou melhor, de solenidade, abre o caminho da imoralidade, pois aquele que diz “prometer não é apenas uma questão de proferir palavras! É um ato interior e espiritual!”, tenderá a parecer um sólido moralista frente a uma geração de teóricos superficiais. Vemo-lo como ele se vê, examinando as profundezas invisíveis do espaço ético, com toda a distinção de um especialista do *suū generis*. No entanto, ele propicia a Hipólito uma saída, ao bígamo uma desculpa para seu “Aceito” e ao vigarista uma defesa para seu “Aposto”. A exatidão e a moralidade estão, ambas, do lado da simples afirmativa de que *nossa palavra é nosso penhor*.

Se excluirmos atos interiores fictícios como esse, podemos supor que todas as demais coisas que certamente são exigidas para completar normal-

* *Hipólito*, tragédia grega clássica de autoria de Eurípides. (N. do T.).

¹³ Não quero com isso eliminar toda a “equipe dos bastidores” – os iluminadores, o cenógrafo, até mesmo a contidante; minha objeção é apenas contra certos “atores substitutos oficiosos”.

mente um proferimento do tipo "Prometo que..." ou "Aceito (esta mulher...)" são de fato descritas pelo proferimento e, por conseguinte, com sua presença fazem-no verdadeiro ou, com sua ausência, fazem-no falso? Tomando a segunda alternativa em primeiro lugar, passamos a considerar o que realmente dizemos do proferimento em questão quando alguns de seus componentes elementares está *ausente*. Nunca dizemos que o proferimento era falso, mas sim o proferimento – ou melhor, o ato¹¹, isto é, a promessa – foi vã, ou feita de má-fé, ou não foi levada a cabo, ou coisa semelhante. No caso particular das promessas, e também de muitos outros performativos, é apropriado que a pessoa que profere a promessa tenha uma determinada intenção, a saber, a intenção de cumprir com a palavra. Talvez entre todos os componentes este pareça o mais adequado para fazer o "Prometo" descrever ou registrar. Não é verdade que quando tal intenção está ausente nós falamos de uma "falsa" promessa? E no entanto falar assim não é dizer que o proferimento "Prometo que..." seja falso, no sentido de que, embora a pessoa afirme que promete, não o faz, ou que ao descrever o que está fazendo dê uma descrição distorcida. Pois a pessoa realmente promete: a promessa aqui não é sequer vã, embora feita de má-fé. O proferimento talvez seja desorientador, provavelmente fraudulento e sem dúvida incorreto, mas não é uma mentira nem um engano. No máximo poderíamos dizer que o proferimento sugere ou insinua uma falsidade ou um engano (já que há a intenção de fazer algo); mas isso é um problema muito diferente. Além do mais, não dizemos que uma aposta é falsa ou que um batismo é falso. E o fato de dizermos que uma promessa é falsa não nos compromete mais seriamente do que falar de um passo em falso. "Falso" não é necessariamente usado apenas para declarações.

¹¹ Evitamos distinguir entre um e outro precisamente porque a distinção não se encontra aqui em questão.

II Conferência

Condições para performativos felizes

Como devem estar lembrados, vamos considerar alguns (apenas alguns, felizmente!) casos e sentidos em que *dizer* algo é *fazer* algo; ou em que *por* dizermos, ou *ao* dizermos algo estamos fazendo algo. Este tópico é um desenvolvimento, entre outros, de uma tendência recente de questionar um antigo pressuposto filosófico: a idéia de que dizer algo, pelo menos nos casos dignos de consideração, isto é, em todos os casos considerados, é sempre declarar algo. Esta é uma idéia inconsciente e, sem dúvida, errônea, mas, ao que parece, perfeitamente natural em Filosofia. Temos de aprender a correr antes de sabermos andar. Se nunca cometêssemos erros, como poderíamos corrigi-los?

Comecei por chamar a atenção, mediante exemplos, para alguns proferimentos simples do tipo conhecido como performatórios ou performativos. Estes proferimentos têm a aparência – ou pelo menos a forma gramatical – de "declarações"; observados mais de perto, porém, resultam ser proferimentos que não podem ser "verdadeiros" ou "falsos". No entanto, ser "verdadeiro" ou "falso" é tradicionalmente a marca característica de uma declaração. Um de nossos exemplos era o proferimento "Aceito" (esta mulher como minha legítima esposa...), quando proferido no decurso de uma cerimônia de casamento. Aqui devemos assinalar que ao dizer esta palavra estamos *fazendo* algo, a saber, estamos nos casando e não relatando algo, a saber, o fato de nos estarmos casando. E o ato de casar, como, digamos, o ato de apostar, por exemplo, deve ser de preferência *descrito* (ainda que de mo-

do inexacto) como *um ato de dizer certas palavras*, e não como a realização de um ato distinto, interior e espiritual, de que tais palavras são meros sinais externos e audíveis. Que isso seja assim, dificilmente pode ser *provado*, no entanto me atrevo a afirmar que se trata de um fato.

Segundo estou informado, no direito processual norte-americano o relato do que se disse vale como prova, caso o que tenha sido dito seja um proferimento do tipo que chamamos de performativo, porque este é considerado um relato com força legal, não pelo que foi dito, o que resultaria em um testemunho de segunda mão – não admissível como prova – mas por ter sido algo realizado, uma ação. Isto coincide perfeitamente com nossa intuição inicial a respeito dos proferimentos performativos.

Até aqui sentimos apenas ruir, sob nossos pés, a sólida base de um preconceito. Mas como devemos agir daqui em diante como filósofos? Uma coisa poderíamos fazer, naturalmente. Poderíamos começar tudo de novo, ou então caminhar lentamente através de etapas lógicas. Mas tudo isso levaria tempo. Primeiro, vamos concentrar nossa atenção em um detalhe já mencionado de passagem – a questão das “circunstâncias adequadas”. Apostar não é, como já assinalei, simplesmente proferir as palavras “Aposto... etc.”. Com efeito, alguém poderia dizer tais palavras e mesmo assim poderíamos discordar de que tivesse de fato conseguido apostar. Para comprovar o que acabo de dizer basta, digamos, propor a nossa aposta após o término da corrida de cavalos. Além do proferimento das palavras chamadas performativas, muitas outras coisas em geral têm que ocorrer de modo adequado para podermos dizer que realizamos, com êxito, a nossa ação. Quais são essas coisas esperamos descobrir pela observação e classificação dos tipos de casos em que algo *sai errado* e nos quais o ato – isto é, casar, apostar, fazer um legado, batizar, etc. – redunde, pelo menos em parte, em fracassar. Em tais casos não devemos dizer de modo geral que o proferimento seja falso, mas malgrado. Por esta razão chamamos a doutrina das *coisas que podem ser ou resultar malgradadas*, por ocasião de tal proferimento, de doutrina das *infelicidades*.

Tentemos enunciar esquematicamente, sem reivindicar para tal esquema qualquer caráter definitivo, pelo menos algumas das coisas necessárias para o funcionamento, feliz ou sem tropeços, de um proferimento performativo altamente desenvolvido e explícito, o único, aliás, que nos preocupa aqui. A seguir daremos exemplos de infelicidades e de suas conseqüências. Receio, e espero, naturalmente, que estas condições necessárias pareçam óbvias.

- (A.1) Deve existir um procedimento convencionalmente aceito, que apresente um determinado efeito convencional e que inclua o proferimento de certas palavras, por certas pessoas, e em certas circunstâncias; e além disso, que
- (A.2) as pessoas e circunstâncias particulares, em cada caso, devem ser adequadas ao procedimento específico invocado.
- (B.1) O procedimento tem de ser executado, por todos os participantes, de modo correto e
- (B.2) completo.
- (Γ.1) Nos casos em que, como ocorre com frequência, o procedimento visa às pessoas com seus pensamentos e sentimentos, ou visa à instauração de uma conduta correspondente por parte de alguns dos participantes, então aquele que participa do procedimento, e o invoca deve de fato ter tais pensamentos ou sentimentos, e os participantes devem ter a intenção de se conduzirem de maneira adequada,¹ e, além disso,
- (Γ.2) devem realmente conduzir-se dessa maneira subsequentemente.

Ora, se transgredirmos uma dessas seis regras, nosso proferimento performativo será, de uma forma ou de outra, malgrado. Mas é claro que há diferenças consideráveis entre as diversas “maneiras” de ser malgrado – maneiras que, esperamos, estejam assinaladas pelas letras e números selecionados para cada item.

A primeira grande distinção reside na opinião entre o conjunto das quatro regras A e B e as duas regras Γ. Daí o uso de letras latinas em oposição à letra grega. Se violamos uma das regras de tipo A ou B – isto é, se proferimos a fórmula incorretamente, ou se as pessoas não estão em posição de realizar o ato seja porque, por exemplo, já são casadas, seja porque foi o comissário e não o capitão do navio quem realizou o casamento, então o ato em questão (o casamento) não se realiza com êxito, não se efetua, não se concretiza. Nos dois casos, ao contrário, o ato é concretizado, embora realizá-lo em tais circunstâncias, digamos, quando, por exemplo, somos insinceros, seja um desrespeito ao procedimento. Isto se passa quando digo “prometo” sem ter a intenção de cumprir o prometido, prometi mas... Precisamos de nomes para nos referirmos a esta distinção geral, por isso chamaremos de *sacertos* os atos malgradados do tipo A.1-B.2, em que não se consegue levar a cabo o ato para cuja realização, ou em cuja realização, é indispensável a

¹ Será explicado depois por que o fato de se ter estes pensamentos, sentimentos e intenções não está incluído dentre as outras “circunstâncias” já consideradas em (A).

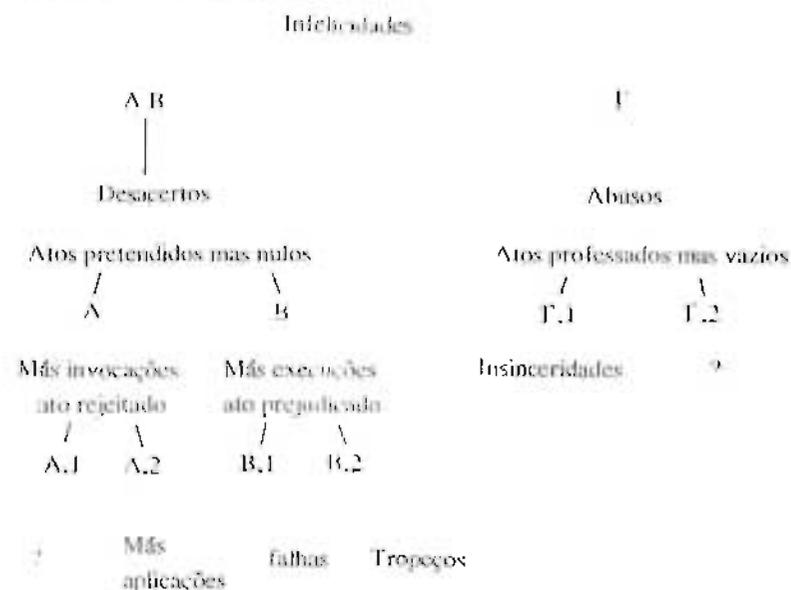
forma verbal correspondente. Por outro lado, chamaremos de *abusos* aqueles atos malogrados (de tipo F) em que a ação é concretizada (obviamente não se devem enfatizar as conotações usuais destes termos).

Quando o proferimento for um desacerto, o procedimento invocado é esvaziado de sua autoridade e assim nosso ato (casar, etc.) é nulo ou sem efeito. Em tais casos dizemos que nosso ato foi tão-somente intencionado ou, ainda, que foi uma mera tentativa; ou usamos expressões como: "foi uma forma de união" em oposição a "casamos". Por outro lado, nos casos de tipo F dizemos que o ato malogrado foi "professado" ou "vazio", em vez de dizer que foi "pretendido" ou "nulo". Dizemos que não foi levado a cabo ou que não foi consumado, em vez de chamá-lo de nulo ou sem efeito. Mas apresso-me a acrescentar que tais distinções não são rígidas e fixas e, mais particularmente, que termos como "pretendido" e "professado" não resistirão a um exame mais rigoroso. Duas palavras finais acerca dos atos nulos ou sem efeito. O fato de um ato ser nulo ou sem efeito não quer significar que nada tenha sido feito; pelo contrário, muitas coisas podem ter sido feitas. Através deles podemos ter cometido um ato de bigamia, sem termos realizado o ato pretendido, a saber, casar. Isto porque, a despeito do nome, o bigamo não se casa duas vezes. (Em resumo, a álgebra do casamento é booleana*.) Além disso, sem efeito, aqui, não significa o mesmo que "sem conseqüências, resultados ou efeitos".

A seguir devemos tentar esclarecer, no que diz respeito aos desacertos, a distinção geral entre os tipos A e B. Nos dois casos classificados como A existe uma *má invocação* de um procedimento, seja porque não há, de modo geral, um procedimento, seja porque o procedimento em questão não consegue efetivar-se de maneira satisfatória. Daí as infelicidades do tipo A podem ser chamadas de "más invocações". Dentre elas podemos arrazoadamente batizar o segundo tipo (isto é, A.2) – em que existe um procedimento, mas que não foi aplicado como se pretendia – de "má aplicação". Infelizmente, porém, não consegui encontrar um bom nome para o primeiro tipo (isto é, A.1). Em contraste com A, o procedimento nos casos B é correto e válido, mas a execução do ritual, por ter sido prejudicada, gera conseqüências mais ou menos desastrosas. Assim, os casos B, em oposição aos casos A, serão chamados "más execuções", em oposição a "mas invocações". O ato pretendido fica prejudicado por uma falha ou tropeço na condução da cerimônia. A classe B.1 é a das *falhas*, e a classe B.2 é a dos *tropeços*.

* Isto é, apenas dois valores: verdadeiro ou falso. Referência ao sistema algébrico formulado em meados do séc. XIX pelo lógico e matemático inglês George Boole. (N. do T.)

Assim, temos o seguinte esquema:²



Não me surpreende que haja dúvidas acerca de A.1 e F.2, mas vamos adiar sua consideração para mais tarde.

Antes de entrar em detalhes, desejo fazer algumas observações gerais sobre as infelicidades. Podemos indagar:

- (1) A que variedade de "ato" se aplica a noção de infelicidade?
- (2) Até que ponto está completa a classificação das infelicidades acima?
- (3) Os vários tipos de infelicidade se excluem mutuamente?

Analisemos estas indagações seguindo a ordem acima.

² Austin de vez em quando usa outros nomes para as diferentes infelicidades. Por serem de interesse alguns são registrados aqui. A.1 não-atuação, A.2 má atuação; B. fracassos, B.1 más execuções, B.2 não-execuções, F, desrespeitos, F.1 dissimulações, F.2 não realizações, deslealdades, infrações, indisciplinas, rupturas. (N. de J.O. Urmason).

* Austin joga com o prefixo inglês *mis*, indicativo de erro, falha ou falta, ao formular a maioria destes conceitos. Assim temos: *misfire* (desacerto), *misinvocation* (má invocação), *misexecution* (má execução) e *misapplication* (má aplicação). Entretanto, como o próprio Austin assinala, estes termos não devem ser tomados em seu sentido literal, mas de acordo com a definição dada no texto. (N. do T.)

(1) Qual o alcance da infelicidade?

Em primeiro lugar, embora isto possa nos ter estimulado (ou deixado de estimular) em relação a certos atos que são, no todo ou em parte, "atos de proferir palavras", parece evidente que a infelicidade é um mal herdado por todos os atos cujo caráter geral é ser ritual ou cerimonial, ou seja, por todos os atos *convencionais*. Não se trata de que *todos* os rituais ou todos os proferimentos performativos sejam passíveis de todas as formas de infelicidade. Isto é óbvio, quanto mais não seja pelo simples fato de que muitos atos convencionais, tais como apostas e legados de propriedade, podem ser realizados por meios não-verbais. Os mesmos tipos de regras têm de ser observados em todos estes procedimentos convencionais, basta omitir a referência especial ao proferimento verbal em nosso caso A. Isto pelo menos é óbvio.

Mas importa também chamar a atenção para os inúmeros "atos" que dizem respeito ao jurista, seja por serem performativos ou por incluírem proferimentos de performativos, seja por serem ou incluírem a realização de algum procedimento convencional. Neste contexto pode-se ver que, de um modo ou de outro, os autores de jurisprudência constantemente demonstraram perceber os diversos tipos de infelicidade, e por vezes até mesmo as peculiaridades do proferimento performativo. Apenas a obsessão generalizada de que os proferimentos legais e os proferimentos usados em, digamos, "atos legais", tenham que ser de algum modo declarações verdadeiras ou falsas impediram os juristas de perceber esta questão com mais clareza do que nós. Por isto não ousaria afirmar que nenhum jurista o tenha feito. Para nós, contudo, é de importância mais primordial perceber que, pela mesma razão, um grande número de atos que se incluem no campo da ética não são, em última análise, como os filósofos se apressam em afirmar, meros *movimentos físicos*². Muitíssimos deles têm o caráter geral, no todo ou em parte, de atos convencionais ou rituais e assim estão, entre outras coisas, expostos à infelicidade.

Por último, podemos perguntar – e aqui sou forçado a pôr minhas cartas na mesa – se a noção de infelicidade se aplica a proferimentos que sejam *declarações*. Até aqui mostramos a infelicidade como um traço característico

²Austin critica aqui uma tradição positivista e cientificista que reduz a ação humana a suas características de movimento físico apenas, podendo assim ser explicada através de leis causais no sentido natural. Chama a atenção para a necessidade de levar em conta os aspectos intencionais e convencionais na interpretação da ação humana. Contemporaneamente, na tradição analítica, a Filosofia da Ação tem retomado estas discussões que servem de pano de fundo para o conceito de ação envolvido na Teoria dos Atos de Fala. Vejam-se, p.ex., dentre outros: A.J. Goldman (1970) *A Theory of Human Action*, New Jersey: Prentice-Hall; D. Davidson (1980) *Essays on Actions and Events*, Oxford Univ. Press; A. White (org.) (1968) *The Philosophy of Action*, Oxford Univ. Press. (N. do T.).

do proferimento *performativo*, que foi "definido" (se assim podemos dizer) basicamente em oposição à "declaração" já tida como supostamente conhecida. A esta altura, importa, porém, salientar que uma das coisas que os filósofos fazem ultimamente é examinar com atenção especial certo tipo de sentenças declarativas que, embora não exatamente falsas nem contraditórias, parecem, contudo, absurdas – por exemplo, afirmações que se referem a algo que não existe, como: "O atual rei da França é careca".³ Poderíamos ser levados a aproximar isto da intenção de doar algo que não possuímos. Não há uma pressuposição de existência em ambos os casos? Não se trata de uma declaração que se refere a algo que não existe, e que não é propriamente falsa, mas nula? E quanto mais consideramos uma declaração, não como uma sentença ou proposição, mas como um ato de fala (a partir do qual os demais são construções lógicas), tanto mais estamos considerando a coisa toda como um ato. Ou, ainda, há semelhanças óbvias entre uma mentira e uma promessa falsa. Teremos que voltar a este assunto mais tarde³.

(2) Nossa segunda pergunta foi: até que ponto é completa esta classificação?

(1) A primeira coisa a ter presente é a seguinte: se ao proferir nossos performativos estamos de modo efetivo e em sentido inequívoco "realizando ações", então estes performativos enquanto ações estarão sujeitos às mesmas deficiências que afetam as ações em geral. Mas tais deficiências são distintas – ou distinguíveis – do que chamamos de infelicidade. Quero com isto dizer que as ações em geral, não todas, são passíveis, por exemplo, de serem executadas com dificuldade, ou por acidente, ou devido a este ou àquele tipo de engano, ou, mesmo, sem intenção. Em muitos desses casos não cabe dizer simplesmente que tal ato foi realizado ou, mesmo, que alguém o praticou. Não estou aqui no âmbito da doutrina geral, pois em muitos destes casos podemos mesmo dizer que o ato foi nulo (ou tomado nulo pela coação ou ainda por influência indevida) e assim por diante. Ora, suponho que uma doutrina geral de nível superior possa incluir em um único corpo doutrinário tanto o

³Trata-se de exemplo famoso, analisado por Bertrand Russell em seu artigo "On Denoting" (1905), a propósito da questão da aparente falta de sentido de sentenças que, como esta, não possuem uma referência atual. Esta discussão é retomada posteriormente por P. F. Strawson, em seu artigo, também clássico, "On Referring" (1950), que é um comentário e uma crítica ao de Russell. Ambos os artigos encontram-se traduzidos para o português e publicados *post ad*, Abril, S. Paulo, na coleção "Os Pensadores", nos volumes relativos aos respectivos autores. (N. do T.).

³ Cf. *ibidem*, pp. 47 e 53.

que chamamos infelicidade quanto estes aspectos "infelizes" da realização de ações – isto é, atos que contêm um proferimento performativo. Mas por não incluir em nossa análise esse tipo de infelicidades, importa lembrar que tais elementos podem imiscuir-se em quaisquer dos casos que estamos discutindo, o que, aliás, com freqüência acontece. Elementos deste tipo poderiam ser normalmente rotulados de "circunstâncias atenuantes" ou ainda de "fatores redutores ou anulatórios da responsabilidade do agente", e assim por diante.

(II) Em segundo lugar, os performativos enquanto proferimentos herdam também outros tipos de males que infectam *todo e qualquer* proferimento. Estes, porém, embora possam ser enquadrados em uma regra mais geral, foram, no momento, deliberadamente excluídos. O que quero dizer é o seguinte: um proferimento performativo será, digamos, sempre vazio ou nulo *de uma maneira peculiar*, se dito por um ator no palco, ou se introduzido em um poema, ou falado em um solilóquio, etc. De modo similar, isto vale para todo e qualquer proferimento, pois trata-se de uma mudança de rumo em circunstâncias especiais. Compreensivelmente a linguagem, em tais circunstâncias, não é lavada ou usada a sério, mas de forma parasitária em relação a seu uso normal, forma esta que se inclui na doutrina do *estiolamento* da linguagem*. Tudo isso fica excluído de nossas considerações. Nossos proferimentos performativos, felizes ou não, devem ser entendidos como ocorrendo em circunstâncias ordinárias.

(III) Pelo menos por ora, o objetivo de excluir esta espécie de consideração é que me levou a não apresentar um tipo de "infelicidade" – já que realmente pode ser assim chamado – que se deriva do "mal-entendido". Obviamente é necessário que para haver prometido eu tenha normalmente que:

- (A) ter sido *ouvido* por alguém, talvez a pessoa a quem prometi;
- (B) ter sido entendido por esta pessoa como tendo prometido.

Se uma outra destas condições não for satisfeita, aparecerão dúvidas quanto ao fato de eu ter realmente prometido, e pode-se considerar que o ato foi meramente um intento, ou que foi nulo. Precauções especiais são tomadas em Direito para evitar essas e outras infelicidades, por exemplo, na apresentação de ordens ou notificações legais. Esta importante consideração terá que ser tratada em particular mais tarde em outro contexto.

*O termo "estiolamento" significa literalmente perda de cor e vitalidade, definhamento, enfraquecimento, e é aplicado por Austin para caracterizar o "enfraquecimento" que um ato de fala sofre ao ser utilizado em um contexto não-literal, de "faz-de-conta", com o teatro, a ficção, etc. (*IN. do T.*).

(3) Os casos de infelicidade acima arrolados excluem-se mutuamente? A resposta é óbvia.

- (a) Não, no sentido em que podemos nos enganar de duas maneiras ao mesmo tempo, ao prometer insinceramente a um asno dar-lhe uma cenoura.
- (b) Não, sobretudo no sentido em que as formas de errar "se sobrepõem" e "se confundem" e a decisão entre elas acaba por ser "arbitrária".

Suponhamos, por exemplo, que haja um navio nas docas de um estaleiro. Aproximo-me e, quebrando a garrafa presa à proa, proclamo: "Batizo este navio com o nome de "Senhor Stalin" e para completar solto as amarras. A dificuldade, porém, está no fato de não ter sido eu a pessoa escolhida para batizá-lo (quer o nome "Senhor Stalin" fosse ou não o escolhido; talvez de certa forma seria até pior se o fosse). Todos concordamos que:

- (1) o navio não foi batizado por este ato⁴;
- (2) foi um terrível vexame.

Pode-se dizer que "fingir" ter batizado o navio, que meu ato foi "nulo" ou "sem efeito", por não ser eu a pessoa indicada ou não ter a "capacidade" de realizá-lo. Por outro lado, poder-se-ia também dizer que em casos onde sequer há pretensão à capacidade ou direito a ela tampouco existem procedimentos convencionais aceitos. Tratam-se de farsas, como casar-se com um macaco. Poderíamos dizer também que parte do procedimento é a pessoa vir a ser designada para praticar o ato. Quando o santo batizou os pinguins, poderíamos nos perguntar se seu ato foi nulo por que o procedimento de batismo não se aplica a pinguins, ou por que não há procedimento aceito de batizar qualquer ser que não seja humano? Estas questões, em meu entender, não têm importância teórica, embora seja de interesse investigá-las e, na prática, é conveniente estar familiarizado, como os juristas, com a terminologia apta a lidar com elas.

⁴ Batizar uma criança seria ainda mais difícil. Podemos ter o nome errado e o sacerdote errado, isto é, alguém capacitado a batizar bebês, mas não escolhido para batizar aquele bebê em particular.

III Conferência

Infelicidades: desacertos

Na primeira conferência caracterizamos, de modo preliminar, o proferimento performativo como aquela expressão lingüística que não consiste, ou não consiste apenas, em dizer algo, mas em fazer algo, não sendo um relato, verdadeiro ou falso, sobre alguma coisa. Na segunda, chamamos a atenção para o fato de que, embora não seja sempre verdadeiro ou falso, o proferimento está sempre sujeito à crítica, podendo ser infeliz, e assim sendo apresentamos uma lista de seis desses tipos de *infelicidades*. Dentre estas, quatro eram de tal ordem que tornavam o proferimento um desacerto, e o ato intencionado nulo e vão, e, como tal, sem surtir qualquer efeito, enquanto que as demais, ao contrário, faziam do ato pretendido um mero abuso de procedimento. Assim, amamo-nos, ao que parece, com dois novos e brilhantes conceitos com os quais podemos romper o berço da Realidade, ou, quiçá, da Confusão. Duas novas chaves em nossas mãos e, ao mesmo tempo, dois novos patins em nossos pés. Em filosofia, estarmos previamente armados deveria significar estarmos prevenidos. Depois, estendi-me um pouco mais na discussão de algumas questões gerais acerca do conceito de infelicidade e em seu lugar propus um novo mapa para a área. Sustentei (I) que a noção de infelicidade aplicava-se a *todos* os atos cerimoniais e não apenas aos atos verbais, e que estes são mais freqüentes do que se crê; admiti (II) que a lista não era completa, e que existem outras dimensões do que se pode razoavelmente chamar de “infelicidades” que afetam de modo geral a realização de atos cerimoniais e de proferimentos em geral, dimensões que são certamente

de interesse filosófico; e (III) que diferentes infelicidades podem combinar-se ou sobrepor-se, tornando-se uma questão mais ou menos opcional a maneira de classificar um determinado exemplo particular.

A seguir, cabe tomar alguns exemplos de infelicidades ou de infrações de nossas seis regras. Primeiro, quero lembrar-lhes a regra A.1, afirmando que deve haver um procedimento convencional aceito que tenha um determinado efeito convencional, tal procedimento incluindo o proferimento de certas palavras por certas pessoas em certas circunstâncias, e a regra A.2, complementar da primeira, estabelecendo que as pessoas e as circunstâncias específicas têm de ser, em um determinado caso, adequadas para a invocação do procedimento específico referido.

A.1 Deve existir um procedimento convencionalmente aceito que produza um efeito convencional, tal procedimento devendo incluir o proferimento de determinadas palavras, por determinadas pessoas e em determinadas circunstâncias.

A segunda parte do enunciado acima destina-se simplesmente a restringir a regra a casos que envolvem proferimentos, não sendo, em princípio, importante.

Nossa formulação desta regra contém as palavras “existir” e “aceito”, mas poderíamos com razão perguntar não só se “existir” pode ter algum sentido que não seja o de “ser aceito”, como também se “estar (em geral) em uso” não deveria ser preferível a essas duas palavras. Se assim for, não mais deveríamos dizer “(I) existir, (II) ser aceito”. Por força de tal objeção examinemos esta questão no que diz respeito à palavra “aceito”.

Se alguém emite um proferimento performativo, e se o proferimento é classificado como um desacerto pelo fato de o procedimento invocado não ter sido *aceito*, trata-se presumivelmente não do falante, mas de uma pessoa que não o aceita (pelo menos na medida em que o falante fala a sério). O que poderíamos tomar como exemplo? Consideremos “Peço divórcio”, dito por um marido à sua esposa, ambos cristãos e não muçulmanos, em um país cristão. Neste caso poderia ser dito “não obstante ter pedido o divórcio, ele não conseguiu divorciar-se dela; admitimos neste país apenas um outro procedimento verbal ou não-verbal”, ou, até mesmo, “não admitimos neste país nenhum procedimento para efetivar um divórcio, o casamento é indissolúvel”. Isto pode chegar ao ponto de se rejeitar *todo um código* de procedimento – por exemplo o código de honra que inclui o duelo. Assim, um desafio poderia ser feito através da expressão “meus representantes o procura-

ção" que é equivalente a "eu o desafio", e nós poderíamos simplesmente ignorá-lo. Esta situação geral é explorada na infeliz estória de Dom Quixote.

Fica evidente que o caso é comparativamente simples se nunca admitimos um procedimento "desse" tipo; isto é, um procedimento para se realizar tal tipo de coisa, ou um procedimento específico para se realizar algo em particular. Mas igualmente possível são os casos em que aceitamos, dependendo das circunstâncias e das pessoas, o procedimento, mas não o aceitaríamos em outras circunstâncias, ou com outras pessoas. Podemos aqui frequentemente hesitar (como no exemplo dado acima) se uma infelicidade deveria ser enquadrada na classe A.1 ou na classe A.2 (ou mesmo na B.1 ou B.2). Por exemplo, em uma reunião social, ao escolher um parceiro para um jogo, digo "Escolho Jorge", e Jorge retruca, "Não vou jogar". Pode-se perguntar, Jorge foi efetivamente escolhido? Sem dúvida a situação é infeliz. Podemos dizer que Jorge não foi escolhido seja por inexistir a convenção segundo a qual se pode escolher uma pessoa que não vai jogar, seja porque na presente circunstância Jorge é um objeto inadequado para o procedimento de escolha. Uma outra situação crítica seria a seguinte: em uma ilha deserta alguém pode dizer-me "Vá apanhar lenha" e eu respondo, "Não recebo ordens suas", ou, ainda, "Você não tem o direito de me dar ordens", ou "Não aceito ordens suas quando você está tentando 'afirmar sua autoridade' (que posso aceitar ou não) em uma ilha deserta". O caso contrário se daria se você fosse o capitão do navio, tendo então autoridade.

Por outro lado, poderíamos dizer, considerando um caso do tipo A.2 (má aplicação): o procedimento – isto é, o proferimento de determinadas palavras, etc. – era correto e foi aceito, embora estivessem erradas as circunstâncias de invocação e as pessoas que o invocaram. "Eu escolho", no exemplo acima, só funciona se o objeto do verbo for "um jogador", e uma ordem só funciona se o sujeito do verbo for "uma autoridade".

Poderíamos ainda dizer, levando o caso para a regra B.2 (e talvez devêssemos reduzir a esta o exemplo anterior): o procedimento não foi completamente executado por ser necessário que o objeto do verbo "eu ordeno que" estabeleça, mediante um procedimento prévio, tácito ou explícito, que a pessoa que vai dar a ordem tenha autoridade: por exemplo, dizendo: "Prometo fazer o que você me ordenar". Esta é, naturalmente, uma das incertezas genéricas, subjacentes ao debate, em teoria política, sobre se existe ou não, e se deveria ou não existir um contrato social.

Em princípio, pouco importa, ao que parece, como decidimos esses casos particulares, embora possamos preferir, aceitando fatos ou introduzindo definições, uma solução a outra. Importa, porém, esclarecer:

(1) A respeito de B.2, por mais que acrescentemos determinações ao procedimento, sempre será possível que alguém o rejeite *na totalidade*.

(2) Para um procedimento ser *aceito* pressupõe-se algo mais do que o fato de ser considerado *efetiva e genericamente* usado, até mesmo pelas pessoas envolvidas; devendo permanecer em princípio aberta a possibilidade de qualquer pessoa vir a rejeitar qualquer procedimento, ou código de procedimento – mesmo aquele que fora por ela anteriormente aceito – como acontece, por exemplo, com o código de honra. Quem o fizer estará, naturalmente, sujeito a sanções. Alguém poderia se recusar a jogar com ela, ou dizer que não se trata de uma pessoa honrada. Mas, acima de tudo, não podemos reduzir as considerações acima a meras circunstâncias factuais, pois estaríamos sujeitos à velha objeção de termos derivado um "dever" de um "ser" – pois ser aceito *não* é uma circunstância, em sentido estrito. No caso de muitos procedimentos, por exemplo, tomar parte em jogos, por mais adequadas que sejam as circunstâncias eu posso ainda não estar jogando. Além do mais, deveríamos considerar que, em última análise, é duvidoso que "ser aceito" possa ser reduzido a "usualmente empregado". Esta porém é uma questão mais complexa.

Em segundo lugar, cabe perguntar o que se quer dizer com a sugestão de que um procedimento pode sequer existir, o que é diferente da questão de se um procedimento é aceito e por que o grupo é aceito ou não¹.

(I) Há o caso de procedimentos que "não mais existem", no sentido de terem sido outrora aceitos, já não mais o são em geral ou mesmo por alguém, como no caso do duelo.

(II) Há também o caso de procedimentos recentemente inaugurados. Por vezes estes podem "dar certo" – tal como no caso do *rugby*, com o jogador que primeiro pegou a bola com as mãos e saiu correndo. Dar certo é essencial, a despeito da terminologia suspeita. Consideremos um caso plausível: dizer "você foi covarde" pode ser uma reprimenda ou um insulto, e posso tornar explícito meu ato dizendo "eu o repreendo", mas não posso fazer o mesmo em relação ao insulto dizendo "eu o insulto"; as razões disso não nos importa aqui².

¹ Se objetamos a que se diga que há dúvida sobre se o procedimento "existe", como bem podemos objetar, pois a palavra nos dá arrepios que estão na moda e que são em geral inabitavelmente legítimos, poderíamos dizer que a dúvida é sobretudo quanto à natureza, ou definição, ou compreensão do procedimento que existe e é aceito.

² Muitos desses procedimentos e fórmulas plausíveis seriam desvantajosos se reconhecidos. Por exemplo, talvez não devêssemos permitir a fórmula "Prometo que vou açoitá-lo". Mas foi-me dito que no auge da época dos duelos entre estudantes da Alemanha era costume que os membros de um clube marchassem diante dos membros de um outro clube rival, todos em fila, dizendo depois cada

O que realmente importa é que uma variedade especial de não-atuação³ pode ocorrer se alguém *realmente* diz "eu o insulto". Pois embora insultar seja um procedimento convencional, e primordialmente verbal, de tal modo que de certa forma não podemos deixar de entender o procedimento que alguém tenciona invocar quando diz "eu o insulto", contudo somos obrigados a "não-atuar" com ele, não apenas porque a convenção não é aceita, mas porque sentimos vagamente a presença de um impedimento, cuja natureza pode não ser muito clara, contra a aceitação do procedimento em geral.

Muito mais comuns são, entretanto, os casos que não se tem certeza sobre o alcance do procedimento, isto é, sobre que casos o procedimento cobre ou que variedades poderia vir a cobrir. É inerente à natureza de qualquer procedimento que os limites de sua aplicabilidade, e de sua definição "precisa", permaneçam vagos. Sempre ocorreram casos marginais ou difíceis em que nada pode servir na história prévia de um procedimento convencional, para se decidir conclusivamente se este procedimento está ou não sendo corretamente aplicado em um caso determinado. Posso batizar um cão, se o admitimos como racional? Ou isto seria um caso de não-atuação? Em Direito, inúmeras são as decisões difíceis como esta, em que é mais ou menos arbitrário decidir se (A.1) a convenção não existe ou (A.2) se as circunstâncias não são adequadas para a aplicação de uma convenção que sem dúvida existe. Assim, acabamos por seguir, de uma maneira ou de outra, o "precedente" que estabelecemos. Os juristas preferem geralmente a segunda alternativa, que implica em aplicar a lei e não em criá-la.

Há ainda um outro tipo de caso, capaz de ser classificado de muitas maneiras, e que merece uma menção especial.

Todos os proferimentos performativos até agora abordados foram instâncias altamente desenvolvidas do tipo que mais tarde chamaremos de performativos *explícitos*, em oposição aos performativos meramente *implícitos*. Em outros termos, todos eles incluem ou têm início com palavras altamente significativas e inambíguas como "aposto", "prometo", "doar", palavras corretamente usadas para designar o ato que, ao fazer tal proferimento, estou realizando. Por exemplo, apostar, prometer, doar, etc. Mas é tão óbvio quanto importante que possamos ocasionalmente usar o proferimento "Vá" para fazer praticamente o mesmo que fazemos com o proferimento "Ordene-lhe que vá". E diríamos sem hesitar ao descrever subsequente o que

um a seu oponente escolhido, à medida que passiva e de maneira muito polida, "*Beleidigung*", o que significa "Eu o insulto".

³ "Não-atuação" foi durante algum tempo a denominação dada por Austin à categoria A.1 de infelicidades. Ele veio a rejeitá-la mais tarde, porém a esta altura o termo ainda aparece em suas anotações. (Nota de J. O. Urrison)

alguém fez, que em ambos os casos ele nos ordenou que fôssemos. Isso pode, entretanto, ser de fato incerto, e, no que concerne ao simples proferimento, sempre permanece incerto quando usamos uma fórmula tão inexplicita quanto o mero imperativo "vá", se o falante está dando uma ordem (ou pretendendo dar uma ordem) ou se está simplesmente aconselhando, incentivando, ou qualquer coisa do tipo. Assim, "Há um touro no campo", pode ser ou não uma advertência de perigo, pois posso estar simplesmente descrevendo uma cena. Do mesmo modo, "Estarei lá" pode ser ou não uma promessa. Em todos estes casos temos performativos primitivos em contraste com performativos explícitos; mas pode não haver absolutamente nada nas circunstâncias dadas que nos possibilite decidir se o proferimento é ou não performativo. De qualquer forma, em dada situação sempre é possível considerá-lo uma coisa ou outra. Mesmo que fosse uma fórmula performativa, o procedimento em questão pode não ter sido invocado de forma suficientemente explícita. Talvez eu não o tenha *tomado* como uma ordem ou me sentisse obrigado a tomá-lo como uma ordem. A pessoa a quem disse "Estarei lá" não *tomou* meu proferimento como uma promessa, isto é, nas circunstâncias específicas não aceitou o procedimento, com o argumento de que o ritual foi executado de maneira incompleta por mim.

Poderíamos assimilar isso a um desempenho defeituoso ou incompleto (B.1 ou B.2) se não fosse na realidade completo, embora não sem ambigüidade. (No Direito, é claro, este performativo não explícito seria normalmente classificado como B.1 ou B.2. É regra que a falta de explicação – por exemplo um legado feito de modo inexplicito – resulta em realização incorreta ou incompleta; na vida cotidiana porém, não há semelhante rigidez.) Poderíamos também assimilar isso a um *mal-entendido* (que ainda não estamos considerando), mas de tipo especial, dizendo respeito à força do proferimento, e não a seu significado. Não se trata aqui de que a audiência *não tenha* entendido, mas de que *não tinha* que entender – por exemplo não tinha que *tomá-lo* como uma ordem.

Poderíamos até mesmo assimilar isso a A.2, sob a alegação de que o procedimento não foi projetado para ser usado a menos que resulte claro como esteja sendo usado, pois, caso contrário, seria absolutamente vão. Poderíamos afirmar que só deve ser usado em circunstâncias que tomem totalmente claro e sem ambigüidade em que acepção está sendo usado. Mas isto seria recomendar a perfeição.

A.2 As pessoas e circunstâncias particulares em um caso determinado têm de ser adequadas à invocação do procedimento específico invocado

Passemos agora às violações de A.2, ao tipo de infelicidade que chamamos de más aplicações. Os exemplos aqui são inúmeros. “Eu o nomeio”, dito quando a pessoa já foi nomeada, ou quando foi nomeada outra pessoa, ou quando eu não tenho o poder de nomeá-la, ou quando o nomeado é um cavalo. “Sim”, quando se tem um grau de parentesco com a noiva que impede o casamento, ou diante de um capitão de navio que não está no mar. “Eu lhe dou...”, quando o objeto não é meu, ou quando é uma parte de meu corpo e dele não pode ser separado. Temos vários termos especiais para usar em diferentes tipos de casos: “*ultra vires*”, “incapacidade”, “objeto ou pessoa inadequado ou inapropriado”, “sem direito” e assim por diante.

A linha divisória entre “pessoas inadequadas” e “circunstâncias inadequadas” não é necessariamente rígida e inflexível. De fato, o termo “circunstâncias” pode ser tomado em tal extensão que acabe por abranger “a natureza” de todas as pessoas participantes. Mas devemos distinguir os casos em que a inadequação de pessoas, objetos, nomes, etc. é uma questão de “incapacidade”, dos casos mais simples em que o objeto ou o “agente” é da espécie ou do tipo errado. Esta é, por sua vez, uma distinção imperfeita e alusiva, mas importante – por exemplo, no Direito. Assim, há que se distinguir os casos em que um clérigo batiza a criança errada com o nome correto ou batiza uma criança com o nome de “Alberto” ao invés de “Alfredo”, do caso em que se diz “Eu batizo esta criança com o nome de 2704”, ou “Eu prometo arrebentar a sua cara”, ou ainda em que se nomeia um cavalo cônsul. Os três últimos casos envolvem algo cujo defeito se encontra na espécie ou no tipo, enquanto que nos demais casos a inadequação é apenas uma questão de incapacidade.

Algumas sobreposições de A.2 com A.1 e B.1 já foram mencionadas. Estamos inclinados a chamá-las de más invocações (A.1), mais quando a pessoa *enquanto tal* for inadequada, do que indevidamente autorizada; isto é, quando nenhuma nomeação ou qualquer procedimento anterior regularizam sua situação. Por outro lado, se tomamos literalmente o caso da *nomeação* (isto é, posição em contraste com status) poderemos classificar a infelicidade como um procedimento erroneamente executado e não como um procedimento mal-aplicado. Por exemplo, se votamos em um candidato antes que ele tenha sido indicado por seu partido. O problema aqui consiste em determinar até que ponto devemos remontar à própria noção de “procedimento”.

A seguir, cabe discutir exemplos de B (já anteriormente examinados) a que chamamos de más execuções.

B.1 O procedimento deve ser executado corretamente por todos os participantes.

Aqui se encontram os casos das falhas. Estas consistem no uso de, por exemplo, fórmulas erradas. Aqui o procedimento é adequado às pessoas e às circunstâncias, mas é executado incorretamente. Os exemplos mais claros de falhas se encontram no âmbito do Direito. Na vida cotidiana nem sempre são tão claros, já que neste se admitem concessões. O uso de fórmulas inexplícitas pode ser colocado nesta classe. Nesta classe também entra o uso de fórmulas vagas e referências imprecisas – por exemplo, se digo “minha casa” quando tenho duas, ou então se digo “Aposto que a corrida não se realizará hoje”, quando mais de uma corrida estão marcadas.

Trata-se de uma questão distinta seja do mal-entendido, seja da compreensão lenta por parte da audiência. Neste caso há uma falha no ritual, não importando como a audiência o tenha considerado. Algo que causa particular dificuldade é determinar se é necessário o *consensus ad idem* quando dois lados estiverem envolvidos. É essencial no caso assegurar-se de que houve uma *compreensão correta*, além de tudo mais? Trata-se obviamente de um tópico que cai sob as regras de tipo B e não sob as regras de tipo.

B.2 O procedimento deve ser executado de forma completa por todos os participantes.

Aqui encontramos casos de tropeço. Tentamos executar o procedimento, mas o ato é abortivo. Por exemplo, toda tentativa de apostar através da expressão “Aposto seis cruzados” será abortiva, a menos que o parceiro diga “Aceito”, ou palavras equivalentes. Mesmo dizendo “Sim”, toda tentativa de casar-se é abortiva caso a noiva diga “Não”, toda tentativa de duelar será abortiva, mesmo dizendo “Eu o desafio”, se os padrinhos não forem enviados para marcar hora e lugar. A tentativa de inaugurar, mesmo com toda a cerimônia, uma biblioteca será abortiva se eu disser “Inauguro esta biblioteca”, mas a chave venha a se quebrar na fechadura; assim também o batismo de um barco será abortivo caso se soltem as amarras antes de dizer “Lanço ao mar este navio”. Nestes casos, como nos da vida cotidiana, admite-se uma certa flexibilidade no procedimento, pois, de outro modo, nenhuma atividade universitária jamais poderia ser executada.

Evidentemente, por vezes surgem dúvidas sobre se algo mais é necessário ou não. Assim, é necessário, para que eu presenteie, que meu interlocutor aceite o presente que lhe dou? Por certo, nas negociações formais o aceite é exigido, mas será assim na vida cotidiana? Dúvida semelhante surge quando um compromisso é assumido sem o assentimento da pessoa a quem cabe assumi-lo. A questão aqui é a seguinte: até que ponto os atos podem ser

unilaterais? Da mesma forma surge a questão sobre até que ponto pode um ato ser considerado terminado, ou o que levar em conta para considerá-lo completo⁴.

Em relação às questões acima, lembraria que não estamos considerando as dimensões adicionais da infelicidade, como as que podem ocorrer quando o agente comete um simples erro factual, ou quando há discordâncias sobre questões de fato, sem falar em discordâncias de opinião. Por exemplo, não há convenção que me autorize a prometer fazer algo em detrimento de meu interlocutor, colocando-me assim sob a obrigação de fazê-lo. Mas suponhamos que eu diga "Prometo enviá-lo para um convento", quando penso, ao contrário de meu interlocutor, que isto será para o seu bem; ou, no caso oposto, quando ele pensa que isto será para o seu bem, mas eu não; ou mesmo quando ambos pensamos que será para o seu bem, mas na realidade a coisa se revela o contrário. Nestas circunstâncias será que invoquei uma convenção inexistente em condições inadequadas? É desnecessário dizer. Como questão geral de princípio, desnecessário é que não pode haver escolha satisfatória entre tais alternativas, que sejam suficientemente sutis para dar conta destes casos. Não há como expor, de forma simples, toda a complexidade da situação que não se ajusta a nenhuma classificação usual.

Podem parecer que estamos apenas desdizendo o que dissemos sobre nossas próprias regras, mas não se trata disso. Existem claramente essas seis possibilidades de infelicidades – mesmo que por vezes seja duvidoso quais delas estejam em questão em um dado caso particular. Poderíamos se quiséssemos, defini-las, pelo menos para certos casos. Devemos evitar a todo custo a simplificação excessiva, que poderia ser considerada a doença profissional dos filósofos se não fosse ela própria sua profissão*.

⁴ Pode-se assim duvidar se a não-entrega do objeto que damos de presente torna incompleto o ato de presentear ou se constitui uma infelicidade de tipo.

* Austin refere-se à discussão filosófica tradicional em torno da distinção metafísica entre valores (o domínio dos deveres) e fatos (o domínio da realidade natural). Mais recentemente, esta questão origina-se de um trecho do *Tratado da natureza humana* (III, (i) 1) onde David Hume critica a passagem de uma argumentação com base nas sentenças usando o verbo "ser" (is) para sentenças usando o verbo "dever" (ought). Segundo Hume, esta confusão caracterizaria a chamada *falsácia naturalista*. Sobre a discussão contemporânea em torno desta questão veja-se sobretudo, a *antologia* de textos organizada por W. D. Hudson (1971) *The Is-Ought Question*, Londres, Macmillan. (N. do T.)

IV Conferência

Infelicidades: maus usos

Na conferência anterior consideramos casos de infelicidades, casos em que não havia procedimento ou não havia procedimento aceito, ou em que o procedimento era invocado em circunstâncias não apropriadas, ou ainda em que o procedimento era defeituoso ou incompletamente executado. Assinalamos que, em certos casos, esses tipos de infelicidade podem se sobrepor, e em geral se sobrepõem; tratam-se de (a) os Mal-entendidos, um tipo de infelicidade a que estão expostos todos os proferimentos; e (b) os Enganos, ou as ações realizadas sob coação.

O último caso é o dos tipos $\Gamma.1.$ e $\Gamma.2.$, isto é, insinceridades e intruções, e casos de não-cumprimento¹. Dizemos então que o ato não é nulo, embora seja infeliz.

Recordemos as definições:

$\Gamma.1.$: Nos casos em que, como ocorre com frequência, o procedimento visa às pessoas com seus pensamentos, sentimentos e intenções, ou visa à instauração de uma conduta correspondente por parte de algum dos participantes, então aquele que participa do procedimento, e o invoca, deve de fato ter tais pensamentos, sentimentos e intenções, e os participantes devem ter a intenção de se conduzirem de maneira adequada, e, além disso,

$\Gamma.2.$: devem realmente conduzir-se desta maneira subsequentemente.

¹ Cf. p. 23 e nota de rodapé.

1. Sentimentos

Exemplos em que não se têm os sentimentos requeridos seriam:

“Eu o felicito”, dito sem que me sinta satisfeito, ou mesmo quando me sinto aborrecido.

“Meus pesámes”, dito sem qualquer sentimento de solidariedade com a dor do interlocutor.

As circunstâncias, em tais casos, estão dentro das regras e sendo assim o ato é realizado, isto é, não é nulo, mas é realmente *insincero*, já que sentindo o que sentia não deveria congratulá-lo nem apresentar-lhe meus pesámes.

2. Pensamentos

Exemplos em que não se têm os pensamentos requeridos são:

“Eu o aconselho a...”, dito sem pensar que o ato ou a atitude aconselhados sejam os mais benéficos para o interlocutor.

“Declaro-me inocente” ou “Eu o absolvo”, quando creio que a pessoa é culpada.

Estes atos não são nulos. Dei um conselho e dei um veredito, ainda que de forma insincera. Temos aqui algo de análogo com o que ocorre com a *mentira*, ao realizar-se um ato de fala de tipo *assertivo*.

3. Intenções

Exemplos em que não têm as intenções requeridas são:

“Prometo”, dito quando não tenciono fazer o que prometi.

“Aposto”, dito quando não tenho a intenção de pagar a aposta.

“Declaro guerra”, dito quando não tenho a intenção de lutar.

Não estou usando as palavras “sentimento”, “pensamentos” e “intenções” em uma acepção técnica, em oposição a uma acepção imprecisa. Mas alguns comentários sobre tais noções fazem-se necessários:

(1) Suas distinções são tão imprecisas que tornam difícil distinguir os vários casos e, estes, por sua vez, podem se combinar, o que geralmente ocorre. Por exemplo, ao dizer “Felicito-o”, devo realmente ter o sentimento ou o pensamento de que o outro deva ser felicitado? É um pensamento ou um sentimento de que algo é meritório que motiva a felicitação? No caso de prometer devo ter a intenção de cumprir o prometido, mas cabe não só considerar factível o prometido como também pensar que o ato prometido resultará talvez em algo benéfico para o interlocutor da promessa, ou que este o considere benéfico.

(2) No que diz respeito aos pensamentos, não devemos confundir o que pensamos que as coisas sejam – por exemplo, pensar que alguém seja culpado, que tenha realizado o ato, que o mérito seja seu, ou que tenha realizado a proeza – com o fato de que as coisas realmente sejam como pensamos: isto é, que o pensamento seja correto, em oposição a errôneo. (De modo semelhante, devemos distinguir entre o que sentimos e se o que sentimos é justificado, e entre ter a intenção de fazer algo e se o que tencionamos fazer é viável.) Mas os pensamentos constituem algo de muito interessante, ou seja, algo de muito confuso. Com eles aparece a insinceridade, um elemento essencial do mentir, algo distinto de dizer simplesmente o que na realidade é falso. Exemplos deste tipo são: dizer “Inocente”, pensando que o ato foi mesmo praticado por aquele indivíduo, ou dizer “Eu o congratulo”, pensando que o feito não foi realizado por aquele que congratulei. Na realidade, porém, posso estar equivocado ao pensar assim.

Se alguns de nossos pensamentos forem incorretos (em oposição a insinceros), isto pode causar uma infelicidade de tipo diferente:

(a) Posso presentear algo que, na realidade, não seja meu, embora eu creia que o seja. Poderíamos alegar que se trata de uma “má explicação”, que as circunstâncias, objetos, pessoas, etc. não foram apropriados para o procedimento de presentear. Mas não é nossa intenção, como dissemos, ocupar-nos de todos os casos que poderiam ser chamados de infelicidades, mas que surgem de um erro ou de um equívoco. Deve-se observar que o erro, em geral, não torna o ato nulo, mas pode torná-lo *desculpável*.

(b) “Eu o aconselho a fazer X” é um proferimento performativo. Consideremos o caso de alguém que aconselha outra pessoa a fazer algo que na realidade não lhe seja benéfico, mesmo que aquele que aconselhou pense que o seja. Este caso é distinto de (1), posto que aqui inexistente a tentação de pensar que o ato de aconselhar possa ser nulo ou anulável e, do mesmo modo, inexistente a tentação de se pensar que seja insincero. O melhor é introduzir aqui uma nova dimensão de crítica – diremos tratar-se de um *mau* conselho. Na verdade, isto é a pior coisa que se pode dizer de um conselho. Que um ato seja feliz ou bem-sucedido em todos os aspectos aqui analisados não o exime de crítica. Voltaremos a isto.

(c) Mais difícil que os precedentes é o caso que voltaremos a discutir mais tarde. Há ainda uma classe de performativos que chamo de *vereditivos*. Por exemplo, quando dizemos “Declaro o acusado culpado” ou, simplesmente, “Culpado”, ou quando o árbitro diz “Fora de campo”. Quando dizemos “Culpado”, trata-se, de certo modo, de um ato feliz, se acreditamos sinceramente, com base nas evidências, que a pessoa tenha realizado o ato.

De certa forma, porém, o fundamental é que o procedimento seja correto, o que pode não ser uma mera questão de opinião. Assim, quando o árbitro diz "Fora de campo", sua palavra é definitiva. Mas podemos estar diante de um "mau" veredito. O veredito pode ser *injustificado* (no caso de um júri), ou então incorreto (no caso de um árbitro). Desta forma temos aqui uma situação muito infeliz. Mas ainda assim *não* se trata de infelicidade em nenhum dos sentidos que já vimos. O ato não é nulo, porque se o árbitro diz "Fora de campo", o jogador vai para fora de campo; sua decisão é definitiva. Nem se trata de um ato insincero. Contudo, não nos preocupam agora estes problemas urgentes, pois queremos simplesmente distinguir as várias formas de insinceridade.

(3) Nos casos das intenções também aparecem dificuldades especiais:

(a) Já notamos a dificuldade em definir o que constitui uma ação subsequente distintamente do que constitui meramente o ato de completar ou consumir uma mesma ação. Por exemplo, é difícil determinar a relação entre:

"Eu te dou isto", e dar a alguém a posse de um objeto.

"Eu aceito esta mulher, etc." e a consumação da cerimônia,

"Vendo-lhe isto" e completar a venda,

embora a distinção seja relativamente fácil no caso da promessa. Podem-se fazer semelhantes distinções quanto à intenção requerida quando se trata de completar uma ação *presente*. Contudo, isto não levanta, em princípio, qualquer dificuldade em relação ao conceito de insinceridade.

(b) Distinguímos sumariamente os casos em que uma determinada intenção é necessária de casos mais particulares, em que é necessário algo mais para levar a cabo um certo comportamento. Nestes últimos, o procedimento destina-se a introduzir este comportamento adicional, seja tornando-o obrigatório, seja permitido. Exemplos deste procedimento mais especializado seriam o compromisso de realizar uma ação e, provavelmente, o ato de batizar. Para recorrer a tal procedimento é fundamental fazer com que certa conduta subsequente seja correta, enquanto que outras não o sejam. Para muitos fins – por exemplo, no caso das fórmulas legais, este objetivo se alcança com mais facilidade. Mas há casos em que não são assim tão simples. Por exemplo, posso expressar minha intenção dizendo simplesmente, "Eu o farei", mas é necessário que no momento de dizer isto eu tenha a intenção correspondente, para meu ato não ser insincero. Qual é porém o grau ou tipo de infelicidade envolvido se eu não vier a fazer o que disse? Para dar outro exemplo: quando digo "seja bem-vindo", estou efetivamente dando boas-

vindas, mas é de presumir-se que um certo tipo de intenções mesmo vagas sejam necessárias. Mas o que acontece se a pessoa a quem disse isto passe a se comportar rudemente? Ou, então, suponhamos que eu dê um conselho a um amigo e este o siga, mas logo a seguir eu o censuro por haver feito o que lhe aconselhei. Em que medida sou obrigado a não me comportar desta forma? Ou será que a questão se reduz simplesmente a "não se espera" que alguém se conduza assim? Ou será ainda que faz parte do pedir-e-dar conselhos tornar fora de ordem tal conduta subsequente? Ou, de maneira semelhante, se rogo a alguém que faça algo e este concorda, e a seguir eu protesto, estarei fazendo algo fora de ordem? Provavelmente sim. Mas há uma tendência constante a esclarecer mais esta ordem de coisas, como quando, em lugar de dizer "Eu o farei", digo, por exemplo, "Tenho a intenção de..." ou "Prometo".

Com isso concluímos as observações referentes às diversas maneiras pelas quais os proferimentos performativos podem ser infelizes, no sentido de o "ato" ser simplesmente intencionado ou pretendido, etc. De maneira geral, isto equivale a dizer, para usar o jargão técnico, que certas condições devem ser satisfeitas para que os proferimentos possam ser felizes. Isto nos compromete a dizer que um determinado proferimento performativo para ser feliz exige que certas sentenças declarativas sejam verdadeiras. Em si mesmo, isto é, sem dúvida, um resultado trivial de nossas investigações. Para evitar, pelo menos as infelicidades que já consideramos, devemos examinar:

(1) quais as sentenças declarativas que têm de ser verdadeiras? E se

(2) podemos dizer algo de interesse sobre a relação entre estas sentenças declarativas e o proferimento performativo.

Lembrem-se de que na I Conferência dissemos que, de algum modo, muitas coisas estão implicadas ao dizer "Prometo", mas isto é diferente de dizer o proferimento "Prometo" seja uma *sentença declarativa verdadeira ou falsa*, que afirma que certas coisas são de determinada forma. Devo agora ocupar-me de certas coisas importantes e que devem ser verdadeiras para que o ato seja feliz. Não me ocuparei de todas, mas as que abordarei parecerão maçantes e triviais. Espero que seja assim, pois isto significa que já se tornaram "óbvias" a esta altura.

Por exemplo, se ao dizer "Peço-lhe desculpas" estou realmente pedindo desculpas e sobre isto não paira a menor dúvida, então:

(1) é verdadeiro, e não falso, que estou fazendo (ou que fiz) algo, na realidade, que fiz inúmeras coisas, entre estas pedir desculpas (ou ter pedido desculpas):

(2) é verdadeiro, e não falso, que certas condições foram satisfeitas, em particular as do tipo especificado nas regras A.1 e A.2;

(3) é verdadeiro, e não falso, que foram satisfeitas também outras condições desse tipo, em particular a condição de estar pensando em algo; e

(4) é verdadeiro, e não falso, que me comprometi a fazer algo subsequentemente.

Estritamente falando, já foi explicado em que sentido "Peço-lhe desculpas" implica a verdade de cada uma destas coisas. Isto, aliás, foi exatamente o que estávamos explicando. Mas o importante é comparar estas "implicações" dos proferimentos performativos com descobertas relativamente recentes sobre as "implicações" de um tipo de proferimento privilegiado e contrastante – isto é, a *declaração* ou proferimento constativo – que, ao contrário do performativo, é verdadeiro ou falso.

Tomemos em primeiro lugar a seguinte indagação: (1) qual é a relação entre o proferimento "Peço-lhe desculpas" e o fato de estar pedindo desculpas? Importa perceber que isto é diferente da relação entre "estou correndo" e o fato de estar correndo; ou caso não se trate de um mero informe, entre "ele está correndo" e o fato de ele estar correndo. A diferença é marcada em inglês pelo uso do presente contínuo nas fórmulas performativas; mas isto nem sempre está marcado em todos os idiomas, já que pode inexistir a forma contínua do verbo. Mesmo em inglês, aliás, isto nem sempre aparece tão marcado.

Poderíamos dizer que correr, por exemplo, é o fato de alguém estar correndo, e isto torna verdadeira a declaração de que ele está correndo. Por outro lado, a verdade do proferimento constativo "ele está correndo" depende do fato de ele estar correndo, enquanto que no outro caso é a felicidade do performativo "Peço-lhe desculpas" que torna um fato meu, pedido de desculpas, e meu êxito quanto a pedir desculpas depende da felicidade do proferimento performativo "Peço-lhe desculpas". Esta é uma das maneiras pelas quais podemos justificar a distinção entre performativo e constativo – isto é, a distinção entre fazer e dizer.

Examinaremos a seguir três das muitas maneiras pelas quais uma declaração implica a verdade de outras declarações. Um dos temas que pretendo considerar é conhecido de longa data; os demais são descobertas recentes. Não pretendo expor a questão de modo demasiadamente técnico, embora isso possa ser feito. Refiro-me à descoberta de que as maneiras pelas quais podemos errar, isto é, falar de modo abusivo, ao formular conjunções de declarações "factuais", são mais numerosas que a mera contradição, que é uma relação complicada e exige definições e explicações.

1. Implicação Lógica*

A declaração "Todos os homens enrubescem" implica logicamente que "alguns homens enrubescem". Não se pode dizer que "todos os homens enrubescem", mas que alguns homens não o fazem, e tampouco se pode dizer que "o gato está sob o tapete e sobre o tapete", ou que "o gato está sobre o tapete e não está sobre o tapete". Nestes casos, a primeira sentença implica logicamente a contraditória da segunda.

2. Implicação

O fato de dizer "o gato está sobre o tapete" implica na acepção de G.E. Moore**, que creio que o gato está de fato ali. Não podemos dizer "o gato está sobre o tapete, mas não creio nisso". (Este não é, na realidade, o uso comum de "implicar", no sentido de "dar a entender". Com efeito, "implicar", ou "dar a entender" é mais fraco, por exemplo, quando dizemos, "Fulano deu a entender que já o sabia", ou "Você deu a entender que sabia algo (o que é diferente de dizer simplesmente que acreditava em algo)").

3. Pressuposição

"Todos os filhos de João são calvos" pressupõe que João tenha filhos.

* Austin distingue três tipos de relação entre sentenças: *entail*, que traduzimos por "implica logicamente", mas que também poderia ser traduzido por "acarreta" ou "segue-se"; *implies*, que traduzimos por "implica"; e *presupposes*, que não apresenta nenhum sentido especial e pode ser traduzido pelo termo correspondente em português, "pressupõe".

O termo "*entail*", introduzido por G. E. Moore (1919, "External and Internal Relations", *Proceedings of the Aristotelian Society*), representa a noção de implicação lógica ou consequência lógica. Isto significa que a sentença A implica logicamente a sentença B, se não é possível que A seja verdadeira e B falsa. A relação de implicação lógica é formal no sentido de que se dá entre duas sentenças independentemente de seu conteúdo significativo, mas em virtude apenas de sua *forma lógica*. É a implicação lógica é uma relação necessária, no sentido precisamente de que *não é possível* que A seja verdadeira e B falsa (veja-se C. I. Lewis e C. H. Langford, *Symbolic Logic*, N. York, 1932).

A rigor, entretanto, se examinamos os exemplos dados, vemos que Austin não interpreta a implicação lógica como meramente formal. Pode-se considerar que "todos os homens enrubescem" implica logicamente "alguns homens enrubescem", já que o que se afirma de todos os indivíduos de uma espécie deve-se afirmar também de alguns, independentemente de quais sejam esses indivíduos e do que se afirma. Logo, a segunda sentença não pode ser falsa, sendo a primeira verdadeira. No segundo exemplo, entretanto, não se trata, estritamente falando, de implicação lógica, já que a implicação se dá em virtude do significado dos termos "sobre" e "sob", o que contraria o caráter formal da relação (abstração feita do conteúdo significativo). Trata-se, na realidade, de um recurso à noção de analiticidade, já que o termo "sob" é, por definição, a negação do termo "sobre". O terceiro exemplo seria um caso legítimo de implicação lógica, já que esta se dá em virtude apenas da relação de conjunção entre duas sentenças, sendo uma a negação da outra, independentemente de seus significados.

A *implicação* é uma noção mais fraca, já que a asserção implica a crença no asserido, mas a negação da crença no asserido não implica a negação do asserido. O valor de verdade de "eu creio que o gato está sobre o tapete" não é determinado pelo valor de verdade de "o gato está sobre o tapete".

** Austin refere-se à discussão da noção de implicação por G. E. Moore no artigo citado na nota acima.

Não podemos dizer "Todos os filhos de João são calvos, mas João não tem filhos" ou "João não tem filhos, mas todos os seus filhos são calvos".

Em todos esses casos há o sentimento comum de se estar cometendo um abuso, embora não possamos englobá-los sob um termo geral, como "implicar" ou "contradição", por existir entre eles sensíveis diferenças. Há muitas maneiras de se matar um gato além de afogá-lo na manteiga, mas isto é o tipo de coisa (como indica o provérbio inglês) que nos passa despercebida. Há outras maneiras de se cometer abusos lingüísticos além da contradição. Os principais tópicos a este respeito são: quantas são essas maneiras? Por que constituem um abuso lingüístico? E em que consiste tal abuso?

Contrastemos estes três tópicos apelando para os procedimentos que nos são familiares:

1 - Implicação Lógica

Se p implica logicamente q , então $\neg q$ implica logicamente $\neg p$. Se "o gato está sobre o tapete" implica logicamente que "o tapete está sob o gato", então "o tapete não está sob o gato" implica logicamente que "o gato não está sobre o tapete". Neste caso, a verdade de uma proposição implica logicamente a verdade da outra, ou a verdade de uma proposição é inconsistente com a verdade da outra.

2. Implicação

Aqui o caso é diferente. Se o fato de dizer que o gato está sobre o tapete implica que creio que isto realmente ocorre, o fato de eu não crer que o gato esteja sobre o tapete não implica (na linguagem usual) que o gato não esteja sobre o tapete. Não nos ocuparemos aqui da inconsistência entre estas proposições, mesmo porque são perfeitamente compatíveis. Pode ocorrer que o gato esteja sobre o tapete eu não acredite nisso. Mas, no caso da implicação lógica, não podemos dizer "pode ocorrer que o gato esteja sobre o tapete e ao mesmo tempo que o tapete não esteja sob o gato". O que não é possível aqui é dizer "o gato está sobre o tapete", e acrescentar "mas, não creio nisso". A asserção implica a crença no que foi asserido.

3. Pressupõe

Também aqui a situação é distinta da implicação lógica. Se "os filhos de João são calvos" pressupõe que João tenha filhos, não é verdade que o fato de João não ter filhos pressuponha que seus filhos não sejam calvos. Além disso, tanto "os filhos de João são calvos" como "os filhos de João

não calvos" pressupõem igualmente que João tenha filhos. Mas não ocorre que tanto "o gato está sobre o tapete" quanto "o gato não está sobre o tapete" impliquem logicamente que o gato esteja sob o tapete.

Consideremos novamente, de início, "implicar" e, a seguir, "pressupor":

Implicar

Suponhamos que eu diga "o gato sobre o tapete" quando não creio de fato que o gato esteja sobre o tapete. O que se poderia dizer então? Trata-se claramente de um caso de *insinceridade*. Em outras palavras, aqui a infelicidade está afetando uma declaração, exatamente da mesma maneira em que a infelicidade afeta "Prometo que...", quando digo isto e não tenho a intenção, a crença, etc. A insinceridade de uma asserção é a mesma que a de uma promessa. "Prometo, mas não tenho a intenção de cumprir o prometido" é paralelo a "isto é assim, mas eu não o creio". Dizer "Prometo" sem ter a intenção correspondente é análogo a dizer "isto é assim" sem se crer de fato no que se diz.

Pressuposição

Consideremos os casos de pressuposição. O que devemos dizer da declaração "Todos os filhos de João são calvos" quando João não tem filhos? Atualmente é costume dizer que a declaração *não* é falsa por carecer de referência*. A referência é necessária tanto para a verdade quanto para a falsidade. Assim sendo, carecerá de significado? Não é bem disso que se trata. Não se trata de uma sentença sem significado, gramaticalmente mal construída, incompleta, disparatada, etc. Diz-se então que "a questão da verdade ou da falsidade não se aplica neste caso". Direi aqui que o "proferimento é vazio".

Comparemos isto com o nosso exemplo de infelicidade quando dizemos "Batizo...", sem terem sido satisfeitas certas condições relativas a A.1 e A.2 (especialmente, talvez, em relação a A.1, mas nos casos de declarações também existe uma pressuposição paralela a A.1). Poderíamos ter aqui usado a fórmula da pressuposição. Poderíamos dizer que a fórmula "Aceito esta

* Trata-se do velho problema filosófico da referência do falso, que já aparece no *Sofista* de Platão. Se as sentenças verdadeiras derivam sua verdade e portanto, nesta concepção tradicional, seu significado, de sua relação de correspondência com a realidade, qual seria o significado das sentenças falsas? Aparentemente não teriam significado, já que não correspondem à realidade. Porém, obviamente, as sentenças falsas não são sem significado; caso não tivessem significado não se poderia sequer determinar sua falsidade. Austin considera, portanto, a referência indispensável, mesmo no caso das sentenças falsas. Veja-se a este respeito a discussão de B. Russell sobre a questão da referência, II Conferência, n. do t. da p. 35.

mulher..." pressupõe inúmeras coisas. Se tais coisas não ocorrem, a fórmula será infeliz ou nula. Um contrato não chega a se configurar se a referência falhar ou se for ambígua; como no caso anterior, o que digo não chega a ser uma declaração. Do mesmo modo, a questão de se um conselho é bom ou mal não se coloca, se quem pretende aconselhar não estiver em condições de fazê-lo.

Finalmente, pode ocorrer, nos casos de implicação lógica, que a maneira pela qual uma sentença implica outra seja semelhante à maneira pela qual "Prometo" implica logicamente "Devo". Não é exatamente o mesmo, mas há uma semelhança entre ambos os casos. "Prometo, mas não devo fazer o que prometo" é semelhante a "é e não é". Dizer "Prometo" sem realizar o ato prometido, é semelhante a dizer simultaneamente "é" e "não é". Assim como o propósito de uma asserção se frustra devido a uma contradição interna (quando, ao mesmo tempo, identificamos e contrastamos algo, anulamos ou neutralizamos o procedimento), o propósito de um contrato também se frustra se disser "prometo, mas não devo fazer o prometido". Esta expressão me compromete, mas ao mesmo tempo, anula o compromisso. Trata-se de um procedimento que anula a si próprio. Uma asserção nos compromete com outra asserção e uma realização nos compromete com outra realização. Além disso, assim como se p implica logicamente q então $\neg q$ implica logicamente $\neg p$, do mesmo modo "não devo" implica logicamente "não prometo".

Concluindo, para explicar o que pode dar errado com as declarações, não devemos restringir nossa atenção à proposição em questão, seja ela qual for, como tradicionalmente se tem feito. Devemos considerar de modo global a situação em que se fez o proferimento – isto é, o ato de fala em sua totalidade – para que se possa perceber o paralelismo que há entre a declaração e o proferimento performativo, e como um e outro podem dar errado.

Em casos especiais, a importância do ato de fala total, na totalidade da situação da fala, emerge progressivamente da lógica; e assim podemos ir assimilando o proferimento supostamente constativo ao performativo.

1ª Conferência

Critérios possíveis de performativos

Ao final da conferência anterior, estávamos considerando o problema das relações entre os proferimentos performativos e as declarações de vários tipos que seguramente são verdadeiras ou falsas. Mencionamos como particularmente notáveis quatro dessas conexões:

1) Se o proferimento performativo "Peço desculpas" é feliz, então a declaração de que estou pedindo desculpas é verdadeira.

2) Para que o proferimento performativo "Peço desculpas" seja feliz, a declaração de que se dão certas condições – principalmente as das Regras A.1 e A.2 – tem que ser verdadeira.

3) Para que o proferimento performativo "Peço desculpas" seja feliz, a declaração de que dão certas outras condições – principalmente as da Regra A.1 – tem que ser verdadeira.

4) Se certos tipos de proferimentos performativos, por exemplo, os contratuais, são felizes, então são verdadeiras as declarações que afirmam que devo ou não devo fazer algo subsequentemente.

Disse que parecia haver alguma semelhança, e talvez mesmo identidade, entre a segunda dessas conexões e o fenômeno que, no caso das declarações opostas aos performativos, foi denominado "pressuposição". Disse também que há semelhança ou talvez identidade entre a terceira dessas conexões e o fenômeno que, no caso das declarações, é às vezes chamado (incorretamente a meu ver) "implicação". A pressuposição e a implicação são duas maneiras pelas quais a verdade de uma declaração pode estar ligada de modo

importante com a verdade de outra, sem que se dê o caso de que uma implique logicamente a outra no único sentido que levam em conta as pessoas obsecadas pela lógica*. *Apenas a quarta e última dessas conexões pode ser apresentada – não digo até que ponto isto pode ser feito satisfatoriamente – de modo a parecer uma relação de implicação lógica entre declarações.* “Prometo fazer X, mas não estou obrigado a fazê-lo” pode certamente parecer mais com uma autocontradição – seja lá qual seja – do que “prometo fazer X mas não tenho a intenção de fazê-lo”. Também se pode dizer que “não tenho a obrigação de fazer p” pode implicar logicamente “não prometi fazer p”, e poderíamos pensar que a forma em que um determinado p me compromete a um determinado q não difere da maneira em que prometer fazer X me compromete a fazer X. Mas não quero dizer que haja ou não um paralelo aqui: só quero dizer que pelo menos nos outros dois casos há um paralelo bem próximo; o que sugere que, pelo menos de alguma maneira, existe o perigo de que se anule a distinção entre proferimentos constatativos e performativos que tentamos estabelecer de início.

Podemos, contudo, fortalecer-nos na convicção de que a distinção é definitiva voltando à velha idéia de que o proferimento constatativo é verdadeiro ou falso e que o performativo é feliz ou infeliz. Contraste-se o fato de que estou pedindo desculpas, que depende de que o performativo “peço desculpas” seja feliz, com o caso da declaração “João está correndo”, cuja verdade depende do fato de que João esteja correndo. Mas talvez este contraste não seja tão seguro, também, porque para começar com as declarações o constatativo “João está correndo” está relacionado com a declaração “estou afirmando que João está correndo”, cuja verdade pode depender de que “João está correndo” seja um performativo feliz; tal como a verdade de “estou pedindo desculpas” depende de que “peço desculpas” seja um performativo feliz. Tomemos em segundo lugar os performativos. Relacionado ao performativo (suponho que o seja) “previno-o de que o touro está por atacá-lo” está o fato, se é este o caso, de que o touro está por atacar meu interlocutor. Se o touro *não* está por fazer isso, então, sem dúvida, o proferimento “previno-o de que o touro está por atacá-lo” se encontra aberto a críticas, mas não em nenhuma das maneiras que até agora caracterizamos como tipos de infelicidades. Neste caso não diríamos que a advertência foi nula – que quem tentou fazê-la não formulou uma advertência, mas que apenas utilizou-se de uma forma de advertência – nem que foi insincera.

* Veja-se, a este respeito, a nota da p. 53 da conferência anterior, para as distinções entre implicação, implicação lógica e pressuposição. (N. do T.)

Sentir-nos-famos muito mais inclinados a dizer que a advertência foi falsa, ou melhor, equivocada, como pode ocorrer com uma declaração. Portanto, as considerações de felicidade e infelicidade podem infectar as declarações (ou algumas delas) e as considerações de falsidade e verdade podem infectar performativos (ou alguns deles).

Temos, então, que dar mais um passo à frente no deserto da precisão comparativa. Devemos perguntar: há alguma forma precisa para distinguir o proferimento constatativo do performativo? E, em particular, deveríamos naturalmente indagar primeiro se existe algum critério *gramatical* (ou *lexicográfico*) para distinguir os proferimentos performativos.

Até agora só consideramos um pequeno número de exemplos clássicos de performativos, todos com verbos na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa. Veremos em breve que havia boas razões para esta pequena astúcia. Os exemplos são: “Batizo”, “Aposto”, “Prometo”, “Dou”. Há razões bastante óbvias – com as quais me ocuparei rapidamente – que fazem com que este seja o tipo mais comum de performativo explícito. Note-se que “presente” e “indicativo” não são denominações corretas (sem falar nas implicações equívocas de “voz ativa”). Só as uso no sentido gramatical conhecido. Por exemplo, o “presente”, como coisa distinta de “presente contínuo”, geralmente não tem nada a ver com descrever (e nem mesmo com indicar) o que estou fazendo no momento. “Bebo cerveja”, como coisa distinta de “estou bebendo cerveja”, não é análogo ao tempo futuro, que descreve o que farei no futuro, ou ao tempo passado, que descreve o que fiz no passado. É de fato mais comum que o presente indique um *hábito*, nos casos em que é realmente “indicativo”. E quando não é hábito, e sim genuinamente “presente”, como de alguma forma ocorre no caso dos performativos, tais como “batizo”, então certamente não se trata de “indicativo” no sentido dos gramáticos; isto é, no de descrever um certo estado de coisas ou acontecimentos, de informar acerca disso ou relatar o que se passou. Porque, como vimos, o performativo não descreve, nem informa, mas é usado para fazer algo ou ao fazer algo. Usamos a expressão “presente do indicativo” simplesmente para referir-nos à forma gramatical inglesa *I name* (batizo), *I run* (corro), etc. (Este erro na terminologia deve-se ao fato de se assimilar, por exemplo *I run* (“corro”) com a expressão latina “*curro*” que geralmente se deveria traduzir em inglês por *I am running* (“estou correndo”). O latim não tem dois tempos, enquanto que o inglês tem).

Mas o uso da primeira pessoa singular do chamado presente do indicativo da voz ativa é um ingrediente essencial de todo proferimento performativo.

tivo? Não é necessário perder tempo com as exceções evidentes constituídas pelo uso da primeira pessoa do plural: "prometemos", "aceitamos", etc. Há exceções mais importantes e óbvias. Já nos referimos a algumas.

Um tipo muito comum e importante do que poderíamos pensar ser, fora de qualquer dúvida, um performativo, apresenta o verbo na *segunda e terceira* pessoas (singular ou plural) e na *voz passiva*. Portanto, a pessoa e a voz não são essenciais. Alguns exemplos desse tipo são:

1) "Pela presente está o senhor autorizado a pagar..."

2) "Adverte-se aos passageiros que devem cruzar a via férrea somente pela ponte."

Na realidade, o verbo pode ser "impessoal" em casos que levam a forma da voz passiva. Por exemplo:

3) "Pela presente notifica-se que os intrusos serão processados."

Este tipo geralmente aparece em circunstâncias formais ou legais. Caracteriza-se, pelo menos na linguagem escrita, pela inserção freqüente e talvez até constante da expressão "pela presente". Isto serve para indicar que o proferimento (escrito) da sentença é, como se costuma dizer, o instrumento que leva a cabo o ato de "advertir", "autorizar", etc. "Pela presente" é um critério útil de que o proferimento é performativo. Se tal expressão não é inserida, "Advertem-se os passageiros de que só devem cruzar a via férrea pela ponte", poderia ser usado para descrever o que normalmente acontece: "ao aproximar-se do túnel, advertem-se os passageiros que não devem colocar a cabeça fora da janela", etc.

Contudo, se nos afastamos desses proferimentos performativos explícitos e altamente formais, temos de reconhecer que o modo e o tempo (até aqui mantido em oposição a pessoa e voz) falham como critérios absolutos.

O modo não serve, porque posso ordenar alguém a virar à direita dizendo-lhe simplesmente "Vire à direita" e não "Ordene-lhe que vire à direita"; posso permitir que alguém saia dizendo simplesmente, "Pode sair"; e em vez de "Aconselho-o (ou recomendo-lhe) que vire à direita" posso dizer "Eu viraria à direita, se fosse você". O tempo também não serve, porque, por exemplo, em vez de dizer "Acuso-o de ter feito X" posso simplesmente dizer "você fez X". Isso para não mencionar os casos em que só temos uma oração truncada, como quando aceito uma aposta dizendo simplesmente "Está feito", e inclusive em casos em que não há verbo explícito algum, como ao dizer apenas "Culpado" quando considero a pessoa culpada, ou "Fora" quando ordeno a alguém que saia do jogo.

No caso particular de algumas palavras especiais que têm aparência de performativos, como, por exemplo, "falta", "impedido" (em futebol), pare-

ce-nos que poderíamos refutar até a regra que governa o uso da voz ativa ou passiva que demos anteriormente. Em vez de "Eu o declaro em impedimento" dizemos "Você está impedido". Assim, poderíamos pensar que certas palavras estão aptas a servir de teste do proferimento performativo, e que poderíamos fazer o teste por meio do *vocabulário*, como coisa distinta da "gramática". Tais palavras poderiam ser "impedido", "autorizado", "prometo", "perigoso", etc., mas isso também não servirá, porque:

I. Podemos ter o performativo sem as palavras operacionais, assim:

(1) Em lugar de "esquina perigosa" podemos ter "esquina", e em vez de "touro perigoso" podemos escrever "touro".

(2) Em vez de "você está autorizado a fazer X", podemos dizer "Você pode fazer X", e em vez de "Prometo fazer X", podemos dizer "Farei X".

II. Podemos ter a palavra operacional sem que o proferimento seja performativo, assim:

(1) Em futebol um espectador pode dizer "foi fora mesmo". Do mesmo modo posso dizer "você foi culpado" ou "você estava impedido" ou mesmo "você estava em falta", quando não tenho nenhum direito a fazer esse tipo de pronunciamento, em caráter oficial.

(2) Em locuções tais como "você prometeu", "você autoriza", etc., a palavra ocorre em um uso que não é performativo.

Isso nos leva a um impasse no que diz respeito a um critério *simples e único* fundado na gramática ou no vocabulário. Mas talvez não seja impossível produzir um critério complexo, ou pelo menos um conjunto de critérios, simples ou complexos, que tomem em consideração tanto a gramática quanto o vocabulário. Por exemplo, um dos critérios poderia ser que toda expressão com o verbo no modo imperativo é performativa, mas isso nos levaria a enfrentar muitos problemas, como, por exemplo, determinar quando o verbo está no imperativo e quando não está, problemas nos quais não quero me envolver.

Prefiro voltar atrás por um instante e ver se há ou não uma boa razão por detrás de nossa preferência inicial pelos verbos no chamado "presente indicativo da voz ativa".

Dissemos que a idéia de um proferimento performativo exigia que a expressão consistisse na realização de uma ação (ou que fizesse parte dessa realização). As ações só podem ser realizadas por pessoas, e, em nossos casos, é óbvio que quem usa a expressão deve ser o que realiza a ação. Duf nosso sentimento justificável - que erroneamente apresentamos em termos puramente gramaticais - em favor da "primeira pessoa", que deve aparecer, ser mencionada ou referida. Além disso, se quem profere a expressão está

atuando, tem que estar fazendo algo – donde nossa preferência, talvez mal-expressada, pelo presente gramatical e pela voz ativa gramatical do verbo. Há algo que, *no momento em que se profere a expressão, está sendo realizado pela pessoa que a profere.*

Quando, na fórmula verbal da expressão *não há* uma referência à pessoa que a profere e assim realiza o ato, isto é, quando não há uma referência a ela por meio do pronome “eu” (ou por seu nome próprio), então “far-se-á referência” à dita pessoa por meio de uma dessas fórmulas:

(a) Nas expressões orais, *pelo fato de ser ela a pessoa que profere a expressão*, o que podemos chamar de *origem* do proferimento, que é usado geralmente em qualquer sistema de coordenadas-de-referência verbais.

(b) Nos proferimentos escritos (ou “inscrições”), *pelo fato de ser a dita pessoa que coloca a sua assinatura* (naturalmente que tem de fazer isso, já que as expressões escritas não estão ligadas à sua origem da mesma forma em que o estão as orais).

O “eu” que está realizando a ação entra, assim, essencialmente na cena. Uma vantagem da forma com a primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa – e também das formas na voz passiva (na segunda e terceira pessoas e quando o verbo é “impessoal”), todas elas com a assinatura aposta – é que se torna *explícita* esta característica implícita da situação lingüística. Além do mais, os verbos que, em base do vocabulário, parecem ser especialmente performativos servem à finalidade especial de *explicitar* (o que não é o mesmo que relatar ou descrever) qual é a ação precisa que foi realizada ao proferir-se a expressão. As outras palavras que parecem ter uma função especialmente performativa (e que na realidade a têm), tais como “culpado”, “impedido”, etc., se comportam assim quando estão ligadas em sua “origem” a verbos performativos explícitos, tais como “prometer”, “proclamar”, “declarar”, etc.

A fórmula “por meio da presente” é uma alternativa útil, mas é demasiado formal para os fins ordinários, e além disso, podemos dizer, “pela presente afirmo” ou “pela presente observo”, e não devemos esquecer que estamos procurando um critério para distinguir as declarações dos performativos. (Tenho que explicar, a esta altura, mais uma vez, que estamos tateando. Sentir o terreno firme do preconceito escorregar sob nossos pés é gratificante, mas traz seus reveses).

Assim, o que nos sentiríamos inclinados a dizer é que todo proferimento que seja de fato um performativo deveria ser capaz de ser reduzido, expandido ou analisado de modo tal que se obtivesse uma forma na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa (gramatical). Esse é o tipo de teste que na realidade estávamos usando acima. Assim:

“Fora” equivale a “Eu declaro, proclamo ou digo que você está fora do jogo” (quando é um performativo. Mas nem sempre o é, por exemplo, quando a pessoa que declara que eu estou fora do jogo não é o juiz da partida.)

“Culpado” equivale a “Eu o declaro culpado”.

“Avisa-se que o touro é perigoso” equivale a “Eu, João da Silva, o aviso que o touro é perigoso” ou equivale a

Este touro é perigoso

(Ass.) João da Silva

Este tipo de expansão torna explícito que o proferimento é performativo, e qual o ato que está sendo realizado. A menos que o proferimento performativo seja reduzido a uma tal forma explícita, será possível normalmente tomá-lo como se não o fosse. Por exemplo, “isso é teu” pode ser tomado como equivalente a “eu te dou isso” ou a “isso já pertence a ti”. Na realidade, há um jogo de palavras nos usos performativo e não performativo do aviso das estradas “Foram avisados que...”

Contudo, embora possamos avançar ao longo dessa linha (há obstáculos)¹, é preciso notar que essa primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa, assim chamada, constitui um *uso peculiar e especial*. Em particular temos de notar que há uma *assimetria* sistemática entre essa forma e as outras pessoas e tempos do *mesmo verbo*. O fato de haver *esta* assimetria é precisamente a nota característica do verbo performativo (e é o que podemos encontrar de mais próximo a um critério *gramatical* em conexão com os performativos).

Tomemos como exemplo os usos de “aposto” contrastados com o uso desse verbo em outro tempo e em outra pessoa. “Apostei” e “Ele aposta” não são performativos, pois descrevem ações minhas e de outro, respectivamente, ações que, em cada caso, constituem o proferimento do performativo “aposto”. Se profiro as palavras “Eu aposto”... não afirmo que profiro as palavras “Eu aposto”, ou qualquer outra, e sim realizo o ato de apostar. Do mesmo modo, se ele diz que aposta, isto é, diz as palavras “Eu aposto”, ele *aposta*. Mas se profiro as palavras “Ele aposta”, apenas afirmo que ele profere (ou melhor, proferiu) as palavras “Eu aposto”, mas eu não realizo o seu ato de apostar, que só ele pode realizar; apenas descrevo sua realização do ato de apostar, mas eu faço minha própria aposta, e ele terá de fazer a sua.

¹ Por exemplo, quais são os verbos com que se pode fazer isso? Se o performativo é expandido, qual é o teste para determinar se a primeira pessoa do singular do presente do indicativo na voz ativa é, em determinado caso, performativa, levando em conta que todas as outras formas devem ser reduzidas a esta.

De maneira semelhante, um pai ou mãe ansiosos, quando seu filho foi solicitado a fazer algo, podem dizer "ele promete, não é mesmo, Toninho?", mas o pequeno Toninho tem que dizer, ele mesmo, "Prometo" para que tenha efetivamente prometido. Esta espécie de assimetria não se apresenta em geral nos casos dos verbos que não são usados como performativos explícitos. Por exemplo, não existe tal assimetria entre "eu corro" e "ele corre".

Contudo, é duvidoso que este seja exatamente um critério "gramatical" (qual seria?), e de qualquer modo não é um critério muito exato, porque

(1) A primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa pode ser usada para descrever como me comporto habitualmente: "aposto (todas as manhãs) dez cruzados como vai chover", "prometo unicamente quando tenho a intenção de cumprir com a minha palavra".

(2) A primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa pode ser usada de modo semelhante ao presente "histórico". Posso usá-la para descrever meus próprios atos realizados em outro tempo e em outro lugar. Por exemplo, "na página 49 protesto contra o veredito". Podemos justificar isto dizendo que os verbos performativos não são usados no presente contínuo (na primeira pessoa do singular na voz ativa). Não dizemos "estou prometendo", nem "estou protestando". Mas mesmo isto não é totalmente verdade, porque posso dizer "Não me perturbes agora; te verei mais tarde. Estou me casando" a qualquer altura da cerimônia, quando não estou tendo que dizer outras palavras tais como, "Aceito". Em tal caso o proferimento do performativo não constitui todo o ato, que se estende no tempo e contém diversos elementos. Ou posso dizer "Estou protestando" ao realizar o ato, valendo-me de outros meios que não o dizer "Protesto", por exemplo, atirando pedras contra os portões de uma embaixada. Ou posso até dizer "Estou ordenando" enquanto escrevo a palavra "Ordeno".

(3) Alguns verbos podem ser usados na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa de duas maneiras simultâneas. Um exemplo é "chamo", como quando digo: "chamo inflação ao excesso de dinheiro em busca de bens escassos", que abarca tanto um proferimento performativo quanto uma descrição de um ato naturalmente conseqüente.

(4) Corremos o risco aparente de incluir fórmulas demais que poderíamos não querer qualificar de performativas. Por exemplo, "Afirmo que..." (pronunciar estas palavras é declarar, da mesma forma que "aposto que..." é apostar).

(5) Temos casos de adequação da ação à palavra. Assim, posso dizer "rio-me de você" e imediatamente rir; ou dizer "acomodo" numa partida de xadrez, quando toco numa peça apenas para acomodá-la bem; ou dizer, "ci-

to" e passar a citar realmente. Se dou uma definição dizendo, "defino X como se segue: X é Y" este é um caso de adequar a ação (de definir) à palavra. Quando usamos a fórmula "defino X como Y" temos a transição para um proferimento performativo de um caso de adequação da ação à palavra. Poderíamos acrescentar também que, do mesmo modo, há uma transição ao uso de performativos. Há uma transição da palavra FIM no final de um romance para a expressão "finda a mensagem" no final de uma mensagem em código, levando à expressão "com isto concluo minha defesa", dita por um advogado diante do tribunal. Podemos dizer que estes são casos em que a palavra *indica* a ação e nos quais, eventualmente, o uso da palavra chega a ser a ação de "concluir" (ato difícil de realizar, já que é o cessar da ação, ou, em todo caso, difícil de tornar explícito de outras maneiras).

(6) Sempre se dá o caso de ser necessário ter um verbo performativo para tornar explícito algo que sem dúvida estamos fazendo ao dizer certas palavras? Por exemplo, posso insultar uma pessoa dizendo-lhe algo, mas não temos a fórmula "Eu o insulto".

(7) Dá-se realmente o caso de podermos sempre colocar um performativo numa forma normal sem perder nada? "Estarei lá" pode querer dizer coisas diferentes. Talvez contemos com esta ambigüidade. Ou quando dizemos "Sinto muito", isto equivale exatamente ao performativo explícito "Peço-lhe desculpas?".

Teremos que voltar à noção do performativo explícito e devemos discutir, pelo menos *historicamente*, como surgem algumas dessas perplexidades, que, talvez, em última análise não sejam assim tão graves.

VI Conferência

Performativos explícitos

Por haver sugerido que os performativos não são assim tão obviamente distintos dos constataivos – os primeiros felizes ou infelizes, os segundos verdadeiros ou falsos – passamos a considerar como definir mais claramente os performativos. A primeira sugestão foi a de se encontrar um critério ou critérios gramaticais, ou de vocabulário, ou uma combinação de ambos. Destacamos o fato de que certamente não há nenhum critério absoluto deste tipo; e de que muito provavelmente não seria viável sequer fazer uma lista de todos os critérios possíveis. Além disso, tais critérios não serviriam para distinguir os performativos dos constataivos, uma vez que é muito comum que *a mesma* sentença seja usada, em diferentes ocasiões de proferimento, das duas formas, como performativo ou como constataivo. O problema parece sem solução se deixarmos os proferimentos *tal como estão* e continuarmos a buscar um critério.

Contudo, o tipo de performativo do qual tiramos nossos primeiros exemplos, que tem um verbo na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa, parece merecer nossa preferência, pelo menos nos casos em que fazer o proferimento é realizar o ato. Nesse caso o pronome “eu”, a “voz ativa” e o “presente” parecem apropriados. Embora os performativos não sejam, na verdade, como os demais verbos nesse “tempo”, há uma assimetria essencial entre os performativos e esses outros verbos. Essa assimetria é, na verdade, característica de uma longa lista de verbos que se parecem com os performativos. Sugerimos então:

- 1) Fazer uma lista de todos os verbos com essa peculiaridade.
- 2) Supor que todos os proferimentos performativos que não se apresentem nessa forma privilegiada – começando com “eu x que...”, “eu x a...”, “eu x...” – podem ser “reduzidos” a esta forma e convertidos no que chamaríamos de performativos *explícitos*.

Devemos nos perguntar agora se isso será fácil ou sequer possível. É relativamente fácil aceitar certos usos bastante normais, embora diferentes, da primeira pessoa do presente do indicativo da voz ativa, mesmo com esses verbos que podem muito bem ser constataivos ou descritivos, isto é, verbos no presente habitual, no presente “histórico” e no presente contínuo. Mas ainda assim, como já haviam mencionado rapidamente ao concluir a conferência anterior, há outras dificuldades adicionais. Mencionei três delas como sendo típicas:

- (1) “Classifico” ou talvez “Considero” parecem por um lado constataivos, por outro lado performativos. Qual dos dois seriam? Ou seriam ambos?
- (2) “Declaro que...” parece adequar-se às nossas exigências gramaticais ou “como que gramaticais”, mas desejamos de fato incluí-lo? Nosso critério, tal como o expusemos, corre o risco de incluir expressões não performativas.
- (3) Às vezes, dizer algo parece ser caracteristicamente fazer algo, por exemplo, ao insultar ou repreender alguém. Contudo, não existe o performativo “Eu o insulto”. Nosso critério não incluirá todos os casos em que fazer um proferimento é realizar algo, porque a “redução” a um performativo explícito nem sempre é possível.

Paremos um pouco para considerar mais detidamente a expressão “performativo explícito”, que introduzimos de maneira um tanto sub-reptícia. Vamos colocá-la em oposição a “performativo primário” (que preferimos a performativo implícito ou inexplícito). Demos como exemplo:

- 1) proferimento primário: “Estarei lá”.
- 2) performativo explícito: “Prometo que estarei lá”. Dissemos que esta forma tornava explícita a ação realizada ao se fazer o proferimento “Estarei lá”. Se alguém diz “estarei lá”, podemos perguntar “Trata-se de uma promessa?” A resposta pode ser “Sim”, ou “Sim, prometo” (ou “Prometo que...”). Por outro lado, a resposta poderia ter sido apenas, “Não, mas pretendo estar lá” (expressando ou anunciando uma intenção), ou, então, “Não, mas posso prever que, conhecendo o meu fraco, eu (provavelmente) estarei lá”.

Devemos formular agora duas advertências: "tomar explícito" não é o mesmo que descrever ou relatar (ao menos não no sentido que os filósofos preferem dar a estes termos) o que estou fazendo. Se "tomar explícito" dá essa idéia, então é um termo inadequado. A situação no caso das ações que não são lingüísticas, mas que se assemelham a proferimentos performativos por caracterizarem a realização de um ato convencional (ritual ou cerimonial), é a seguinte: suponhamos que eu me incline profundamente diante de uma pessoa. Pode não ficar claro se estou fazendo uma reverência ou, digamos, se estou me curvando para observar a flora ou para aliviar minha indigestão. De modo geral, então, para esclarecer que se trata de um ato cerimonial convencional, e também para identificar o ato (por exemplo, como um ato de reverenciar), deve-se incluir, via de regra, um outro elemento especial, como, por exemplo, tirar o chapéu, tocar o chão com a testa, levar a mão ao coração, ou até mesmo emitir algum som ou proferir uma palavra como "Salaam". Ora, proferir "Salaam" não é descrever minha ação, nem indicar que estou realizando uma reverência, assim como não o é o fato de tirar o chapéu. Pela mesma razão – mais adiante voltaremos a isso – dizer "Eu o saúdo" não é descrever meu ato de saudar. Fazer ou dizer tais coisas é tornar claro como o ato deve ser considerado ou entendido, dizer de que ação se trata. O mesmo se dá quando usamos a expressão "Prometo que". Não se trata de uma descrição porque (1) não pode ser verdadeira, nem falsa; (2) dizer "eu prometo que" (se o performativo for feliz, é claro) *constitui*, sem ambigüidades, uma promessa. Podemos dizer que uma fórmula performativa como "Prometo" esclarece como se deve entender o que foi dito. Pode-se até conceber que a fórmula "declare que" a promessa foi feita. Mas não se pode dizer que tais proferimentos sejam verdadeiros ou falsos, nem que sejam descrições ou relatos.

Em segundo lugar, uma advertência menos grave. Observem que, embora nesse tipo de proferimento tenhamos um "que" introduzindo uma frase depois do verbo, por exemplo, "prometo que", "acho que", "declaro que" (ou, ainda, verbos como "calculo que"), não se tratam de casos de "discurso indireto". No discurso indireto ou *oratio obliqua*, as frases iniciadas por "que" são, é claro, casos em que relato o que outra pessoa, ou, mesmo, em outra ocasião, disse.

Um exemplo típico é "Ele disse que...", mas também, possivelmente, "Ele prometeu que..." (ou será este um duplo uso de "que"?) ou, "na página 456 afirmei que...". Se esta é uma noção clara¹ vemos então que o "que"

¹ Minha explicação é muito obscura, como as que os livros de gramática dão sobre frases iniciadas por "que". Compare-se com isto a explicação mais obscura sobre as frases que contém "o que".

do discurso indireto não é de modo algum semelhante ao "que" dos performativos explícitos. Nestes casos não estou relatando, na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa, o meu próprio discurso. Diga-se de passagem, não é absolutamente necessário que um verbo performativo explícito deva ser seguido de "que". Em muitos tipos de casos importantes o verbo é seguido por preposição, ou não é seguido de nada. Exemplos: "Peço desculpas por...", "eu o saúdo", etc.

Algo que parece nos permitir fazer pelo menos uma boa suposição, tanto do ponto de vista da construção lingüística, quanto do da natureza desta no performativo explícito, é o seguinte: historicamente, do ponto de vista da evolução da linguagem, o performativo explícito deve ter se desenvolvido posteriormente a certos proferimentos mais primários, muitos dos quais são já performativos implícitos, incluídos em muitos dos performativos explícitos, ou até, em sua maioria, como partes de um todo. Por exemplo, "Eu o farei", é anterior a "Prometo que o farei". Uma explicação plausível (não sei exatamente como poderia ser demonstrada) seria que nas linguagens primitivas ainda não estaria claro, ainda não seria possível distinguir quais das diferentes coisas (valendo-nos de distinções posteriores) que poderíamos estar fazendo, estávamos de fato fazendo. Por exemplo, "touro" ou "trovão", em uma linguagem primitiva que consistisse de proferimentos de uma só palavra,² poderiam ser uma advertência, uma informação, uma predição, etc. Parece também plausível supor que a distinção explícita das diferentes *forças* que um proferimento deste tipo possa ter seja uma conquista posterior da linguagem, de importância considerável. As formas primitivas ou primárias dos proferimentos conservam, neste sentido, a "ambigüidade", ou "equivocação", ou o "caráter vago" da linguagem primitiva. Tais formas não tornam explícita a força exata do proferimento. Isto pode ter suas vantagens, mas a sofisticação e o desenvolvimento de formas e procedimentos sociais exigem clarificação. Mas notem que esta clarificação é um ato tão criativo quanto uma descoberta ou uma descrição. Trata-se tanto de estabelecer distinções claras, quanto de tornar claras distinções já existentes.

Uma coisa que tendemos a fazer e que, porém, é muito perigosa, é considerar que de alguma forma *sabemos* que o uso primário das sentenças tem

² É possível de fato que as linguagens primitivas fossem deste tipo, cf. Jespersen.*

* Referência ao lingüista dinamarquês Otto Jespersen e à sua obra *Language, its nature, development and origin*, Londres, 1922. A questão da origem da Linguagem foi um dos problemas mais centrais nos primórdios da Lingüística, sendo o mais famoso o trabalho de J. Herder *Abhandlung über den Ursprung der Sprache* (Tratado sobre a Origem da Linguagem) publicado em 1772 e escrito em resposta à questão formulada pela Academia de Ciências da Prússia em 1769.

A discussão sobre a origem da Linguagem é hoje uma questão basicamente abandonada pela Filosofia da Linguagem, devido ao seu caráter eminentemente especulativo, (*IN, do I.*)

de ser, porque deve ser, um uso declarativo ou constativo, no sentido específico do filósofo, segundo o qual se trata de um proferimento cuja única pretensão é ser verdadeiro ou falso e que não está sujeito a nenhum outro tipo de crítica. Certamente não podemos saber isso, como também não podemos saber se todos os proferimentos tiveram sua origem em imperativos (como alguns afirmam) ou em xingamentos. Parece muito mais provável que a "pura" declaração, seja uma meta, um ideal, ao qual o desenvolvimento gradual da ciência deu impulso, assim como deu impulso ao ideal de precisão. A linguagem em si, e nos seus estágios primitivos, não é precisa, nem explícita, no sentido que demos a esta palavra. A precisão na linguagem torna claro o que foi dito, o *significado*. A explicitação, em nosso sentido, torna mais clara a *força* do proferimento, ou seja, como (no sentido indicado abaixo) deve ser considerado.

A fórmula performativa explícita, além disso, é apenas o último e o mais eficaz recurso lingüístico, dentre muitos que sempre foram usados com maior ou menor êxito para desempenhar a mesma função (assim como a padronização foi o recurso mais bem-sucedido para se desenvolver a *precisão* da fala).

Consideremos por um momento *alguns* destes outros recursos lingüísticos mais primitivos, algumas das funções que podem ser melhor desempenhadas pelo recurso ao performativo explícito (embora, é claro, não sem alguma modificação ou perda, como veremos).

1. Modo

Já mencionamos o recurso extremamente comum de usar o modo imperativo. Isto faz com que o proferimento seja uma "ordem" (ou uma exortação, ou permissão, ou concessão, o que seja!). Assim, posso dizer "Feche-a", em diversos contextos:

"Feche-a, faça-o", assemelha-se a "Ordeno-lhe que a feche".

"Feche-a, eu o farei", assemelha-se a "Aconselho-o a fechá-la".

"Feche-a, se quiser", assemelha-se a "Permito que a feche".

"Muito bem, então feche-a", assemelha-se a "Consinto que a feche".

"Feche-a, se tiver coragem", assemelha-se a "Desafio-o a fechá-la".

Ou, ainda, podemos usar verbos auxiliares.

"Pode fechá-la", assemelha-se a "Dou-lhe permissão para que a feche".

"Tem de fechá-la", assemelha-se a "Ordeno-lhe, previno-lhe, que a feche".

"Deve fechá-la", assemelha-se a "Aconselho-o a fechá-la."

2. Tom de voz, cadência, ênfase

(Análogo a isto é o recurso sofisticado de se usar instruções junto aos diálogos em peças teatrais: por exemplo, "ameaçadoramente", etc). Exemplos desse tipo são:

Vai atacar-nos! (aviso)

Vai atacar-nos? (pergunta)

Vai atacar-nos!?! (protesto)

Estes aspectos da linguagem falada não são fáceis de se reproduzir na linguagem escrita. Por exemplo, tentamos transmitir o tom de voz, a cadência e a ênfase de um protesto através do uso de um ponto de exclamação seguido de um ponto de interrogação (mas isso é muito insatisfatório). A pontuação, o uso do grifo e a ordem das palavras podem ser úteis, mas são recursos bastante toscos.

3. Advérbios e Expressões Adverbiais

Na linguagem escrita – e, até mesmo, em certos casos, na linguagem falada, embora nesta isto não seja tão necessário – utilizamos advérbios e expressões adverbiais e certos torneados lingüísticos. Assim, podemos atenuar a força de "Eu o farei", acrescentando "provavelmente", ou aumentá-la, acrescentando "sem falta". Podemos dar ênfase (a uma advertência, ou seja o que for) escrevendo "Seria bom que você nunca se esquecesse disso...". Muito se poderia dizer aqui a respeito das conexões que há entre tais recursos e os fenômenos de insinuar, sugerir, dar a entender, "expressar" (palavra odiosa!), etc., todos os quais são essencialmente diferentes, embora envolvam, muito freqüentemente, o emprego de expressões verbais e circunlóquios semelhantes. Na segunda metade de nossas conferências nos voltaremos para as importantes e difíceis distinções que devem ser feitas a este respeito.

4. Partículas conectivas

Em um nível talvez de maior sutileza, aparece o recurso verbal especial de se usar uma partícula conectiva. Assim, podemos usar a partícula "contudo" com a força de "insisto que"; usamos "portanto" com a força de "concluo que"; usamos "embora" com a força de "admito que". Notem-se também os usos de "ao passo que", "dessa forma" e "além do mais"³. O uso de títulos como Manifesto, Decreto, Proclamação, ou o subtítulo "Um Romance...", serve a um propósito muito semelhante.

³ Mas alguns destes exemplos levantam a velha questão se "admito que" e "concluo que" são ou não performativos.

Além do que dizemos e da maneira de dizê-lo, há outros recursos essenciais – como os que mencionaremos a seguir – que permitem veicular, de algum modo, a força do proferimento.

5. Elementos que acompanham o proferimento

Podemos acompanhar o proferimento das palavras com gestos (piscar de olhos, sinais, dar de ombros, franzir o cenho, etc.) ou com atos cerimoniais não-verbais. Tais recursos, às vezes, podem ser usados sem o proferimento lingüístico e sua importância é bastante evidente.

6. As circunstâncias do proferimento

Uma ajuda extremamente importante resulta das circunstâncias do proferimento. Assim, podemos dizer: “Vindo dele, interpretei aquilo como uma ordem e não um pedido”. Do mesmo modo, o contexto das palavras: “morrirei um dia”, “te deixarei o meu relógio” e, em particular, o estado de saúde da pessoa que fala, são relevantes para determinar como estas palavras devem ser interpretadas.

Mas, de certo modo, tais recursos são excessivamente ricos em significado. Prestam-se a equívocos e a distinções errôneas e, além do mais, são utilizados também para outros propósitos, como, por exemplo, a insinuação. O performativo explícito exclui os equívocos e mantém a realização relativamente estável.

A dificuldade com esses elementos consiste principalmente no fato de ser vago o seu significado e incerto o resultado de sua recepção. Mas provavelmente também deve haver neles alguma inadequação, em sentido positivo, para enfrentar a complexidade do âmbito das ações que realizamos com palavras. Um “imperativo” pode ser uma ordem, uma permissão, uma exigência, um pedido, uma sugestão, uma recomendação, uma advertência (“Vá, para você ver o que acontecerá”), ou pode expressar uma condição, uma concessão, ou uma definição (“Seja...”), etc. Entregar algo a alguém pode ser, quando dizemos “Tome isto”, um presente, um empréstimo ou um ato de entregar em confiança. Dizer “Estarei lá” pode ser uma promessa, ou pode expressar uma intenção, ou pode ser uma previsão para o futuro. E assim sucessivamente. Sem dúvida que uma combinação de alguns ou de todos esses elementos mencionados acima (e é provável que ainda haja outros) será, via de regra, suficiente. Assim, quando dizemos “Estarei lá”, podemos deixar claro que estamos fazendo uma simples previsão futura, acrescentando os advérbios “sem dúvida” ou “provavelmente”; ou que estamos expressando uma intenção, acrescentando o advérbio “com certeza”; ou que estamos fa-

zendo uma promessa, acrescentando a expressão adverbial “sem falta”, ou a frase “farei todo o possível”.

Deve-se notar que quando existem verbos performativos, podemos usá-los não só em fórmulas do tipo “(prometo) que...” ou “(exorto-o) a...”, mas também nas instruções que acompanham um diálogo teatral (“saudações”), em títulos (“advertência!”), e entre parênteses (este é um teste quase tão bom da presença de performativos, quanto as outras formas normais que apresentamos). Não devemos esquecer tampouco o uso de palavras especiais como “Fora, etc..” que não possuem forma normal.

Contudo, a existência e até mesmo o uso dos performativos explícitos não resolvem todas as nossas dificuldades.

(1) Em filosofia podemos até levantar a questão da possibilidade de os performativos serem confundidos com sentenças descritivas ou constatativas.

(1a) Nem se trata simplesmente de que o performativo não conserve o caráter equívoco, por vezes agradável das expressões primárias. Também temos que considerar, de passagem, os casos em que é duvidoso determinar se a expressão é ou não um performativo explícito, e casos muito semelhantes aos performativos sem o serem de fato.

(2) Parece haver casos evidentes em que a mesma fórmula aparentemente é às vezes um performativo explícito e às vezes é descritiva, e pode até jogar com esta ambivalência: por exemplo, “Aprovo” e “Concordo”. Assim, “Aprovo” pode ter a força performativa de dar aprovação ou pode ter o significado descritivo de “Estou a favor disto”.

Consideraremos dois tipos clássicos de casos em que se apresenta o problema e que exibem alguns dos fenômenos incidentais no desenvolvimento das fórmulas performativas explícitas. Há numerosos casos na vida humana em que sentir uma certa “emoção” ou “desejo”, ou adotar uma certa atitude, é convencionalmente considerado uma resposta ou reação adequada a certos estados de coisas, incluindo a realização por parte de alguém de um certo ato, casos em que esta resposta é natural (ou assim queremos crer!). Em tais circunstâncias é possível e comum que de fato sintamos a emoção ou o desejo em questão. E uma vez que nossas emoções e desejos não são facilmente detectáveis pelos demais, é comum que queiramos informar-lhes que os sentimos. É compreensível que, embora por razões um pouco diferentes e talvez menos recomendáveis em certos casos, se torne obrigatório “expressar” tais sentimentos, quando os temos, e até mesmo quando isso é apropriado, quer os tenhamos ou não. Exemplos de expressões usadas desta forma são:

Agradeco	Sou Grato	Sinto-me grato
Peço desculpas	Lamento	Arrependo-me
Critico	Culpo	Estou chocado com
Censuro		Aprovo
Aprovo		Sou favorável a
Dou-lhe as boas-vindas	Recebo com prazer	
Felicito-o	Alegro-me com	

Nestas listas, a primeira coluna contém proferimentos performativos; as expressões na segunda coluna não são puramente descritivas e sim semidescritivas, e as da terceira coluna são meros relatos. Há, pois, numerosas expressões, dentre elas algumas muito importantes, que sofrem de uma certa deliberada ambivalência, ou se beneficiam dela. Tal ambivalência é combatida pela introdução constante de frases performativas deliberadamente puras. Podemos sugerir alguns testes para decidir se "aprovo" ou "lamento" está sendo usado (ou mesmo se é sempre usado) de uma ou de outra maneira.

Um teste seria se faz sentido dizer "É realmente assim?". Por exemplo, quando alguém diz "Eu o recebo com prazer" ou "Dou-lhe as boas-vindas", podemos nos perguntar, da mesma forma, "Será que ele realmente lhe dá as boas-vindas?".

Outro teste seria perguntar se a pessoa poderia realmente estar fazendo algo sem dizer nada; por exemplo, no caso de lametar em vez de pedir desculpas, de ser grato em vez de agradecer, de culpar em vez de censurar⁴. Um terceiro teste seria, pelo menos em alguns casos, perguntar se poderíamos inserir antes do suposto verbo performativo algum advérbio como "deliberadamente", ou uma expressão como "estou propenso a", porque (possivelmente) se o proferimento é a realização do ato, então é certamente algo que poderíamos (dada a ocasião) fazer deliberadamente ou estar propenso a fazê-lo. Assim, podemos dizer: "Eu deliberadamente lhe dei as boas-vindas", "eu deliberadamente aprovei sua ação", "eu deliberadamente pedi desculpas"; e podemos dizer: "estou propenso a pedir desculpas". Mas não podemos dizer "eu deliberadamente estava de acordo com sua ação", ou "estou propenso a lamentar" (ao contrário de "estou propenso a dizer que lamento").

Um quarto teste seria perguntar se o que a pessoa diz poderia ser literalmente falso, como ocorre às vezes quando digo "lamento", ou se poderia apenas envolver insinceridade (infelicidade), como quando se diz, às vezes,

⁴ Há dúvidas clássicas acerca da possibilidade de consentimento tácito. Aqui a realização não-verbal ocorre como forma alternativa do ato performativo. Isto lança dúvidas sobre o segundo teste!

"Peço desculpas". Estas expressões obscurecem a distinção entre insinceridade e falsidade⁵.

Mas há uma certa distinção a ser feita, acerca de cuja natureza exata tenho dúvidas. Relacionamos acima "eu peço desculpas" com "lamento", mas agora há numerosas expressões convencionais de sentimento, muito parecida entre si em certos aspectos, que nada têm a ver com os performativos. Por exemplo:

"Tenho o prazer de apresentar o próximo orador."

"Lamento ter que dizer que..."

"Tenho a grata satisfação de poder anunciar..."

Chamamos estas expressões de frases de cortesia, como "Tenho a honra de", etc. É convencional formulá-las dessa maneira. Mas não se dá o caso de que dizer que se tem prazer seja de fato ter prazer em algo. Infelizmente. Para que algo seja um proferimento performativo, mesmo nos casos vinculados a sentimentos e atitudes que denominarei de "Comportamentais", não tem que ser *simplesmente* uma expressão convencional de sentimentos e atitudes.

Também devemos distinguir os casos de *adequação do ato à palavra* – um tipo especial de caso que pode dar origem a performativos, mas que não consiste, por si mesmo, em um proferimento performativo. Um caso típico é o seguinte: "Bata a porta assim" (batendo então a porta). Mas esse tipo de caso leva a "Eu o saúdo" (fazendo então a saudação). Aqui, "eu o saúdo" pode tornar-se um substituto para a saudação, tornando-se portanto um proferimento performativo puro. Dizer "Eu o saúdo" agora é saudar a pessoa. Compare-se isso com a expressão "Saúdo a memória de..."

Mas há muitas etapas transitórias entre adequar a ação à palavra e o performativo puro:

"Cheque". Dizer isso é dar um cheque, quando dito nas circunstâncias apropriadas. Mas seria isso um cheque, se a palavra não fosse dita?

"Acomodo". Isso é adequar a ação à palavra ou constitui parte do ato de ajeitar a peça de xadrez em contraste com movê-la?

Talvez tais distinções não sejam importantes, mas há transições semelhantes no caso dos performativos. Assim, por exemplo, quando se diz:

⁵ Há fenômenos paralelos a estes em outros casos. Um exemplo realmente perturbador se dá com o que podemos chamar de performativos expositivos.

⁶ Na XII Conferência Austin precede a uma classificação de cinco tipos básicos de atos de fala, dentre os quais se encontram os expositivos e os comportamentais, mencionados logo adiante. (IV, do T.J.)

⁷ No manuscrito há uma nota à margem: "Aqui é necessário ampliar a classificação; note-se isso de passagem."

"Cito", e faz-se uma citação.

"Defino", e dá-se uma definição (por exemplo, "x é y").

"Defino x como y".

Nestes casos a expressão funciona como um título. Trata-se de um tipo de performativo? Essencialmente funciona assim quando a ação adequada à palavra é ela própria uma ação verbal.

VII Conferência

Verbos performativos explícitos

Na última conferência consideramos o *performativo explícito* em contraste com o *performativo primário*, afirmando que o primeiro resultou naturalmente do segundo a partir do desenvolvimento da linguagem e da sociedade. Dissemos, contudo, que isso não eliminaria todos os nossos problemas em busca de uma lista de verbos performativos explícitos. Demos alguns exemplos que ao mesmo tempo serviram para ilustrar como o performativo explícito se desenvolve a partir do primário.

Selecionamos nossos exemplos na esfera do que chamamos "comportamentais", um tipo de performativo que diz respeito a reações ao comportamento dos outros e que se destina a expressar atitudes e sentimentos.

Contrastemos:

<i>Performativo Explícito</i>	<i>Performativo Não-Puro (Semidescritivo)</i>	<i>Descritivo</i>
Peço desculpas	Lamento	Arrependo-me
Critico	Culpo	Estou revoltado com
Censuro	Dou minha aprovação a	Sinto simpatia por
Aprovo	Recebo-o com prazer	
Dou-lhe as boas-vindas		

Sugerimos os seguintes testes para o performativo explícito puro:

(1) Faz sentido (ou o mesmo sentido) perguntar "mas, foi assim *mesmo*?" Não podemos perguntar "Ele realmente lhe deu as boas-vindas?", no mesmo sentido em que perguntamos "Ele realmente o recebeu com hospitalidade?" Ou, então, "Ele realmente o criticou?", no mesmo sentido em que perguntamos "Ele realmente o considerou culpado?" Este teste não é muito bom, devido, por exemplo, à possibilidade das infelicidades. Podemos perguntar "Ele realmente se casou?" quando disse "Aceito", porque podem ter havido infelicidades que tornaram problemático o casamento.

(2) Poderia a pessoa estar realizando a ação sem proferir o performativo?

(3) Poderia fazê-lo deliberadamente? Poderia estar propenso a fazê-lo?

(4) Poderia ser literalmente falso, por exemplo, que crítico (em contraste com culpo) quando disse que criticava? (É claro, isso poderia sempre ser *insincero*).

Às vezes, podemos recorrer a um teste que consiste no uso de uma palavra diferente, outras vezes de uma construção distinta da fórmula. Assim, num performativo explícito podemos dizer "aprovo" em vez de "dou minha aprovação a". Comparemos a distinção entre "Desejaria que você estivesse no fundo do mar" e "Desejaria você no fundo do mar"; ou entre "Desejo que você esteja se divertindo" e "Desejo-lhe felicidades", etc.

Em conclusão, distinguimos nossos performativos de:

(1) Frases rituais convencionais usadas puramente como fórmulas de cortesia, tais como "Tenho o prazer de...". Estas são bem típicas, porque, embora rituais, não necessitam ser sinceras. Segundo os quatro testes sugeridos acima, não são performativos. Parecem constituir uma classe restrita, limitada talvez a manifestações de sentimento, e também a expressão de sentimento em resposta a algo dito ou ouvido.

(2) Casos em que se adapta a ação à palavra, cujo exemplo típico seria o do advogado que termina sua exposição oral dizendo "Concluo assim minha argumentação". Estas frases são especialmente suscetíveis de se converterem em performativos puros quando a ação adequada à palavra é em si mesma um ato puramente ritual, como a ação não-verbal de fazer uma reverência ("Eu o saúdo"), ou o ritual verbal de dizer "Bravo" ("Eu aplaudo").

Há uma segunda classe muito importante de palavras em que o mesmo fenômeno de transição de proferimento descritivo para performativo, e a oscilação entre ambos, ocorre, assim como acontece com os comportamentais, com grande frequência. Trata-se da classe dos que chamo *expositivos* ou *performativos expositivos*. Aqui o corpo principal da expressão tem ge-

ralmente, ou com bastante frequência, a forma explícita de uma "declaração", e há um verbo performativo explícito no início que mostra como a "declaração" deve encaixar-se no contexto da conversa, da troca verbal, do diálogo, ou, em geral, da exposição. Aqui vão alguns exemplos:

"Sustento (ou insisto) que a face oculta da lua não existe."

"Concluo (ou infiro) que a face oculta da lua não existe."

"Declaro que a face oculta da lua não existe."

"Admito (ou concedo) que a face oculta da lua não existe."

"Prevejo (ou predigo) que a face oculta da lua não existe."

Dizer isso é sustentar, concluir, declarar, predizer, etc.

Ora, muitos destes verbos parecem ser, de modo plenamente convincente, performativos puros (por mais irritante que seja tê-los, enquanto tais, ligados a frases que parecem "declarações", falsas ou verdadeiras; mencionamos isso anteriormente e voltaremos a este ponto mais tarde). Por exemplo, quando digo "prevejo que...", "concedo que...", "postulo que...", a frase seguinte terá normalmente o aspecto de uma declaração, mas os verbos em si parecerão performativos puros.

Voltemos aos quatro testes que utilizamos com os comportamentais. Quando alguém diz, "Postulo que...",

1) não podemos perguntar, "mas ele estava realmente postulando?",

2) não se pode estar postulando algo sem dizê-lo explicitamente,

3) pode-se dizer "Eu, deliberadamente, postulo que...", ou "Tenho a intenção de postular...",

4) não pode ser literalmente falso dizer "Postulo que..." (salvo no sentido já assinalado: "na página 265 postulo que..."). Em todos estes casos, "postulo" é como "peço-lhe desculpas" ou "critico-o por...". Sem dúvida, tais proferimentos podem ser infelizes, alguém pode predizer algo quando não tem o direito de fazê-lo, ou dizer "Confesso que você o fez", ou ser insincero ao dizer "Confesso que o fiz" quando não o fez.

Contudo, há inúmeros verbos que se assemelham muito a esses e que parecem pertencer à mesma classe, mas que *não* passariam nos testes de forma satisfatória. Por exemplo, "Suponho que" em contraste com "postulo que". Poderia dizer tranquilamente "estava supondo que..." mesmo que naquele momento eu não estivesse percebendo que estava supondo e sem que houvesse dito nada a respeito disso. E posso estar supondo algo, no importante sentido descritivo, ainda que não o perceba ou o manifeste oralmente. Posso, naturalmente, estar afirmando ou negando algo, por exemplo, sem dizer nada explicitamente, nos casos em que "Afirmo" e "Nego" são performativos explícitos puros em sentido não relevante aqui. Posso afirmar ou ne-

gar com a cabeça, ou afirmar ou negar *por implicação*, em consequência de alguma outra coisa que disse. Mas, no caso de "estava supondo que" eu poderia ter suposto algo sem ter dito nada, *não* por implicação em consequência de alguma outra coisa que disse, mas simplesmente por estar sentado no meu canto em silêncio de uma forma tal que o meu sentar-me em silêncio não poderia representar negação.

Em outras palavras, "suponho que" e talvez "considero que" funcionam da mesma maneira ambivalente que "lamento que". Esta última expressão às vezes equivale a "peço-lhe desculpas", às vezes descreve meus sentimentos e às vezes serve para ambas as coisas ao mesmo tempo. Do mesmo modo, "suponho que..." às vezes é equivalente a "postulo que..." e às vezes não o é.

Ou, ainda, "Concordo que...", às vezes funciona como "aprovo sua conduta", às vezes como "sua conduta tem minha aprovação", caso em que, pelo menos em parte, descreve minha atitude, estado de espírito, ou convicção. Aqui, também, pequenas alterações na frase podem ser importantes; por exemplo, a diferença entre "concordo em..." e "concordo com...", mas este não é um teste rigoroso.

O mesmo fenômeno geral que ocorre com os comportamentais ocorre aqui. Assim como temos que "prometo que (postulo que)" é um performativo explícito puro, enquanto "presumo que..." não o é, temos também o seguinte:

"Prevejo (predigo que)" é um performativo explícito puro, enquanto que "prevejo (espero, anticipo) que" não o é;

"Endosso (confirmando) essa opinião" é um performativo explícito puro, ao passo que "Concordo com essa opinião" não o é.

"Questiono o fato de que..." é um performativo explícito puro, ao passo que "Duvido que seja assim" não o é.

Aqui, "postular", "predizer", "endossar", "questionar", etc. satisfazem todos os nossos testes do performativo explícito puro, ao passo que os outros não, ou, pelo menos, nem sempre.

Notemos de passagem que nem todas as coisas que fazemos seguindo essa linha de adequar o proferimento ao contexto do discurso se podem fazer com um performativo explícito. Por exemplo, não podemos dizer "exagero que...", "insinuo que...", etc.

Comportamentais e expositivos são duas classes muito fundamentais em que ocorre tal fenômeno. Mas o mesmo se dá também em outras classes, como, por exemplo, nos que chamo de *vereditivos*. Exemplos de vereditivos são "Decreto que...", "Julgo que...", "Estabeleço que...", etc. Assim, se a

pessoa é um juiz e diz "Julgo que...", dizê-lo é o mesmo que fazê-lo. Com pessoas sem funções oficiais isso já não é tão claro, podendo tratar-se apenas de um estado mental. Essa dificuldade pode ser evitada da maneira habitual, pela invenção de uma palavra especial tal como "veredito", "declaro que...", "sentencio a...", etc. Além do mais, a natureza performativa do proferimento continuará dependendo parcialmente do seu contexto, como o fato de tratar-se de um juiz investido de suas funções no tribunal, etc.

De certa forma semelhante a esse é o caso de "Classifico os X como Y". Vimos que em tal caso havia um uso duplo: o performativo explícito puro e a descrição de minha realização habitual de atos desse tipo. Podemos dizer "Ele realmente não classifica...", ou "ele está classificando...", e a pessoa pode estar classificando sem dizer nada. Devemos distinguir esse caso daqueles em que ficamos comprometidos pela realização de um único ato. Por exemplo, "Defino X como Y" não afirma que alguém faz isso regularmente, mas o compromete a uma prática regular que consiste em seguir a definição estabelecida. Nesse contexto, é instintivo comparar "Tenho a intenção de" com "Prometo".

Já dissemos o suficiente sobre o tipo de problema em que um verbo performativo explícito aparente funciona, ao menos às vezes, no todo ou em parte, como uma descrição, verdadeira ou falsa, de sentimentos, estados mentais, atitudes, etc. Mas este tipo de caso sugere, por sua vez, o fenômeno mais amplo sobre o qual chamamos a atenção, em que o proferimento todo parece ser verdadeiro ou falso, apesar de suas características de performativo. Ainda que tomemos casos intermediários como, por exemplo, "Considero que...", dito por uma pessoa que não é juiz nem membro do júri, ou "Suponho que...", parece absurdo supor que tudo que tais proferimentos fazem, quando o fazem, é descrever ou relatar algo acerca das crenças ou expectativas de quem os usa. Supor tal coisa é incorrer no exagero, típico de uma Alice no País das Maravilhas, de tomar "penso que p" como uma declaração acerca de si próprio, a qual se poderia responder: "Trata-se de um fato a seu respeito". ("Eu não penso...", começou a dizer Alice, "Então não deveria falar", respondeu-lhe a lagarta, ou seja lá quem foi.* Quando chegamos aos performativos explícitos puros, tais como "declaro" ou "sustento que", se-

* Referência à obra *Alice no país das maravilhas* (1865) de Lewis Carroll, pseudônimo do lógico e matemático inglês Charles Lutwidge Dodgson (1832-1898), professor na Universidade de Oxford. Esta obra-prima da literatura infantil é, ao mesmo tempo, considerada uma fonte importante de questões sobre lógica e linguagem a partir dos paradoxos, trocadilhos e jogos de linguagem que Carroll constrói. Veja-se a este respeito o "Comentário filosófico a *Alice no país das maravilhas*" de Warren Siblescu, em seu *Wittgenstein, linguagem e filosofia*, S. Paulo, Cultrix/Edusp, 1974, trad. de L. Hegenberg e O. Silveira da Mota, (N. do T.)

guramente trata-se de algo que pode ser, falso ou verdadeiro, ainda que neste caso o proferimento constitua a ação de declarar ou sustentar. E já chamamos, repetidas vezes, a atenção para alguns performativos que são claramente clássicos, como "Fora", e que têm estreita relação com a descrição de fatos, ainda que outros não o tenham.

Isso, porém, não é tão grave. Poderíamos distinguir a parte inicial do performativo ("Declaro que"), que torna claro que se deve tomar o proferimento, como uma declaração (e não como uma previsão, etc.), da frase que se segue ao "que", a qual é necessariamente verdadeira ou falsa. Contudo, há muitos casos em que, dada a situação atual da linguagem, não se pode separar a sentença em duas partes, ainda que o proferimento pareça conter um tipo de performativo explícito. Isto se dá, por exemplo, com "Equiparo X a Y" e "Analiso X como Y". Neste exemplo tanto fazemos a equiparação, quanto afirmamos que há uma equiparação por meio de uma frase concisa que é, pelo menos, como se fosse um performativo. Só para estimular-se em nossa jornada, podemos mencionar também "Sei que", "Creio que", etc. Até que ponto estes exemplos são complicados? Não podemos partir do princípio de que sejam puramente descritivos.

Consideremos agora nossa posição a esta altura. Começando com o suposto contraste entre proferimentos performativos e constatativos, encontramos indicações suficientes de que a infelicidade, apesar de tudo, parece caracterizar ambos os tipos de proferimento, e não apenas os performativos. Verificamos ainda que a exigência de adequação aos fatos ou, ao menos, de ter alguma relação com estes, diferentes em diferentes casos, parece caracterizar também os performativos, além da exigência de serem felizes, como ocorre com os supostos constatativos.

Não conseguimos encontrar um critério gramatical para distinguir os performativos, mas ocorreu-nos que talvez devêssemos insistir que todo performativo *pudesse*, em princípio, ser colocado na forma de um performativo explícito, para fazermos, então, uma lista dos verbos performativos. Desde então, descobrimos, contudo, que freqüentemente não é fácil assegurar-nos de que – mesmo quando se apresenta em forma aparentemente explícita – um proferimento seja ou não performativo. Tipicamente, temos ainda proferimentos iniciados por "Declaro que...", que parecem satisfazer as exigências dos performativos, mas que, no entanto, constituem, na realidade, declarações e são essencialmente verdadeiros ou falsos.

É hora, portanto, de tentar um novo tratamento para o problema. Pretendemos reconsiderar, de maneira geral, os sentidos em que dizer algo possa ser fazer algo, ou em que ao dizer algo estejamos fazendo algo (e tal-

vez também considerar o caso diferente em que por dizer fazemos algo). Talvez alguns esclarecimentos e definições aqui possam nos ajudar a sair desse emaranhado. Afinal, "fazer algo" é uma expressão muito vaga. Quando fazemos um proferimento qualquer não estamos "fazendo algo"? Certamente, as maneiras pelas quais nos referimos a "ações" são suscetíveis, aqui como em outras situações, de gerar confusão. Por exemplo, podemos contrastar homens de letras com homens de ação; podemos dizer que eles não *fizeram* nada, apenas falaram ou *disseram* coisas. Contudo, podemos também contrastar o fato de estar *apenas* pensando em algo, como o fato de *realmente* dizê-lo (em voz alta), em cujo contexto, então, *dizer é fazer* algo.

É hora de elaborar nossa reflexão sobre as circunstâncias em que "se faz um proferimento"¹. Para iniciar, há todo um conjunto de sentidos que rotularei de (A), em que dizer algo tem sempre que se fazer algo, conjunto esse que constitui em seu todo o "dizer" algo, no sentido pleno de "dizer". Podemos considerar, sem insistir muito na elaboração de detalhes, que dizer algo é:

(A.a) sempre realizar o ato de proferir certos ruídos (ato "fonético"), sendo o proferimento um "phone"²;

(A.b) sempre realizar o ato de proferir certas palavras e vocábulos, isto é, ruídos de um determinado tipo, pertencendo a um determinado vocabulário e da maneira como pertencem a esse vocabulário; numa determinada construção, ou seja, de conformidade com uma determinada gramática e apenas quando se conformem a ela; com uma determinada entonação, etc. A este ato podemos chamar de ato "fático", sendo o proferimento que dele resulta um "pheme" (para distingui-lo do "pheneme" da teoria lingüística); e

(A.c) geralmente realizar o ato de usar esse "pheme" ou suas partes constituintes com um certo "sentido" mais ou menos determinado, e uma "refe-

¹ Nem sempre mencionaremos, mas devemos ter em mente a possibilidade de "estiotação" da linguagem que ocorre quando a usamos no palco, na ficção e na poesia, bem como em citações e em reticências.

O termo "estiotação" equivale a "desbotamento", "descoloração", e é empregado por Austin para indicar o uso nã-literal de expressões lingüísticas em contextos como o palco, a ficção, etc. (N. do T.)

² Austin parte da língua grega clássica para cunhar estes termos técnicos. Assim, "phone" provém do substantivo grego *phōnē* significando som, voz; "fático" ("phatic"), provém do substantivo *phátis*, significando "aquilo que é dito", sendo "pheme" oriundo do substantivo *phēmē* significando igualmente "algo que é dito" (o verbo *phēmō* significa dizer, afirmar, declarar, etc.); "rético" ("rhetic") provém do substantivo *rhēmā* significando "aquilo que é dito". Na Conferência seguinte são dados exemplos que esclarecem melhor estas noções, já que os termos gregos de onde se derivam os dois últimos têm significados muito próximos. (N. do T.)

rência" mais ou menos definida (que juntos equivalem a "significado")**. A este ato podemos chamar de ato "rético", sendo o proferimento que dele resulta um "rheme".

VIII Conferência

Atos locucionários, ilocucionários e perlocucionários

Ao iniciarmos o programa de encontrar uma lista de verbos performativos explícitos, pareceu-nos que nem sempre seria fácil distinguir proferimentos performativos de proferimentos constatativos, e, portanto, achamos conveniente recuar por um instante às questões fundamentais, ou seja, considerar desde a base em quantos sentidos se pode entender que dizer algo é fazer algo, ou que ao dizer algo estamos fazendo algo, ou mesmo os casos em que por dizer algo fazemos algo. E começamos distinguindo todo um grupo de sentidos de "fazer algo" que dizer algo é, em sentido normal e completo, fazer algo – o que inclui o proferir certos ruídos, certas palavras em determinada construção, e com um certo "significado" no sentido filosófico favorito da palavra, isto é, com um sentido e uma referência determinados.

A esse ato de "dizer algo" nesta acepção normal e completa chamo de realização de um ato locucionário, e ao estudo dos proferimentos desse tipo e alcance chamo de estudo de locuções, ou de unidades completas do discurso. Nosso interesse no ato locucionário é, basicamente, esclarecer bem em que consiste o mesmo para distingui-lo de outros atos com os quais nos vemos ocupar primordialmente. Quero acrescentar simplesmente que um estudo muito mais detalhado seria possível e necessário caso nos propuséssemos a discutir o tema em si, detalhes esses que seriam de grande importância não apenas para os filósofos, mas também para os gramáticos e foneticistas.

Distinguímos o ato fonético do ato fático e do ato rético. O ato fonético consiste simplesmente na emissão de certos ruídos. O ato fático consiste no

** Alusão à distinção formalizada no célebre artigo de G. Frege (1892) "Sobre o Sentido e a Referência" (trad. para o português de P. Alcoforado, em G. Frege, *Lógica e filosofia da linguagem*, Cultrix, S. Paulo, 1978), (N. do T.)

proferimento de certos vocábulos ou palavras, isto é, ruídos de determinado tipo considerados como pertencentes a um vocábulo e na medida em que a ele pertencem, de conformidade com uma certa gramática e na medida em que a esta se conformam. O ato rético consiste na realização do ato de utilizar tais vocábulos com um certo sentido e referência mais ou menos definidos. Assim, "Ele disse: - 'O gato está sobre o tapete' ", relata um ato fático, ao passo que "Ele disse que o gato estava sobre o tapete" registra um ato rético. Podemos ilustrar um constante semelhante com os seguintes pares de expressões:

"Ele disse: - 'Estarei lá' " - "Ele disse que estaria lá"

"Ele disse: - 'Saja' " - "Ele me mandou sair"

"Ele disse: - 'É em Oxford ou em Cambridge?' " - Ele perguntou se era em Oxford ou em Cambridge".

Para prosseguir com esta questão por sua importância intrínseca, além de nosso interesse imediato, mencionarei alguns pontos gerais dignos de serem lembrados:

(1) É óbvio que para realizar um ato fático devo realizar um ato fonético, ou, se o preferem, ao realizar um estou realizando o outro (o que não quer dizer que os atos fáticos sejam uma subclasse dos atos fonéticos, isto é, que pertençam à classe destes últimos). Contudo, a afirmação inversa não é verdadeira, pois se um macaco emite um ruído que se parece com a palavra "vou" isso não consiste em um ato fático.

(2) É óbvio que na definição do ato fático duas coisas se juntam: vocabulário e gramática. Assim não atribuímos um nome especial à pessoa que se diz, por exemplo, "gato inteiramente o se" ou "os insiliosos dombos voejaram". Outro ponto que se apresenta, além da gramática e do vocabulário, é o da entonação.

(3) O ato fático, contudo, como o fonético, é essencialmente imitável, pode ser reproduzido (inclusive na entonação, caretas, gestos, etc.). Pode-se imitar não apenas o proferimento entre aspas "Ela tem um lindo cabelo", como também o fato mais complexo de que tal proferimento tenha sido feito assim: "Ela tem um lindo *cabelo*" (caveta).

Este é o uso de "disse" seguido ou precedido de uma expressão entre aspas que aparece nos romances: a expressão toda pode ser exatamente reproduzida entre aspas, ou entre aspas precedida de "ele disse" ou, mais frequentemente, seguida de "disse ela", etc.

Mas o ato rético é o que relatamos no caso de asserções do tipo "Ele disse que o gato estava sobre o tapete", "Ele disse que iria", "Ele disse que eu deveria ir" (suas palavras foram "Você deverá ir"). Este é o chamado

"discurso indireto". Se o sentido ou referência não foram entendidos com clareza, então a expressão toda ou parte dela tem que vir entre aspas. Assim, eu poderia dizer: - "Ele disse que eu deveria ir ao 'ministro' mas não especificou qual ministro", ou "Ele disse que ele estava se comportando mal e ele me retrucou que 'quanto mais alto chegas menos pessoas encontras' ". Contudo, não podemos sempre usar com facilidade "disse que". Se a pessoa utilizou-se do modo imperativo ou frases equivalentes, diríamos "mandou-me que". Se a pessoa utilizou-se do modo imperativo ou frases equivalentes, diríamos "mandou-me que", "aconselhou-me a", e assim por diante. Compare-se "disse que" com "saudou-me" e "apresentou suas desculpas".

Acrescentarei mais um ponto a respeito do ato rético. Naturalmente que sentido e referência (nomear e referir) são aqui atos acessórios realizados ao realizar-se o ato rético. Assim, podemos dizer "Por 'banco' quis dizer...", e dizemos "quando disse 'ele' estava me referindo a...". Podemos realizar um ato rético sem referirmos a algo ou a alguém e sem nomeá-lo? Em geral pareceria que a resposta deveria ser negativa, mas há casos desconcertantes. Qual é a referência no caso da afirmativa "todos os triângulos têm três lados?" Do mesmo modo, torna-se evidente que podemos realizar um ato fático que não seja um ato rético, embora o inverso não seja possível. Assim, podemos repetir as observações de outra pessoa, ou murmurar repetidamente alguma frase, ou podemos ler uma sentença em latim sem saber o sentido das palavras.

Aqui não importa muito a questão sobre quando um "pheme" ou um "rheme" é o *mesmo* que outro, seja enquanto "tipo" ou enquanto instância particular*, nem a questão sobre no que consiste um único "pheme" ou "rheme". Mas, naturalmente, é importante lembrar que o mesmo "pheme" (instância do mesmo tipo) pode ser utilizado em diferentes ocasiões de proferimento com diferentes sentidos ou referências, e assim constituir-se num "rheme" distinto. Quando diferentes "phemes" são usados com o mesmo sentido e referência, podemos falar de atos reticamente equivalentes (em certo sentido, "a mesma declaração") mas não podemos falar do mesmo "rheme" ou dos mesmos atos réticos (que constituem a mesma declaração em outro sentido que envolve o uso das mesmas palavras).

* Os termos "type" (tipo genérico) e "token" (instância particular) são utilizados em filosofia da linguagem para distinguir uma sentença ou expressão lingüística, tomada em abstrato, de seu proferimento concreto em um contexto determinado. Toda expressão lingüística, com exceção talvez de nomes próprios *stricto sensu*, tem um caráter genérico e usos concretos específicos. A mesma sentença pode, por exemplo, ser proferida em um mesmo momento por pessoas diferentes, bem como pode ser proferida em momentos e contextos diferentes. Assim, no exemplo de Strawson (citado acima, p. 19) a "sentença-tipo" "O atual Rei de França é sábio" pode ser proferida com referência em 1789 e sem referência no período contemporâneo. (N. do T.)

O "rheme" é uma unidade da *linguagem*. Sua deficiência característica é carecer de sentido. Mas, o "rheme" é uma unidade da fala. Sua deficiência característica é ser impreciso, vago ou obscuro, etc.

Embora tais assuntos sejam de grande interesse, não esclarecem no momento o nosso problema de contrapor proferimentos performativos a proferimentos constataivos. Por exemplo, seria perfeitamente possível, com relação ao proferimento "Vai atacar", esclarecer devidamente "o que estávamos dizendo" ao emitir o proferimento, em todos os sentidos até agora mencionados, e contudo não haver absolutamente aclarado se ao emitir o proferimento eu estava ou não realizando o ato de *advertir*. Pode estar perfeitamente claro o que quero dizer com "Vai atacar" ou "Feche a porta", mas pode não estar claro se se trata de uma declaração ou de uma advertência, etc.

Podemos dizer que realizar um ato locucionário é, em geral, *eo ipso*, realizar um ato *ilocucionário*, como me proponho denominá-lo. Para determinar que este ato ilocucionário é realizado dessa forma temos que determinar de que maneira estamos usando a locução, ou seja:

- perguntando ou respondendo a uma pergunta,
- dando alguma informação, ou garantia ou advertência,
- anunciando um veredito ou uma intenção,
- pronunciando uma sentença,
- marcando um compromisso, fazendo um apelo ou uma crítica,
- fazendo uma identificação ou descrição

e muitos outros casos semelhantes. (Não estou de forma alguma sugerindo que esta seja uma classe nitidamente definida.) Não há nada de misterioso aqui a respeito do nosso *eo ipso*. O problema reside realmente no número de diferentes sentidos de uma expressão tão vaga quanto "a maneira pela qual estamos usando..." Isto pode referir-se até ao ato locucionário, ou mesmo aos atos perlocucionários que mencionaremos mais adiante. Quando realizamos um ato locucionário, utilizamos a fala. Mas de que maneira a estamos usando precisamente nesta ocasião? Porque há inúmeras funções ou maneiras de utilizarmos a fala, e faz uma grande diferença para o nosso ato em certo sentido – sentido (B)¹ – a maneira e o *sentido* em que estávamos "usando" a fala nessa ocasião. Faz uma grande diferença saber se estávamos advertindo ou simplesmente sugerindo, ou, na realidade, ordenando; se estávamos estritamente prometendo ou apenas anunciando uma vaga intenção, e assim por diante. Estas questões penetram um pouco, e não sem confusão, no terreno

¹ Ver *infra*, p. 105.

da gramática (ver acima), mas as discutimos constantemente, considerando se certas palavras (uma certa locução) *tinha a força* de uma pergunta, ou *se deveria ter sido tomada* como uma estimativa, etc.

Expliquei a realização de um ato nesse novo sentido como sendo a realização de um ato "ilocucionário", isto é, a realização de um ato *ao* dizer algo, em oposição à realização de um ato *de* dizer algo. Vou referir-me à doutrina dos diferentes tipos de função da linguagem que aqui nos interessam como sendo a doutrina das "forças ilocucionárias".

Pode-se dizer que por demasiado tempo os filósofos negligenciaram este estudo, tratando todos os problemas como problemas de "uso locucionário", e também que a "falácia descritiva" mencionada na Conferência I geralmente surge do erro de confundir um problema do primeiro tipo com um problema do segundo. É bem verdade que estamos agora superando tal confusão; há alguns anos começamos a perceber cada vez com mais clareza que a ocasião de um proferimento tem enorme importância, e que as palavras utilizadas têm de ser até certo ponto "explicadas" pelo "contexto" em que devem estar ou em que foram realmente faladas numa troca lingüística. Contudo, talvez ainda nos inclinemos demasiado pelas explicações em termos do "significado das palavras". Admitimos que podemos usar "significado" também com referência à força ilocucionária – "Suas palavras tiveram o significado de uma ordem", etc. Mas quero distinguir *força* de significado, no sentido em que significado equivale a sentido e referência, assim como se tornou essencial distinguir entre sentido e referência dentro de significado.

Além do mais, temos aqui uma ilustração dos diferentes usos da expressão "usos da linguagem", ou "uso de uma sentença", etc. – pois "uso" é uma palavra incuravelmente ambígua e demasiado ampla, assim como a palavra "significado", que muitos hoje não levam a sério. Mas "uso", que a suplantou, não está em posição muito melhor. Podemos esclarecer totalmente qual foi o "uso de uma sentença" em determinada ocasião, no sentido do ato locucionário, sem, contudo, tocar no problema de seu uso no sentido do *ato ilocucionário*.

Antes de elaborar mais essa noção de ato ilocucionário, contrastemos tanto o ato locucionário quanto o ato ilocucionário com um terceiro tipo de ato.

Há um outro sentido (C) em que realizar um ato locucionário, e assim um ato ilocucionário, pode ser também realizar um ato de outro tipo. Dizer algo freqüentemente, ou até normalmente, produzirá certos efeitos ou conseqüências sobre os sentimentos, pensamentos, ou ações dos ouvintes, ou de quem está falando, ou de outras pessoas. E isso pode ser feito com o propó-

sito, intenção ou objetivo de produzir tais efeitos. Em tal caso podemos dizer, então, pensando nisso, que o falante realizou um ato que pode ser descrito fazendo-se referência, meramente oblíqua (C.a), ou mesmo sem fazer referência alguma (C.b) à realização do ato locucionário ou ilocucionário. Chamaremos a realização de um ato deste tipo de realização de um ato *perlocucionário* ou *perlocução*.

Por enquanto não definiremos a idéia com maior cuidado – ainda que o necessite – mas nos limitaremos apenas a dar exemplos:

Exemplo 1:

Ato (A) ou Locução

Ele me disse “Atire nela!” querendo dizer com “atire” atirar e referindo-se a ela por “nela”.

Ato (B) ou Ilocução

Ele me instigou (ou aconselhou, ordenou, etc.) a atirar nela.

Ato (C.a) ou Perlocução

Ele me persuadiu a atirar nela.

Ato (C.b)

Ele me obrigou a (forçou-me a, etc.) atirar nela.

Exemplo 2:

Ato (A) ou Locução

Ele me disse, “Você não pode fazer isso”.

Ato (B) ou Ilocução

Ele protestou contra meu ato.

Ato (C.a) ou Perlocução

Ele me conteve, me refreou.

Ato (C.b)

Ele me impediu, fez-me ver a realidade, etc.

Ele me irritou.

Da mesma maneira podemos distinguir o ato locucionário “ele disse que...” do ato ilocucionário “ele argumentou que...” e do ato perlocucionário “ele me convenceu que...”.

Veremos que os efeitos conseqüentes das perlocuções são realmente resultados, que não incluem efeitos convencionais, tais como, por exemplo, o fato de a pessoa que fala ficar comprometida a cumprir sua promessa (isso corresponde ao ato ilocucionário). Talvez seja necessário marcar as distinções, uma vez que há nítida diferença entre o que sentimos ser a produção real de efeitos reais, e o que consideramos como conseqüências meramente convencionais. De qualquer modo voltaremos a este assunto mais adiante.

Distinguimos, portanto, de forma esquemática, três tipos de atos – o locucionário, o ilocucionário e o perlocucionário². Fazemos alguns comentários gerais sobre estas três classes, deixando-as ainda um tanto esquemáticas. Os primeiros três pontos serão novamente sobre “o uso da linguagem”.

(1) Nosso interesse nestas conferências consiste essencialmente em ater-nos ao ato ilocucionário e contrastá-lo com os outros dois. Há uma tendência constante em filosofia a se omitir este tipo de ato em favor de um outro dos outros dois. Contudo, é distinto de ambos os outros. Já vimos como expressões “significado” e “uso da sentença” podem obscurecer a distinção entre atos locucionários e ilocucionários. Agora notamos que falar do “uso” da linguagem pode, da mesma forma, obscurecer a distinção entre o ato ilocucionário e o perlocucionário – portanto vamos diferenciá-los mais cuidadosamente dentro de instantes. Falar do “uso da linguagem” para argumentar ou advertir parece o mesmo que falar do uso da ‘linguagem’ para persuadir, incitar, alarmar”. No entanto, o primeiro tipo de “uso” pode ser considerado, sem maior precisão e para efeito de contraste, *convencional*, no sentido de ser possível, pelo menos, explicitá-lo pela fórmula performativa, ao passo que tal coisa não ocorre com o segundo. Assim, podemos dizer “Argumento que” ou “Advirto-o de que”, mas não podemos dizer “Eu convenço você que” ou “Eu alarmo você que”. Além disso, podemos tornar totalmente claro o fato de estar alguém argumentando ou não sem tocar na questão de a pessoa estar ou não convencendo alguém.

(2) Para ir mais além, esclareçamos de uma vez por todas que a expressão “uso da linguagem” pode cobrir outros assuntos até mais diversos do que atos ilocucionários e perlocucionários. Por exemplo, podemos falar do “uso da linguagem” para alguma coisa, como, por exemplo, para piadas; e podemos usar “ao” de um modo diferente do “ao” ilocucionário, como quando dizemos “ao dizer p estava brincando” ou “desempenhando um papel” ou “fazendo poesia”. Ou, também, podemos falar de “um uso poético da linguagem” distinto do “uso da linguagem na poesia”. Tais referências ao “uso da linguagem” nada têm a ver com o ato ilocucionário. Por exemplo, se digo: – “Vá pegar uma estrela cadente”*, podem ser perfeitamente claros o significado e a força do meu proferimento, mas pode haver dúvidas acerca de qual desses outros tipos de coisas eu possa estar fazendo. Há usos

² (Neste ponto aparece no manuscrito uma nota feita em 1958 que diz: (1) Tudo isto não está claro (2) e em todos os sentidos relevantes (A) e (B) como distintos de (C), não serão todos os proferimentos performativos?)

* Verso do poema “Song”, do poeta inglês John Donne (1572-1631), (N. do T.)

"parasitários" da linguagem, que não são "tomados a sério", ou "não constituem seu uso normal pleno". Podem estar suspensas as condições normais de referência, ou pode estar ausente qualquer intenção de levar a cabo um ato perlocucionário típico, qualquer tentativa de fazer com que o interlocutor faça algo, como Walt Whitman* não incita realmente a águia da liberdade a alçar vôo.

(3) Além do mais, podem haver algumas coisas que "fazemos" em alguma conexão com o dizer algo que não parecem se encaixar, pelo menos intuitivamente, em nenhuma dessas classes esquematicamente definidas, ou que, então, parecem pertencer vagamente a mais de uma delas. Mas de qualquer modo, em princípio, não vemos que as coisas estejam tão distantes de nossos três atos como o estão contar piadas e fazer poesia. Por exemplo, *insinuar*, como quando insinuo algo ao emitir um proferimento ou porque o emito, parece supor algum tipo de convenção, como num ato ilocucionário. Mas não podemos *dizer* "Eu insinuo...", pois *insinuar*, como o dar a entender, mais parece um efeito conseguido com habilidade do que um simples ato. Outro exemplo é o demonstrar ou exteriorizar emoções. Podemos revelar emoção ao emitir o proferimento ou porque o emitimos, como quando insultamos. Mas aqui também não cabem as fórmulas performativas, nem para os outros recursos dos atos ilocucionários. Poderíamos dizer que usamos o insulto *para* dar vazão a nossos sentimentos. Devemos notar que o ato ilocucionário é um ato convencional: um ato realizado em conformidade com uma convenção.

(4) Já que os atos destes três tipos consistem na realização de ações, é necessário levar em conta os males que podem afetar toda e qualquer ação. Devemos estar preparados sistematicamente para distinguir entre "o ato de fazer x", isto é, realizar x, e "o ato de tentar fazer x". Por exemplo, devemos distinguir entre prevenir e tentar prevenir. Aqui cabe estar preparado para encontrar infelicidades.

Os próximos três pontos surgem principalmente devido ao fato de nossos atos serem *atos*.

(5) Já que nossos atos são atos, sempre temos que nos lembrar da distinção entre produzir efeitos ou conseqüências que são intencionais ou não intencionais; e entre (I) quando a pessoa que fala tenciona causar um efeito que pode, contudo, não ocorrer e (II) quando a pessoa que fala não tenciona causar um efeito ou tenciona deixar de causá-lo e, contudo, o efeito ocorre. Para enfrentar a complicação (I) invocamos, como já o fizemos, a distinção entre tentar e conseguir; para enfrentar a complicação (II) invocamos os recursos lingüísticos normais para negar nossa responsabilidade (advérbios

como "não intencionalmente" e outros), disponíveis para uso individual em todos os casos de realização de ações.

(6) Além disso, devemos admitir, é claro, que nossos atos, como tais, podem ser coisas que de fato não fizemos, no sentido em que os realizamos à força ou de algum outro modo semelhante. No item (2) já aludimos a outros casos em que podemos não haver plenamente realizado a ação.

(7) Finalmente, temos que enfrentar a objeção a nossos atos ilocucionários e perlocucionários – a saber, que a noção do que seja um ato não é clara – utilizando-nos de uma doutrina geral da ação. Temos a idéia de que um "ato" é uma coisa física de forma definida que realizamos, e que se distingue das convenções e das conseqüências. Mas,

(a) O ato ilocucionário e até mesmo o ato locucionário podem estar ligados a convenções. Consideremos o caso de render homenagem. É homenagem porque é convencional e é prestada apenas porque é convencional. Compare-se a diferença que há entre dar um pontapé numa parede e dar um pontapé numa bola para fazer um gol.

(b) O ato perlocucionário pode incluir o que, de certo modo, são conseqüências, como quando dizemos: – "Ao fazer x estava fazendo y" (no sentido de que como conseqüência de haver feito x pude fazer y). Sempre introduzimos nesse caso uma gama maior ou menor de "conseqüências", algumas das quais podem ser "não intencionais". A expressão "um ato" não está usada, de modo algum, para aludir apenas ao ato físico mínimo. O fato de podermos incluir no próprio ato uma gama indefinidamente extensa do que se poderiam chamar "conseqüências" do ato é, ou deveria ser, um ponto pacífico fundamental da teoria da nossa linguagem acerca de toda a "ação" em geral. Assim, se nos perguntam: – "O que fez ele?", podemos responder qualquer uma destas coisas: – "Matou o burro; – Disparou o revólver; – Puxou o gatilho; – Apertou o dedo que estava sobre o gatilho"; e todas as respostas poderiam estar corretas. Assim, para encurtar a história infantil dos esforços da velha que queria levar o porco para casa a tempo de preparar o jantar de seu marido, poderíamos dizer, como último recurso, que o gato lançou-se sobre o porco e conseguiu que este se atirasse por sobre a cerca. Se em casos como estes mencionamos tanto um ato B (ilocução) como um ato C (perlocução) diremos que "por haver feito B ele fez C, em vez de dizer que ao fazer B..." Esta razão de chamar C de ato *perlocucionário*, para distingui-lo de um ato ilocucionário.

Na próxima conferência voltaremos a nos ocupar da distinção entre nossos três tipos de atos e das expressões "ao fazer x estou fazendo y", e "por haver feito x consegui fazer y", com o propósito de obter maior clareza

* Poeta americano do século passado (1819-1892), (N. do T.)

em relação às três classes e aos casos que são ou não membros delas. Veremos que do mesmo modo que, para ser completo, um ato locucionário abrange a realização de muitas coisas de uma vez, assim também pode ocorrer com os atos ilocucionários e perlocucionários.

IX Conferência

Distinção entre atos ilocucionários e perlocucionários

Quando sugerimos empreender a tarefa de fazer uma lista de verbos performativos explícitos, encontramos algumas dificuldades para determinar se um proferimento era ou não performativo, ou pelo menos *puramente* performativo. Pareceu conveniente, portanto, voltar às questões fundamentais para considerar em quantos sentidos se pode afirmar que dizer algo é fazer algo, ou que ao dizer algo estamos fazendo algo, ou mesmo que *por* dizer fazemos algo.

Em primeiro lugar, distinguimos um conjunto de coisas que fazemos ao dizer algo, que sintetizamos dizendo que realizamos um *ato locucionário*, o que equivale, a grosso modo, a proferir determinada sentença com determinado sentido e referência, o que, por sua vez, equivale, a grosso modo, a "significado" no sentido tradicional do termo. Em segundo lugar dissemos que também realizamos *atos ilocucionários* tais como informar, ordenar, prevenir, avisar, comprometer-se, etc., isto é, proferimentos que têm uma certa força (convencional). Em terceiro lugar também podemos realizar *atos perlocucionários*, os quais produzimos *porque* dizemos algo, tais como convencer, persuadir, impedir ou, mesmo, surpreender ou confundir. Aqui temos três sentidos ou dimensões diferentes, senão mais até, da frase "o uso de uma sentença" ou "o uso da linguagem" (e, naturalmente, há outras também). Todas essas três classes de "ações" estão sujeitas, simplesmente por serem ações, às dificuldades e reservas costumeiras que consistem em distinguir uma tentativa de um ato consumado, um ato intencional de um não-in-

tencional, e coisas semelhantes. Depois dissemos que tínhamos que considerar essas três classes de atos em maior detalhe.

Devemos distinguir o ato ilocucionário do ato perlocucionário. Por exemplo, devemos distinguir entre "ao dizer tal coisa eu o estava prevenindo" e "por dizer tal coisa eu o convenci, ou surpreendi, ou o fiz parar".

A NECESSIDADE DE DISTINGUIR "CONSEQUÊNCIAS"

O que parece criar maiores dificuldades é a distinção entre ilocuções e perlocuções, e é sobre esse ponto que nos deteremos agora, e só tocaremos de passagem na distinção entre ilocuções e locuções. É certo que o sentido perlocucionário de "fazer uma ação" tem de ser excluído, de algum modo, como irrelevante, para a interpretação do sentido em que um proferimento é performativo se, ao emití-lo, "fazemos uma ação", pelo menos quando fazemos esta distinção em relação ao constativo. Porque é óbvio que todos os atos perlocucionários, ou quase todos, podem ser realizados em circunstâncias suficientemente especiais, ao se emitir qualquer proferimento, com ou sem o propósito de produzir os efeitos que chamamos de perlocucionários, e em particular ao emitir um proferimento constativo direto (se é que existe tal coisa). Você pode, por exemplo, impedir (C.b)¹ que eu faça algo simplesmente ao me dar uma informação, talvez inadvertidamente, mas na ocasião oportuna, sobre as consequências reais do ato que eu havia pretendido realizar. E isso se aplica até mesmo a (C.a) porque alguém pode convencer-me (C.a) de que uma mulher é adúltera ao perguntar-me se não era seu o lenço encontrado no dormitório de X², ou afirmando ser dele o lenço.*

¹ Ver p. 105 para entender importância de tais referências.

² Que o fato de dar uma informação direta produza, quase sempre, efeitos consequentes sobre a ação, não é mais surpreendente do que o fato inverso, ou seja, que a realização de uma ação qualquer (incluindo o proferimento de um performativo) tem em geral como consequência nos tornar e aos outros conscientes dos fatos. Fazer um ato qualquer de maneira perceptível ou descritível também é nos dar e aos outros, geralmente, a oportunidade: a) de saber o que fizemos, e, além disso, b) de conhecer muitos outros fatos acerca de nossos motivos, nosso caráter, ou o que seja, que podem ser inferidos do fato de havermos realizado o ato. Se atiro um tomate durante uma reunião política (ou grito "Protesto" se outra pessoa o faz — supondo que isso seja realizar uma ação) isso terá provavelmente como consequência que os outros percebam que protesto e que tenho determinadas convicções políticas. Mas não tornará verdadeiro ou falso o ato de atirar o tomate ou de gritar (ainda que possam ter sido feitos, mesmo deliberadamente, para confundir). E assim, também, a produção de qualquer número de efeitos ou consequências não impedirá que um proferimento constativo seja verdadeiro ou falso.

* Referência à maneira pela qual, no *Othello* de Shakespeare, Iago insinua a Othello a infidelidade de Desdêmona (ato III, cena 3). (N. do T.)

Temos, portanto, que separar bem a ação que fazemos (no caso uma ilocução) de sua consequência. Em geral, se a ação não consiste em dizer algo, mas trata-se de uma ação "física" não convencional, temos uma questão complicada. Como já vimos, podemos ou, talvez, preferimos pensar que podemos, por etapas sucessivas, distinguir cada vez mais o que inicialmente estava incluído, ou que possivelmente poderia ser incluído na designação dada ao "nosso ato ele próprio"³ como *realmente* apenas *consequências*, por mais próximas ou por mais passíveis de serem antecipadas, de nossa ação real no mínimo sentido físico suposto, que se revelará como sendo a realização de um ou mais movimentos com partes do nosso corpo (por exemplo dobrar um dedo, que acionará um gatilho, que resultará na morte do burro). Há, naturalmente, muito que dizer a esse respeito que não necessita ocupar-nos agora. Mas pelo menos no caso de atos em que se diz algo:

(1) A nomenclatura nos presta uma ajuda que geralmente não recebemos no caso das ações "físicas". Pois com as ações físicas nós quase sempre designamos a ação *não* em termos do que estamos chamando aqui de ato físico mínimo, mas em termos que abrangem uma gama indefinidamente extensa do que se poderia chamar de consequências naturais (ou, vendo a coisa de outro ângulo, a intenção com que o gesto foi feito).

Não apenas deixamos de lado a noção de ato físico mínimo (que em todo o caso é duvidosa), como também não temos qualquer tipo de designação para distinguir atos físicos de consequências. Ao passo que, com os atos em que se diz algo, o vocabulário de nomes para os atos (B) parece expressamente destinado a marcar uma ruptura num determinado ponto entre o ato (de dizer algo) e suas consequências (que geralmente não são o *dizer* algo), ou pelo menos não o são na grande maioria dos casos⁴.

(2) Além do mais, parecemos receber alguma ajuda proveniente da natureza especial dos atos de dizer algo em contraste com ações físicas comuns. No caso destas últimas, ainda quando se trate de uma ação física mínima, que estejamos tentando separar de suas consequências, está, por ser um movimento corporal, *in pari materia*⁵ com pelo menos muitas das suas

³ Não me ocuparei aqui do problema de até onde podem estender-se as consequências. Os erros comuns sobre tal assunto se encontram, por exemplo, nos *Principia ethica* de Moore.

⁴ Note-se que se supomos que o ato físico mínimo seja um movimento do corpo, quando dizemos "apertar o dedo", o fato do objeto que se moveu *sem* parte do meu corpo não introduz, realmente, um sentido novo a "apertar". Assim posso ser capaz de mover as orelhas, como um garoto de escola o faz, ou tomá-las entre o polegar e o indicador, ou mover os pés naturalmente ou com a ajuda das mãos, como quando estão dormentes. O uso comum de "apertar" em tais exemplos como "apertar o dedo" é último. Não devemos prosseguir para chegar a "contrair os músculos" e coisas semelhantes.

⁵ Este *in pari materia* pode ser motivo de confusão. Não quero dizer que o meu "apertar o dedo" seja metafisicamente análogo ao "movimento do gatilho", que é sua consequência, nem ao "movimento

conseqüências naturais e imediatas. Por outro lado, quaisquer que sejam as conseqüências naturais e imediatas de um ato de dizer algo, estas não são normalmente outros atos de dizer algo, quer seja por parte de quem falou primeiro, quer por parte dos outros⁶. De modo que temos aqui uma espécie de ruptura natural da cadeia, que não ocorre no caso das ações físicas, fenômeno que se vincula à classe especial de nomes para as ilocuções.

Mas a esta altura cabe perguntar se as conseqüências que introduzimos com a nomenclatura de perlocuções não são em realidade conseqüências dos atos (A), isto é, das locuções? Devemos perguntar se, em nossa tentativa de separar "todas" as conseqüências, não teremos de continuar nosso procedimento regressivo e deixar para trás a ilocução até chegar à locução, e, na realidade, até chegar ao ato (A.a), que é a emissão de ruídos, que consiste num movimento físico⁷. Admitimos, é claro, que para realizar um ato ilocucionário é necessário realizar um ato locucionário; por exemplo, que agradecer é necessariamente dizer certas palavras. E dizer certas palavras é necessariamente, pelo menos em parte, fazer certos movimentos, difíceis de descrever, com os órgãos vocais⁸. Portanto, o divórcio entre ações "físicas" e atos de dizer algo não é de todo completo – há alguma vinculação. Mas (I) embora isso possa ser relevante em algumas conexões e contextos, não parece impedir-nos de delimitarmos nossos propósitos atuais onde o desejamos, isto é, entre a finalização do ato ilocucionário e todas as conseqüências posteriores a ele. E além do mais (II), o que é muito mais importante, devemos evitar a idéia, acima sugerida, ainda que não verbalizada, de que o ato ilocucionário seja uma conseqüência do ato locucionário. Até mesmo a idéia de que o que é introduzido pela nomenclatura de ilocuções seja uma referência adicional a algumas das conseqüências das locuções⁹, deve ser também evitada; isto é, que dizer "ele me instigou a" é dizer que ele disse certas palavras e além disso o fato dele as haver dito teve, ou talvez tenha sido feito com a intenção de ter, determinadas conseqüências? (um certo efeito sobre mim). Ainda que tivéssemos que insistir, por alguma razão e em algum sen-

do gatilho pelo meu dedo". Mas, "apertar o dedo que está no gatilho" está *in pari materia* com "o movimento do gatilho".

Ou podemos colocar a questão de outra maneira mais importante, dizendo que o sentido em que o dizer algo produz efeitos sobre outras pessoas, ou *causa* algo, é um sentido fundamentalmente distinto do "causa" daquele que é usado na causalção física por pressão, etc. Tem que operar através das convenções da linguagem e é uma questão de influência exercida por uma pessoa sobre a outra. Este é provavelmente o sentido original de causa.

⁶ Ver *infra*.

⁷ Será mesmo? Já notamos que a "produção de ruídos" é em si mesma realmente uma conseqüência de um ato físico mínimo de mover os órgãos vocais.

⁸ Por razões de simplicidade nos atemos às expressões *orais*.

⁹ Contudo, veja *infra*.

tido, em "voltar para trás" a partir da ilocução até o ato fonético (A.a), não deveríamos regredir até a ação física mínima por via da cadeia de suas conseqüências, da maneira como supostamente o faríamos partindo da morte do burro até chegar ao movimento do dedo sobre o gatilho. A emissão de sons pode ser uma conseqüência (física) do movimento dos órgãos vocais, da expulsão do ar, etc., mas a emissão de uma palavra *não* é uma conseqüência, física ou de outro tipo, da emissão de um ruído. Do mesmo modo a emissão de palavras com determinado significado não é uma conseqüência física, ou de outro tipo, da emissão de palavras. No que diz respeito a isso, nem mesmo os atos "fáticos" (A.b) e "réticos" (A.c) são conseqüências, muito menos conseqüências físicas, dos atos fonéticos (A.a). O que introduzimos pelo uso da nomenclatura de ilocução é uma referência, não às conseqüências da locução (pelo menos não no sentido ordinário de conseqüência), e sim uma referência às convenções de força ilocucionária relacionadas com as circunstâncias especiais da ocasião em que o proferimento é emitido. Logo nos ocuparemos dos sentidos em que a realização consumada ou bem-sucedida de um ato ilocucionário produz realmente "conseqüências" ou "efeitos" em certos sentidos¹⁰.

Até agora argumentei que podemos ter esperança de isolar o ato ilocucionário do ato perlocucionário, na medida em que este produz conseqüências e o outro não é, em si mesmo, uma "conseqüência" do ato locucionário. Agora, contudo, devo assinalar que o ato ilocucionário, distintamente do ato perlocucionário, está relacionado com a produção de efeitos em certos sentidos:

¹⁰ Ainda podemos nos sentir tentados a atribuir certa primazia à locução, em relação à ilocução, ao ver que, dado certo ato rético individual (A.c), podem haver dúvidas ainda a respeito de como se deve descrevê-lo na terminologia das ilocuções. Por que, afinal, rotulamos um de A e outro de B? Podemos estar de acordo quanto às palavras realmente emitidas e também quanto a quais os sentidos em que foram usadas e quais as realidades a que se fez referência com elas, e, contudo, podemos ainda não estar de acordo, nas circunstâncias dadas, sobre se essas palavras representaram uma ordem, uma ameaça, um conselho ou uma advertência. No entanto, afinal, há igualmente ampla possibilidade de discordância nos casos individuais em relação a como deve ser descrito o ato rético (A.c) na nomenclatura das locuções. (O que quis dizer quem emitiu o proferimento? A que pessoa, tempo, etc., se referia realmente?) E, na verdade, freqüentemente podemos estar de acordo que o ato foi, sem dúvida, uma ordem, por exemplo, e, no entanto, podemos não saber com certeza o que foi ordenado (ilocução). É plausível supor que o ato não é menos "susceptível" de ser descrito como um tipo mais ou menos *definido* de ilocução, do que de ser descrito como um ato locucionário (A) mais ou menos *definido*. Podem aparecer dificuldades a respeito de convenções e intenções no momento de decidir sobre a descrição correta tanto de uma locução quanto de uma ilocução. A ambigüidade de significado ou de referência, deliberada ou não, é talvez tão comum quanto o fracasso, intencionado ou não, em esclarecer "como devem ser tomadas as nossas palavras" (em sentido ilocucionário). Além disso, todo o aparato dos performativos explícitos (vide acima) serve para evitar desacordos quanto à descrição de atos ilocucionários. De fato é muito mais difícil evitar desacordos quanto à descrição de "atos ilocucionários". Cada um desses tipos de atos, no entanto, é convencional e sujeito à necessidade de ter uma interpretação oferecida por "juizes".

(1) A menos que se obtenha determinado efeito, o ato ilocucionário não terá sido realizado de forma feliz e bem-sucedida. Isso é diferente de dizer que o ato ilocucionário consiste na realização de um determinado efeito. Não se pode dizer que preveni um auditório a menos que este escute o que eu diga e tome o que digo num determinado sentido. Um efeito sobre o auditório tem de ser conseguido para que o ato ilocucionário seja levado a cabo. De que maneira podemos expressar melhor isto? E como podemos delimitar melhor esta noção? Em geral o efeito equivale a tornar compreensível o significado e a força da locução. Assim, a realização de um ato ilocucionário envolve assegurar sua *apreensão*.

(2) O ato ilocucionário "tem efeito" de certas maneiras, o que se distingue de produzir conseqüências no sentido de provocar estados de coisas de maneira "normal", isto é, mudanças no curso normal dos acontecimentos. Assim, "Batizo este navio com o nome de *Queen Elizabeth*" tem o efeito de batizar ou dar nome ao barco; feito isso, certos atos subseqüentes, tais como referir-se ao barco como *Generalissimo Stalin*, serão sem cabimento.

(3) Dissemos, que muitos atos ilocucionários levam, em virtude de uma convenção, a uma resposta ou seqüela, que pode ter uma ou duas direções. Assim, podemos distinguir, por um lado, argumentar, ordenar, prometer, sugerir e pedir, e por outro lado oferecer, perguntar a alguém se deseja algo, e perguntar "sim ou não?". Se a resposta é concedida, ou a seqüela levada adiante, isso requer um segundo ato por parte do protagonista do primeiro ato ou de outra pessoa. É lugar comum da linguagem com que se expressam as conseqüências que isso não pode ser incluído na parte inicial da ação.

Contudo, geralmente podemos sempre dizer "Fiz com que ele..." através de tais palavras. Isto é uma forma de atribuir o ato a mim e, se é o caso que para realizá-lo se empregam ou podem empregar-se palavras, trata-se de um ato perlocucionário. Assim, temos que distinguir "Eu ordenei e ele obedeceu" de "Fiz com que ele me obedecesse". A implicação geral da segunda expressão é que se utilizaram outros meios adicionais para produzir essa conseqüência como atribuível a mim, meios tais como recursos persuasivos e, inclusive, freqüentemente o uso de uma influência pessoal chegando à coação. Há até mesmo, e com freqüência, um ato ilocucionário distinto do mero ato de ordenar, como quando digo "Ao afirmar X fiz com que ele fizesse...".

De modo que temos aqui três maneiras pelas quais os atos ilocucionários estão ligados a efeitos. Essas três maneiras são todas elas distintas do fato de produzir efeitos, que é característico do ato perlocucionário.

Temos que distinguir as ações que possuem um objeto perlocucionário (convencer, persuadir) daquelas que simplesmente produzem uma seqüela perlocucionária. Assim, podemos dizer: "Tentei preveni-lo, mas só consegui alarmá-lo". O que é objeto perlocucionário de uma ilocução pode ser seqüela de outra. Por exemplo, o objeto perlocucionário de prevenir, alertar alguém, pode ser uma seqüela de uma ato perlocucionário que alarma alguém. Por outro lado, que alguém se sinta dissuadido pode ser a seqüela de uma ilocução, em lugar de ser o objeto de dizer "não faça isso". Alguns atos perlocucionários sempre têm seqüelas, mais do que objetos, a saber: aqueles atos que carecem de fórmula ilocucionária. Assim, posso surpreender, ou perturbar ou humilhar alguém por meio de uma locução, embora não existam as fórmulas ilocucionárias "Surpreendo-te por...", "Perturbo-te por...", "Humilho-te por...".

É característico dos atos perlocucionários que a resposta ou a seqüela que se obtém possa ser conseguida adicionalmente ou inteiramente por meios não-ilocucionários. Assim, se pode intimidar alguém agitando-se um pedaço de pau ou apontando-lhe uma arma de fogo. Mesmo nos casos de persuadir, convencer, fazer-se obedecer e fazer-se acreditar, a resposta pode ser obtida de maneira não verbal. Contudo, só isso não basta para distinguir os atos ilocucionários, uma vez que podemos, por exemplo, prevenir, ordenar, designar, dar, protestar ou pedir desculpas por meios não verbais e estes são atos ilocucionários. Assim, podemos fazer certos gestos ou atirar um tomate como sinal de protesto.

Mais importante é a questão de saber se os atos perlocucionários podem sempre obter suas respostas ou seqüelas por meios não convencionais. Não há dúvidas de que podemos conseguir algumas seqüelas de atos perlocucionários por meios inteiramente não convencionais, isto é, por meio de atos que não são de modo algum convencionais, ou não são para esses fins. Assim, posso persuadir alguém balançando suavemente uma vara comprida ou gentilmente mencionando que seus velhos pais ainda estão no Terceiro Reich. Estritamente falando, não pode haver um ato ilocucionário a menos que os meios utilizados sejam convencionais, e portanto os meios para alcançar os fins de um ato desse tipo em forma não verbal têm de ser convencionais. Mas é difícil dizer onde começam e onde terminam as convenções. Assim, posso prevenir alguém agitando um pedaço de pau ou posso obsequiar alguém simplesmente entregando-lhe algo. Mas se o preveno agitando um pedaço de pau, então o agitar o pedaço de pau é um aviso: o outro saberia muito bem o que eu queria dizer com o que fazia, poderia parecer um inequívoco gesto de ameaça. Surgem dificuldades semelhantes com relação

ao ato de dar consentimento tácito, a algum acordo, ou de prometer tacitamente, ou de votar erguendo a mão. Mas permanece o fato de que muitos atos ilocucionários não podem ser realizados senão dizendo-se algo. Isto é válido para os atos de enunciar, informar (como coisa distinta de mostrar), argumentar, formular uma apreciação ou estimativa e julgar (em sentido jurídico). É válido também para a maior parte dos judicativos e expositivos como distintos de muitos exercitivos e compromissórios¹¹.

¹¹ Para definição de judicativos, expositivos, exercitivos e compromissórios ver a XIII Conferência (nota do editor, J. D. Urinson).

X Conferência

“Ao dizer ...” versus “Por dizer ...”

Deixando de lado por um momento a distinção inicial entre performativos e constativos e também o programa de encontrar uma lista de palavras performativas explícitas, especialmente verbos, fizemos uma nova tentativa de considerar os sentidos em que dizer algo é fazer algo. Assim distinguimos o ato ilocucionário (e dentro dele o fonético, o fático e o rético) que tem um significado; o ato ilocucionário que tem uma certa força ao dizer algo; e o ato perlocucionário que consiste em se obter certos efeitos pelo fato de se dizer algo.

Na última conferência distinguimos, em conexão com isso, alguns sentidos de “conseqüências” e “efeitos”; especialmente três sentidos em que mesmo nos atos ilocucionários os efeitos têm um papel, representado por elementos como assegurar a apreensão, ter um resultado e demandar respostas. No caso do ato perlocucionário, fizemos uma distinção esquemática entre alcançar um objetivo e produzir uma seqüela. Atos ilocucionários são atos convencionais; atos perlocucionários não são convencionais. Atos de ambos os tipos podem ser realizados ou, para ser mais preciso, atos chamados pelo mesmo nome podem ser levados a cabo de maneira não verbal (por exemplo, atos que equivalem ao ato ilocucionário de prevenir ou ao ato perlocucionário de convencer). Mas, ainda assim, para que um ato mereça o nome de ilocucionário, por exemplo uma “advertência”, tem que ser ato convencional não-verbal. Os atos perlocucionários, contudo, não são convencionais, embora se possam utilizar atos convencionais para produzir o ato

perlocucionário. Um juiz deveria ser capaz de decidir, ouvindo o que foi dito, que atos locucionários e que atos ilocucionários foram realizados, mas não que atos perlocucionários foram produzidos.

Por último destacamos todo um campo de problemas a respeito de "como estamos usando a linguagem", "o que estamos fazendo ao dizer algo", problemas que são, como dissemos, e intuitivamente parecem ser, completamente distintos. Esses são tópicos adicionais que não vamos deslindar aqui. Mencionamos, por exemplo, insinuar (e outros usos *não literais* da linguagem), fazer piadas (e outros usos *não-sérios* da linguagem), falar palavras e contar vantagens (que são talvez usos expressivos da linguagem). Podemos dizer "Ao dizer X estava brincando" (insinuando..., expressando meus sentimentos, etc.).

Agora temos que fazer algumas observações finais a respeito das fórmulas:

"Ao dizer X estava fazendo Y" ou "Fiz Y"

"Por fazer X fiz Y" ou "Estava fazendo Y".

Foi por dispormos destas fórmulas que nos parecem particularmente adequadas que escolhemos os nomes ilocucionário e perlocucionário. A primeira fórmula "ao" (em inglês *in*) e serve para designar verbos que indicam atos ilocucionários. A segunda é a fórmula "por" ou "porque" (em inglês *by*) e serve para identificar verbos que designam atos perlocucionários. Assim, por exemplo:

"Ao dizer que atiraria nele eu o estava ameaçando."

"Por dizer-lhe que atiraria nele eu o alarmei."

Cabe perguntar se tais fórmulas lingüísticas nos fornecerão um teste para distinguir atos ilocucionários de atos perlocucionários. A resposta é não. Antes de ocupar-me disto, porém, permitam-me fazer uma observação geral, ou melhor, uma confissão. Muitos dos leitores já devem estar impacientes com esta maneira de encarar os problemas, e até certo ponto isso é justificável. Os leitores dirão: "Por que não terminar com esse palavrorio? Por que continuar fazendo listas de nomes disponíveis numa linguagem comum, nomes que designam coisas que fazemos e que têm relação com as palavras? Para que continuar com fórmulas tais como a de "ao" e a de "por" ou "porque"? Por que não discutir de uma vez por todas essas coisas de maneira direta, no terreno da lingüística e no da psicologia? Para que dar tantas voltas? "É claro que estou de acordo que se tem de fazer isso, apenas acho que deve ser feito *depois* e não antes de se verificar o que se pode extrair da linguagem comum, mesmo que o que venha à tona seja inegável. De outro

modo passaríamos por alto de coisas importantes e iríamos demasiado rápido.

"Ao" e "por(que)" – em todo o caso – são fórmulas dignas de serem investigadas. Também o são "quando", "enquanto", etc. A importância de tais investigações é óbvia em relação à pergunta genérica: "Como estão relacionadas entre si as diversas descrições possíveis 'daquilo que faço'?", como vimos na questão das "conseqüências". Voltaremos, portanto, às fórmulas "ao" e "por(que)", e depois voltaremos novamente à nossa distinção inicial entre performativo e constativo para verificar como funciona dentro desse novo marco de referência.

Examinaremos primeiro a fórmula: "Ao dizer X estava fazendo Y" (ou "Fiz Y").

(1) Seu uso não se limita aos atos ilocucionários; aplica-se a) a atos locucionários e b) a atos que parecem ficar completamente à margem de nossa classificação. Admitimos que ainda que possamos afirmar "ao dizer X estava fazendo Y", fazer Y não é necessariamente realizar um ato ilocucionário. O máximo que se pode dizer é que a fórmula "por(que)" não é adequada ao ato ilocucionário. Em particular (a) usamos a mesma fórmula nos casos em que o verbo correspondente a Y designa a realização de uma parte incidental de um ato locucionário, por exemplo, "ao dizer que detestava os católicos, estava me referindo apenas aos católicos de nosso tempo", ou "estava pensando nos católicos *romanos*, ou aludindo a eles". Embora nesse caso pudéssemos mais comumente usar a fórmula "falando de" ou "ao falar em". Outro exemplo desse tipo é: "ao dizer Said-Ali", estava emitindo o som de "sai dali". Mas, além destes, há outros casos (b) aparentemente heterogêneos, tais como "Ao dizer X você estava cometendo um erro" ou "deixando de observar uma distinção necessária" ou "infringindo a lei" ou "correndo o risco" ou "esquecendo" – cometer um erro ou correr um risco não é certamente realizar um ato ilocucionário, nem mesmo um ato locucionário.

Podemos tentar livrar-nos de (a), isto é, do fato de que a fórmula não se limita a atos ilocucionários, argumentando que "dizer" é ambíguo. Quando o uso não é ilocucionário, "dizer" pode ser substituído por "falando de" ou "usando a expressão", ou em lugar de "ao dizer X" poderíamos dizer "pela palavra X" ou "usando a palavra X". Este é o sentido de "dizer" em que esta palavra aparece seguida de uma ou mais entre aspas, e em tais casos nos referimos ao ato fático, não ao ato rético.

O caso (b), de atos heterogêneos à margem da nossa classificação, apresenta maior dificuldade. O seguinte poderia ser um teste possível: onde pudermos colocar o verbo correspondente ao Y num tempo em que não apareça o participio presente, como o presente ou o pretérito, ou onde pudermos

mudar "ao" para "por(que)" conservando ao mesmo tempo o particípio presente, então o verbo Y não é o nome de uma ilocução. Assim, em vez de "Ao dizer aquilo ele estava cometendo um erro", poderíamos colocar, sem mudança de sentido, ou "Ao dizer que ele cometeu um erro" ou "Por dizer que ele estava cometendo um erro". Por outro lado, não é o mesmo dizer "Ao dizer isto eu estava protestando" e dizer "Ao dizer isso protestei", nem "Porque disse isso estava protestando".*

(2) Em geral poderíamos dizer que a fórmula não funciona com verbos perlocucionários como "convenceu", "persuadiu", "dissuadiu". No entanto, devemos esclarecer isso um pouco. Em primeiro lugar, há exceções que derivam do uso incorreto da linguagem. Assim, as pessoas dizem: "Você está me intimidando?" em lugar de "ameaçando" e os que falam assim poderiam dizer "Ao dizer X, ele estava me intimidando". Em segundo lugar, a mesma palavra pode ser usada genuinamente tanto de forma ilocucionária como perlocucionária. Por exemplo, "tentar" é um verbo que pode facilmente ser usado de uma ou de outra maneira. Não temos a expressão "Eu o tento a", mas temos "Deixe-me que o tente", e há diálogos assim: "Sirva-se de mais sorvete" – "Você está me tentando?". Esta última pergunta seria absurda num sentido perlocucionário, pois o único que a poderia responder seria quem a formulou. Se respondo, "Ah, por que não?" parece que o estou tentando, mas ele pode realmente não se sentir tentado. Em terceiro lugar, temos o uso proléptico (antecipante) de verbos tais como, por exemplo, "seduzir" ou "pacificar". Nesse caso, "tratar de" parece sempre uma adição possível a um verbo perlocucionário. Mas não podemos dizer que o verbo ilocucionário é sempre equivalente a tratar de fazer algo que pudesse ser expressado por um verbo perlocucionário, como por exemplo dizer que "argumentar" é equivalente a "tratar de convencer", ou que "avisar" é equivalente a "tratar de alarmar" ou de "alertar". Porque, em primeiro lugar, a distinção entre fazer e tratar de fazer já está presente no verbo ilocucionário, assim como no verbo perlocucionário. Distinguimos argumentar de tratar de argumentar, assim como convencer de tratar de convencer. Além do mais, muitos atos ilocucionários não são casos de tratar de fazer algum ato perlocucionário. Por exemplo, prometer não é tratar de fazer coisa alguma que possa ser descrita como objeto perlocucionário.

Mas ainda nos podemos perguntar se é de todo possível usar a fórmula "ao" com o ato perlocucionário. Isso é tentador quando o ato não se concretiza de maneira intencional. Mas, mesmo nesse caso, o uso de tal fórmula é

* A diferença não fica muito clara em português. No original temos "But we do not say" "In saying that I protested" nor "By saying that I was protesting".

provavelmente incorreto, e deveríamos dizer "por(que)". Em todo caso, se digo, por exemplo, "Ao dizer X eu o estava convencendo", não estou levando em conta como cheguei a dizer-lhe X, mas como cheguei a convencê-lo. Esta situação é inversa àquela em que usamos a fórmula "ao dizer" para explicar o que queríamos significar com a frase, e supõe outro sentido distinto do que a frase tem quando usada com os verbos ilocucionários (isto é, o sentido que supõe é o de "no processo de", "no decurso de", "enquanto dizia", como coisa distinta de "um critério").

Consideremos agora o significado geral da fórmula "Ao". Se digo "Ao fazer A eu estava fazendo B" posso querer dizer que A supõe B (ou seja, A explica B) ou que B supõe A (B explica A). Tal distinção pode ser esclarecida contrastando-se (a.1) "Enquanto fazia A, estava fazendo B" (ao construir uma casa, eu estava construindo uma parede) e (a.2), "Ao fazer A, eu estava no processo de fazer B" (ao construir uma parede eu estava construindo uma casa). Ou, por outro lado, contraste-se (a.1): "Ao emitir os ruídos R eu estava dizendo D" com (a.2): "Ao dizer D eu estava emitindo os ruídos R". Em (a.1) explico A (meu ato de emitir os ruídos) e explico o propósito que tenho ao emití-los, enquanto que no caso (a.2) explico B (meu ato de emitir os ruídos) e estabeleço assim o efeito desse ato. A fórmula é usada com frequência para explicar o fato de fazer algo em resposta à pergunta: "Como é que você chegou a fazer isso?" Das duas ênfases diferentes, o dicionário prefere o primeiro caso (a.1) em que explicamos B, mas com igual frequência o usamos no caso (a.2) para explicar A.

Se considerarmos agora o exemplo:

Ao dizer... estava esquecendo...

vemos que B (esquecendo) explica como cheguei a dizer X, ou seja, B explica A. Do mesmo modo:

Ao fazer um zumbido estava pensando que as abelhas zumbem explica o meu zumbido (A). Este parece ser o uso de "ao" quando o usamos com verbos ilocucionários: explica o fato de haver dito o que disse (e não o seu significado).

Mas se considerarmos os exemplos:

(a.3) Ao fazer um zumbido eu estava fingindo ser uma abelha. Ao fazer um zumbido eu estava me comportando como um palhaço.

vemos dizer que o que a pessoa fez (fazer um zumbido), em intenção ou de fato constituiu o dizer tal e tal coisa, um ato de determinado tipo, permitindo que se o chamasse por um nome diferente. O exemplo ilocucionário:

Ao dizer tal coisa eu estava avisando,

é desse tipo. Não é da classe (a.1) e (a.2) (quando A explica B ou vice-versa). Mas é diferente dos exemplos locucionários porque o ato é constituído não pela intenção ou pelo fato, essencialmente, mas pela convenção (que é, naturalmente, um fato). Estas características servem para distinguir de maneira bastante satisfatória os atos ilocucionários¹.

Quando a fórmula "ao dizer" se emprega com verbos perlocucionários, por outro lado, é empregada no sentido de "no processo de", "como parte do ato de" (a.1), mas ela explica B, ao passo que o caso do verbo locucionário explica A. Assim, é diferente tanto do caso locucionário quanto do caso ilocucionário.

A pergunta "Como é que você chegou a fazer isso?" não se limita à questão de meios e fins, como podemos observar. Assim, no exemplo:

Ao dizer A... estava esquecendo B

explicamos A, mas num sentido novo de "explicar", que não é o de meios e fins. Por sua vez, no exemplo:

Ao dizer... estava convencendo... (estava humilhando...)

explicamos B (meu ato de convencer ou de humilhar alguém) que é na verdade uma consequência, mas não é consequência de certos meios.

A fórmula "por (que)" não se limita, da mesma forma, aos verbos perlocucionários. Há o uso locucionário (porque disse... me referi...), o uso ilocucionário (porque disse... estava dessa maneira avisando...) e uma variedade de usos heterogêneos (porque disse... me fiz de ridículo). Os usos de "por (que)" são dois, em geral.

- a) Porque martelei o prego eu o estava introduzindo na parede.
- b) Porque lhe extraí o molar, estava praticando odontologia.

Em (a) "porque" indica o meio pelo qual, a maneira pela qual, ou o método pelo qual eu levava a cabo a ação; em (b) "porque" indica um critério, o que há na minha ação que permite que seja classificada como prática de odontologia. Parece haver pouca diferença entre os dois casos, exceto que o uso para indicar um critério parece mais externo. Este segundo sentido de "porque" – o do critério – parece também achar-se muito próximo de "ao" em um de seus sentidos: "ao dizer isso eu estava infringindo a lei (virolei a lei)"; e dessa maneira "porque" pode certamente ser usado com verbos ilocucionários na fórmula "porque disse". Assim, podemos dizer "porque disse... o estava avisando (o avisei)". Mas, "porque", neste sentido, não é usado com

¹ Mas suponhamos o caso de um charlatão que se faz passar por dentista. Podemos dizer "Ao extrair-me o molar, estava praticando a odontologia". Aqui há uma convenção, tal como no caso do aviso. Um juiz poderia decidir.

verbos perlocucionários. Se digo "porque disse... o convenci (persuadi)", "porque" tem aqui o sentido de meios-para-fins, ou, em todo o caso, aponta a maneira em que o fiz, ou o método que segui ao fazê-lo. Usa-se alguma vez a fórmula "porque" nesse sentido de meios-para-fins com um verbo ilocucionário? Pareceria que isso acontece em pelo menos dois tipos de caso:

(a) Quando adotamos um meio verbal para fazer algo, em vez de um meio não-verbal. Por exemplo, quando falamos, em vez de fazer uso de um pedaço de pau. Assim, no exemplo: "Porque disse 'Aceito' eu estava me casando com ela", o performativo "Aceito" é um meio para o fim, que é o casamento. Aqui "disse" é usado no sentido em que o que foi dito deve vir entre aspas; é usar palavras, ou a linguagem. Trata-se de um ato fático e não de um ato rético.

(b) Quando um proferimento performativo é usado como um meio indireto de realizar outro ato. Assim, no exemplo: "Porque disse 'Declaro ter três copas' eu informei-o de que não tinha ouros", uso o performativo "Declaro ter três copas" como um meio indireto de informá-lo (que é também um ato ilocucionário).

Em resumo: para usar a fórmula "por (que) disse" como teste de que o ato é perlocucionário, temos primeiro que nos assegurar:

- (1) que "por(que)" está sendo usado como instrumento e não no sentido de critério;
- (2) que "disse" está sendo usado
 - (a) no sentido pleno de um ato locucionário e não em sentido parcial, como, por exemplo, no ato fático;
 - (b) e não é usado no sentido que supõe uma dupla convenção, como no exemplo tirado do jogo de cartas, já mencionado.

Há outros dois testes lingüísticos subsidiários que servem para distinguir o ato ilocucionário do perlocucionário:

(1) Parece que no caso dos verbos ilocucionários se pode afirmar com frequência que "Dizer X era fazer Y". Já não se pode dizer "martelar o prego era introduzi-lo na parede" em lugar de "Porque martelou o prego, ele o introduziu na parede". Mas esta fórmula não nos fornece um teste a toda prova, pois podemos dizer muitas coisas com ela. Assim, podemos dizer "Dizer isso foi convencê-lo" (uso proléptico ou antecipante?), embora "convencer" seja um verbo perlocucionário.

(2) Os verbos que classificamos (intuitivamente, porque é apenas isso que fizemos até agora) como nomes de atos ilocucionários parecem muito próximos dos verbos *performativos explícitos*, pois podemos dizer "Aviso-o que" e "Ordeno-lhe que" como performativos explícitos. Mas avisar e orde-

nar são atos ilocucionários. Podemos usar o performativo "Aviso-o que", mas não "Convenço-o que", e podemos usar o performativo "Eu o ameaço com", mas não "Eu o intimido por"; convencer e intimidar são atos perlocucionários.

Contudo, a conclusão geral deve ser que tais fórmulas são, na melhor das hipóteses, testes muito traiçoeiros para decidir se uma expressão é uma ilocução, e não uma perlocução, ou se não se trata de nenhuma dessas coisas. Mas, de todo modo, "por (que)" e "ao" merecem ser estudadas com vagar, tanto quanto o já notório "como".

Mas, então, qual é a relação entre performativos e esses atos ilocucionários? Pareceria que quando temos um performativo explícito também temos um ato ilocucionário. Vejamos, pois, qual a relação entre (1) a distinção feita nas primeiras conferências com relação aos performativos e (2) esses tipos diferentes de atos.



XI Conferência

Declarações, performativos e força ilocucionária

Quando, no início, contrastamos o proferimento performativo com o constativo dissemos que:

- (1) o performativo deveria consistir em fazer algo, em oposição a simplesmente dizer algo; e
- (2) o performativo é feliz ou infeliz, em oposição a verdadeiro ou falso.

Havia fundamento real para tais distinções? Nossa discussão subsequente, relativa ao fazer e ao dizer, certamente parece levar à conclusão que cada vez que "digo" algo (exceto, talvez, quando emito uma simples exclamação como "Poxa" ou "Arre") realizo conjuntamente atos locucionários e ilocucionários, e esses dois tipos de atos parecem ser precisamente o que tentamos usar como meios de distinguir, com a denominação de "fazer" e "dizer", performativos de constativos. Se geralmente estamos fazendo ambas as coisas de uma vez, como pode subsistir a nossa distinção?

Começaremos por considerar novamente o contraste do ponto de vista dos proferimentos constativos. Destes, contentamo-nos com a referência às "declarações" como caso típico ou paradigmático. Cabe perguntar se seria correto dizer que quando declaramos algo:

- (1) estamos fazendo algo e ao mesmo tempo dizendo algo, sem nos restringir ao simples ato de falar; e
- (2) nosso proferimento pode ser feliz ou infeliz (assim como, se o quisermos, verdadeiro ou falso)?

(1) Sem dúvida que, até em seus mínimos detalhes, declarar algo é realizar um ato ilocucionário, como, por exemplo, avisar ou proclamar. É claro que não se trata de levar a cabo um ato de alguma maneira física especial, exceto na medida em que pressupõe, quando o ato de declarar é verbal, a realização de movimentos dos órgãos vocais. Mas o mesmo se pode dizer de avisar, protestar, prometer ou designar. "Declarar" parece satisfazer todos os critérios que utilizamos para distinguir o ato ilocucionário. Consideremos a expressão seguinte, que nada tem de excepcional.

Ao dizer que chovia, eu não estava apostando, nem argumentando, nem prevenindo. Ou, então,

Ao dizer que isso levava ao desemprego, eu não estava avisando nem protestando. Estava simplesmente declarando um fato.

Ou, para tomar um tipo de teste diferente, também usado anteriormente. Não há dúvida de que:

Declaro que ele não o fez, está exatamente no mesmo nível que:

Sugiro que ele não o fez

Aposto que ele não o fez, etc.

Se uso simplesmente a forma primária ou não-explicita de declaração:

Ele não o fez

posso explicitar o que estávamos fazendo ao dizer isso, ou especificar a força ilocucionária da declaração, dizendo algumas dessas três (ou mais) coisas.

Além do mais, embora o proferimento "Ele não o fez" seja com frequência emitido como uma declaração, caso em que seria indubitavelmente verdadeiro ou falso, não parece possível dizer que tal declaração difere de "Declaro que ele não o fez" a esse respeito. Se alguém diz "Declaro que ele não o fez", investigamos a verdade dessa declaração exatamente da mesma maneira que se a pessoa houvesse dito *simpliciter* "Ele não o fez", quando consideramos isto, como normalmente o fazemos, uma declaração. Ou seja, dizer "Declaro que ele não o fez" é formular a mesma declaração que "Ele não o fez". Não é formular uma declaração diferente a respeito do que "eu" declaro (exceto em casos excepcionais: o presente histórico, o presente habitual, etc.). Como é notório, mesmo no caso em que se diz "penso que ele o fez", seria descortesia que alguém me respondesse: "Essa declaração se refere a você mesmo". Este último *poderia* concebivelmente referir-se a mim, enquanto que a declaração não. De modo que não há necessariamente conflito entre:

- (a) o fato de ao emitirmos o proferimento estarmos fazendo algo;
- (b) o fato de nossa declaração ser falsa ou verdadeira.

A esse respeito, compare-se, por exemplo, "Aviso-o que o touro está por atacar", caso em que, de maneira semelhante, há uma advertência e, ao mesmo tempo, é verdadeiro ou falso que o touro esteja por atacar. Isso se dá tanto na apreciação da advertência, quanto na apreciação da declaração, embora não da mesma maneira.

À primeira vista, "declaro que" não parecer diferir de nenhum modo especial de "sustento que" (e dizer isso é sustentar que), de "informo-lhe que", de "confesso que", etc. Talvez seja possível, no entanto, estabelecer algumas diferenças "essenciais" entre tais verbos; mas nada foi feito ainda nesse sentido.

(2) Além do mais, se pensamos no segundo contraste pretendido, de acordo com o qual os performativos são felizes ou infelizes e as declarações são verdadeiras ou falsas, e se o examinamos do ponto de vista dos proferimentos constatativos, notadamente declarações, vemos que as declarações estão sujeitas a todo tipo de infelicidade a que também estão os performativos. Voltemos atrás, e consideremos se as declarações não podem ser afetadas exatamente pelas mesmas falhas que podem, por exemplo, afetar as advertências, no sentido em que denominamos essas falhas de "infelicidades". Ou seja, as diversas falhas que fazem com que um proferimento seja infeliz, sem, contudo, torná-lo falso ou verdadeiro.

Já assinalamos o sentido em que dizer ou declarar "o gato está sobre o tapete" implica em que eu creio que o gato esteja sobre o tapete. Isto é paralelo ao sentido em que "prometo estar lá" implica que tenho a intenção de estar lá e que acredito que serei capaz de estar lá. Assim a declaração está exposta à forma de infelicidade que caracteriza os atos *insinceros* e inclusive à forma de infelicidade que denominamos de *ruptura*, no sentido em que dizer ou declarar que o gato está sobre o tapete me compromete a dizer ou declarar "o tapete está debaixo do gato", do mesmo modo que o performativo "defino X como Y" (no sentido, digamos, de *fiat*), me compromete a usar tais palavras de maneiras especiais no discurso futuro, é fácil perceber como isso se liga a atos do tipo de prometer. Isso significa que as declarações podem dar origem a infelicidade dos dois tipos.

Ora, o que ocorre com as infelicidades do tipo A e do tipo B, que tornam o ato – de advertir, de assumir compromisso, etc. – nulo e vazio? É possível que algo que parece ser uma declaração seja nulo e sem valor tal como pode ser um contrato putativo? A resposta parece ser afirmativa em um sentido importante. Os primeiros casos são A.1 e A.2, em que não existe convenção (ou pelo menos não uma convenção aceita), ou em que as circunstâncias não são adequadas para que a pessoa que emite a expressão recorra à convenção aceita. Muitas infelicidades desse tipo infestam as declarações.

Já notamos o caso de uma declaração putativa que pressupõe (como se diz) a existência daquilo a que se refere. Se tal coisa não existe, “a declaração” não se refere a nada. Alguns dizem que em tais circunstâncias, se, por exemplo, se afirma que o atual rei da França é careca, “não surge a questão de ser careca ou não”*. Mas é melhor dizer que a pretensa declaração é nula e sem valor, tal como quando digo que vendo algo a outra pessoa, mas o objeto não é meu ou (por haver-se queimado) já não existe mais. Os contratos são com freqüência nulos porque os objetos sobre os quais versam não existem, o que envolve falta de referência (ambigüidade total).

Mas é importante notar também que “declarações” estão sujeitas, além disso a tal tipo de infelicidades de outras maneiras que também são paralelas ao que pode ocorrer no caso dos contratos, promessas, advertências, etc... Assim como dizemos, com freqüência, por exemplo, “Você não pode me dar ordens”, no sentido de “Você não tem o direito de me dar ordens”, o que equivale a dizer que o outro não se encontra em situação de fazer isso, assim, também, muitas vezes, há coisas que uma pessoa não pode declarar – que não tem direito de declarar –, pois não está em posição de fazê-lo. X não *pode* declarar agora quantas pessoas há no quarto ao lado. Se X diz “há cinquenta pessoas no quarto ao lado”, só posso considerar que X está adivinhando ou conjecturando. (Assim como às vezes Y não está dando ordens, o que seria concebível e que possivelmente me está fazendo um pedido de maneira um tanto brusca; assim também X, de forma um tanto anômala, está “dando um palpite”.) Trata-se, nesse caso, de algo que, em outras circunstâncias, X poderia estar em situação de declarar, mas o que ocorre com as declarações a respeito dos sentimentos de outra pessoa sobre o futuro? Por exemplo, um prognóstico ou uma previsão a respeito do comportamento futuro de outras pessoas constitui realmente uma declaração? É importante considerar a situação lingüística como um todo.

Do mesmo modo que, às vezes, não podemos fazer uma designação, mas apenas confirmar uma designação já efetuada, assim, às vezes, não podemos fazer uma declaração já feita.

As pretensas declarações também estão expostas às infelicidades do tipo B,** que caracterizam as falhas e os tropeços. Suponhamos que alguém “diga algo que realmente não quis dizer” – use a palavra errada – diga “o gato está sobre o tapete” quando queria dizer “pato”. Podemos mencionar outras trivialidades semelhantes; ou talvez não sejam realmente trivialidades, porque é possível discutir tais proferimentos exclusivamente em termos de

significado ou sentido de referência, e, dessa maneira, confundir-nos em relação a eles, embora sejam realmente fáceis de se entender.

Uma vez que percebemos que o que temos que examinar *não* é a sentença, mas o ato de emitir um proferimento numa situação lingüística, não se torna difícil ver que declarar é realizar um ato. Além do mais, se compararmos o declarar com o que dissemos a respeito do ato ilocucionário vemos que é um ato que, exatamente como ocorre com outros atos ilocucionários, exige de maneira essencial que “asseguremos sua apreensão”. As dúvidas a respeito de se declarei algo, no caso de não se haver ouvido ou entendido o que foi dito, são as mesmas que podem surgir a respeito de se o que se disse *sotto voce* foi uma advertência ou se foi um protesto, caso alguém não o tenha tomado como um protesto, etc. E as declarações “têm efeito” do mesmo modo que o tem o ato de batizar um navio. Se declarei algo, isso me compromete a outras declarações: outras declarações minhas posteriores estarão ou não de acordo com isso. Também, daí em diante, outras declarações ou observações feitas por outras pessoas estarão ou não em contradição com a minha, a refutarão ou não, etc. Se, contudo, uma declaração não pede uma resposta, isso não é essencial a todos os atos ilocucionários. E, por certo, ao fazer uma declaração estamos ou podemos estar realizando atos perlocucionários de todo tipo.

O máximo que se pode argumentar, e com alguma plausibilidade, é que não há nenhum *objeto* perlocucionário especificamente ligado ao ato de declarar, como acontece com informar, argumentar, etc. Essa comparativa *pu-reza* pode ser uma razão que explica o fato de darmos às “declarações” uma certa posição especial. Mas isto certamente não justificaria, por exemplo, que déssemos às “descrições”, se devidamente usadas, uma prioridade semelhante, e essa é uma característica comum a muitos atos ilocucionários.

Contudo, considerando a questão do ponto de vista dos performativos, ainda podemos ter a impressão de que a estes falta algo que as declarações têm, mesmo quando, como já vimos, o inverso não é verdade. É certo que os performativos consistem em se fazer algo, e também consistem, acessoriamente, em se dizer algo. Mas podemos ter a impressão que, à diferença das declarações, não sejam essencialmente verdadeiros ou falsos. Podemos ter a impressão, aqui, que o ato constativo (admitindo-se, de antemão, que seja feliz) pode ser julgado, estimado ou apreciado em uma dimensão que não se apresenta no caso dos proferimentos performativos ou não-constativos. Supondo que todas as circunstâncias da situação têm que estar em ordem para que eu consiga declarar algo satisfatoriamente, surge então a pergunta: é verdadeiro ou falso o que declarei? E temos a impressão de que tal pergunta,

* Ver N. do T. da p. 36, II Conferência.

** Ver classificação das infelicidades na II Conferência.

para falar em termos populares, procura determinar se a declaração "corresponde aos fatos". Estou de acordo com isso; as tentativas de dizer que o uso da expressão "é verdade" é equivalente a endossar, ou coisa parecida, não são acertadas. Assim temos aqui uma nova dimensão de crítica da declaração realizada satisfatoriamente.

Mas agora devemos perguntar:

- (1) se pelo menos em muitos casos não cabe uma apreciação igualmente objetiva de outras expressões livres de infelicidades, que parecem ser tipicamente performativas; e
- (2) se nossa explicação das declarações não simplifica excessivamente as coisas.

Em primeiro lugar, há uma óbvia inclinação pela verdade ou falsidade no caso, por exemplo, dos judicativos, tais como estimar, decidir e declarar. Assim podemos:

estimar	acertada ou erroneamente	ex.: que são duas e meia
achar	correta ou incorretamente	ex.: que ele é culpado
declarar	correta ou incorretamente	ex.: que o atacante está impedido

No caso dos judicativos não dizemos "verdadeiramente", mas com certeza nos faremos a mesma pergunta: e advérbios como "acertadamente", "erroneamente", "corretamente" e "incorretamente" são usados com declarações também.

Há também um paralelo entre inferir e argumentar com fundamento ou validade, e declarar a verdade. Não se trata só de saber se alguém efetivamente argumentou ou inferiu, mas também de saber se tinha direito a fazê-lo, e se o fez de forma satisfatória. Podemos prevenir ou aconselhar correta ou incorretamente, bem ou mal. Cabem considerações semelhantes com relação aos atos de elogiar, censurar, felicitar. A censura não cabe, por exemplo, se o que censura um determinado ato já fez, por sua vez, o mesmo que está censurando. E sempre podemos perguntar se a censura, a felicitação ou o elogio foram merecidos ou imerecidos. Não basta dizer que uma pessoa censurou a outra e que isso termina com o caso. Sempre cabe indagar se havia razão pa-

ra censurar, ou seja, se isso era justificado. Determinar se um elogio ou uma censura são merecidos é completamente diferente de determinar se são oportunos. Cabe fazer a mesma distinção com respeito aos conselhos. Há uma diferença entre dizer que um conselho é bom ou mau e dizer que é oportuno ou inoportuno, mesmo que a oportunidade do conselho seja mais importante para sua qualificação como bom do que a da censura o é para sua qualificação como merecida.

Podemos estar seguros de que quando afirmamos que alguém declarou a verdade estamos fazendo uma apreciação de tipo diferente de que quando afirmamos que alguém argumentou com fundamento, aconselhou bem, julgou com probidade, etc.? Essas coisas não têm algo a ver, ainda que de maneira complicada, com os fatos? O mesmo se passa com os exercitivos, tais como dar um nome, designar, legar e apostar. Os fatos têm importância, tanto quanto o nosso conhecimento ou opinião sobre os fatos.

É certo que constantemente se fazem tentativas para efetivar essa distinção. Alega-se que se um argumento é bem fundamentado (quando não se trata de argumentos dedutivos que são "válidos") e se uma censura é merecida, não são questões objetivas. Ou diz-se que, no caso da advertência, temos que distinguir entre a "declaração" de que o touro está por atacar e a própria advertência. Mas consideremos por um momento se a questão da verdade ou da falsidade é tão objetiva quanto se pretende. Podemos perguntar se uma declaração é *justa*, e se as boas razões e a prova adequada para fazer uma declaração e dizer algo são tão distintas das boas razões e provas que se podem invocar em apoio aos atos performativos como argumentar, prevenir e julgar. Além disso, o constatativo é sempre verdadeiro ou falso? Quando um constatativo é comparado com os fatos, nós na realidade o apreciamos de maneiras que supõem o emprego de um vasto conjunto de palavras que se sobrepõem às que utilizamos para apreciar os performativos. Na vida real, diferentemente das situações mais simples consideradas na teoria lógica, nem sempre podemos responder de maneira simples se a declaração é falsa ou verdadeira.

Suponhamos que confrontamos "A França é hexagonal" com os fatos, nesse caso, com a França, suponho. Esta declaração é verdadeira ou falsa? Bem, se assim o desejamos, é verdadeira em certa medida. É claro que se pode entender o que se quer dizer com a afirmação de que é verdadeira para certos fins e propósitos. Talvez seja suficiente para um general, mas não o será para um cartógrafo. "Naturalmente que a declaração é apenas esquemática", diríamos, "e bastante boa como declaração desse tipo". Suponhamos que alguém insista: "Mas é verdadeira ou falsa? Não me interessa se é es-

quemática ou não; claro que é, mas tem de ser verdadeira ou falsa. Trata-se de uma declaração, não é?" Como poderíamos responder a essa pergunta, se a declaração de que a França é hexagonal é verdadeira ou falsa? Simplesmente trata-se de uma declaração esquemática e essa é a resposta correta e final diante da pergunta a respeito da relação entre "A França é hexagonal" e a França. É uma descrição aproximada; não é uma descrição verdadeira nem falsa.

No caso de se fazer uma declaração verdadeira ou falsa, tanto quanto no caso de se aconselhar bem ou mal, os fins e propósitos do proferimento, assim como seu contexto, são importantes. O que se julga verdadeiro em um livro escolar pode não ser julgado do mesmo modo numa obra de investigação histórica. Consideremos o constativo "Lord Raglan* ganhou a batalha de Alma", lembrando-nos que Alma foi uma batalha entre soldados rasos, caso inédito, e que as ordens de Lord Raglan nunca foram transmitidas a alguns de seus subordinados. Nessas circunstâncias, Lord Raglan ganhou ou não a batalha de Alma? É claro que em alguns contextos, por exemplo, em um livro escolar, está perfeitamente justificado dizer isso. Talvez seja um exagero, mas não se trata aqui de dar uma medalha a Lord Raglan. Assim como "A França é hexagonal" é uma declaração esquemática, "Lord Raglan ganhou a batalha de Alma" é uma declaração exagerada, que é adequada para alguns contextos e não para outros. Seria inútil insistir em perguntar se é verdadeira ou falsa.

Em terceiro lugar, consideremos a questão de ser ou não verdade que todos os gansos migram para o Labrador, tendo em conta que talvez um deles se fira alguma vez e não chegue ao seu destino. Diante de problemas como esse, muitos têm afirmado, com muita justiça, que declarações iniciadas por "Todos..." são definições prescritas ou recomendações para se adotar uma regra. Mas que regra? Essa idéia se origina parcialmente da não-compreensão de que a referência dessas declarações se limita aos casos conhecidos. Não podemos afirmar simplesmente que a verdade das declarações depende dos fatos, independentemente dos conhecimentos destes. Suponhamos que antes do descobrimento da Austrália X dissesse "Todos os cisnes são brancos". Se mais tarde se descobre um cisne negro na Austrália, pode-se dizer que X foi refutado? Sua declaração passou a ser falsa? Não necessariamente: X pode retificá-la, como também poderia dizer "Não estava falando a respeito de todos os cisnes, em termos absolutos, qualquer que fosse

* Lord Raglan (1788-1855) foi inicialmente o comandante das tropas inglesas na Guerra da Crimeia (1854-1856), durante a qual ocorreu a batalha de Alma (1855), considerada ganha graças mais à disciplina das tropas do que à capacidade dos comandantes. (N. de T.)

o lugar onde se encontrassem; por exemplo, minha declaração não se referia a possíveis cisnes de Marte". A referência depende do conhecimento que se tem ao emitir o proferimento.

A verdade ou falsidade das declarações é afetada pelo que nelas se inclui ou delas se exclui e pelo fato de serem equívocas, ou coisas semelhantes. Assim, por exemplo, as descrições tidas como falsas ou verdadeiras ou, se assim o desejamos, tidas como "declarações", estão sem dúvida expostas a tais críticas, uma vez que são seletivas e proferidas com determinado propósito. É essencial entender que "verdadeiro" e "falso", como "livre" e "não livre", não designam, de forma alguma, algo simples. Tais palavras só representam uma dimensão geral de que, nas circunstâncias dadas, em relação a um determinado tipo de ouvinte para certos fins e com certas intenções, o que foi dito era adequado ou correto, em oposição a algo incorreto.

Em geral podemos dizer isto: tanto em relação às declarações (e, por exemplo, descrições) quanto às advertências, etc., pode surgir a questão – admitindo que realmente declaramos, advertimos, ou aconselhamos, etc., e que tínhamos o direito de fazê-lo – se declaramos, advertimos ou aconselhamos corretamente. Não no sentido de perguntar se nosso ato foi oportuno ou conveniente, mas sim de indagar se, face aos fatos, ao conhecimento que tínhamos deles e ao propósito que nos levou a falar, etc., o que dissemos foi adequado.

Essa doutrina é totalmente diferente do que sustentaram os pragmatis-tas,* para quem o verdadeiro é o que dá bons resultados, etc. A verdade ou falsidade de uma declaração não depende unicamente do significado das palavras, mas também do tipo de atos que, ao proferi-las, estamos realizando e das circunstâncias em que os realizamos.

Que resta, então, da distinção entre o proferimento performativo e o constativo? Na verdade podemos dizer que o que tínhamos em mente era isto:

(a) No caso do proferimento constativo, nos abstraímos dos aspectos ilocucionários (e de seus aspectos perlocucionários, também) do ato de fala, e nos concentramos no aspecto locucionário: além do mais, usamos uma noção supersimplificada de correspondência com os fatos – supersimplificada porque ela essencialmente absorve o aspecto ilocucionário. Almejamos alcançar um ideal do que seria acertado dizer em todas as circunstâncias, para

* Referência às teorias pragmáticas da verdade, defendidas por filósofos americanos como C. S. Peirce e William James, segundo as quais, em linhas gerais, o critério de verdade de uma sentença são os resultados de sua aplicação prática, ou deve ser considerado a partir de uma situação concreta.

XII Conferência

Classes de força ilocucionária

quaisquer propósitos, para qualquer tipo de ouvinte, etc. Talvez isto seja algumas vezes realizado.

(b) No caso do proferimento performativo, damos o máximo de atenção à força ilocucionária do proferimento, e nos abstraímos da dimensão da correspondência com os fatos.

Talvez nenhuma dessas abstrações seja muito conveniente: talvez não tenhamos aqui realmente dois pólos, mas sim um desenvolvimento histórico. Em certos casos, talvez com fórmulas matemáticas em livros de física como exemplos de constataativos, ou com a emissão de simples ordens executivas, como exemplos de performativos, nos aproximemos na vida real de tais coisas. Foram exemplos desse tipo, como "Peço desculpas" e "O gato está sobre o tapete", proferidos sem nenhuma razão concebível, casos marginais extremos, que deram origem à idéia de dois proferimentos distintos. Mas a conclusão real tem de ser, certamente, que necessitamos (a) distinguir entre atos locucionários e atos ilocucionários e (b) estabelecer especial e criticamente, com relação a cada tipo de ato ilocucionário – advertências, estimativas, vereditos, declarações e descrições – qual é a maneira específica em que se pretendeu realizá-los, para saber, primeiro, se estão ou não em ordem e, segundo, se estão "certos" ou "errados"; que termos de aprovação ou desaprovação são usados para cada um e o que significam. Este é um campo vasto e sua análise não nos levará, certamente, a uma simples distinção entre "falso" e "verdadeiro"; nem levará à distinção das declarações em relação ao resto, pois fazer uma declaração é apenas um entre numerosíssimos atos de fala da classe denominada ilocucionária.

Além de tudo, em geral, o ato locucionário, como o ato ilocucionário, é apenas uma abstração: todo ato lingüístico genuíno é ambas as coisas de uma só vez. (Isto é semelhante ao modo como o ato fático, o rético, etc., são meras abstrações.) Mas, naturalmente, é típico que distingamos diferentes "atos" abstratos por meio de possíveis lapsos, isto é, neste caso, os diferentes tipos de falta de sentido que possam surgir durante a realização de tais atos. Podemos comparar com este ponto o que dissemos na primeira conferência a respeito da classificação dos diferentes tipos de falta de sentido.

Deixamos numerosas questões em aberto, mas, depois de um breve resumo, devemos seguir adiante. Como se apresenta a distinção entre "constataativos" e "performativos" à luz de nossa teoria recém-exposta? Em geral, e para todos os proferimentos que já consideramos (exceto, talvez, em relação às exclamações), notamos o seguinte:

- (1) Dimensão de felicidade/infelicidade
 - (1a) Uma força ilocucionária
- (2) Dimensão de verdade/falsidade
 - (2a) Um significado locucionário (sentido e referência).

A doutrina da distinção performativo/constatativo está para a doutrina dos atos locucionários e ilocucionários dentro do ato de fala total como a teoria *especial* está para a teoria *geral*. E a necessidade da teoria *geral* surge simplesmente porque a "declaração" tradicional é uma abstração, um ideal, e assim o é também sua tradicional verdade ou falsidade. Mas sobre este ponto só posso dar alguns rápidos clarões de luz. Gostaria de sugerir, em particular, as seguintes conclusões:

(A) O ato de fala total na situação de fala total é o *único* fenômeno que, em última instância, estamos procurando elucidar.

(B) Declarar, descrever, etc. são apenas dois nomes, dentre muitos, que designam atos ilocucionários; não ocupam uma posição *sui generis*.

(C) Em particular, não ocupam uma posição *sui generis* quanto a estarem relacionados aos fatos da forma *sui generis* chamada de verdadeira ou

falsa, porque a verdade e a falsidade não são (exceto por meio de uma abstração artificial sempre possível e legítima para certos propósitos) nomes de relações, qualidades, ou o que seja, mas sim da dimensão de apreciação de como as palavras se situam quanto à sua adequação aos fatos, eventos, situações, etc., a que se referem.

(D) Do mesmo modo, o familiar contraste entre "normativo ou valorativo" e fatural está precisando, como tantas outras dicotomias, ser eliminado.

(E) Podemos bem suspeitar que a teoria do "significado" como equivalente a "sentido e referência" vai certamente necessitar de alguma depuração e reformulação em termos da distinção entre atos locucionários e ilocucionários (*caso esta distinção seja fundamentada*, aqui ela está apenas esboçada). Admito que não foi feito o suficiente aqui: aceitei o velho "sentido e referência" sob a influência dos pontos de vista correntes; também quero destacar que omiti toda e qualquer consideração direta da força ilocucionária das declarações.

Dissemos que havia uma coisa que deveria ser feita, obviamente, e que requer prolongada investigação. Dissemos, há bastante tempo atrás, que necessitávamos de uma lista de "verbos performativos explícitos", mas à luz da teoria mais geral vemos agora que o que necessitamos é uma lista das *forças ilocucionárias* de um proferimento. A velha distinção, contudo, entre performativos *primários* e performativos *explícitos* sobreviverá à transição fundamental de uma distinção entre performativos e constataativos para a teoria dos atos de fala. Vimos que há razões para supor que os testes sugeridos para identificar os verbos performativos explícitos (dizer... é fazer..., etc.) são bons testes, e até de fato dão melhores resultados para identificar aqueles verbos que, como dissemos agora, explicitam a força ilocucionária de um proferimento, ou mostram qual é o ato ilocucionário que estamos realizando ao emití-lo. O que *não* sobreviverá à transição, exceto talvez como um caso marginal limite, é a noção da pureza dos performativos. Isso em nada nos deve surpreender, pois essa noção nos criou dificuldades desde o início. Ela se baseava, essencialmente, na crença na dicotomia performativos/constataativos, que, como já vimos, tem que ser substituída pela idéia de que há *famílias* mais gerais de atos de fala relacionados e sobrepostos parcialmente, que são, precisamente, os que agora tentaremos classificar.

Vamos, pois, usar com cautela o teste simples da primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa e recorrendo ao dicionário (basta um pequeno), animados por um espírito liberal, obteremos uma lista de verbos na ordem de 10 à terceira potência¹. Disse que tentaria alguma

¹ Por que usar essa expressão em vez de 1.000? Primeiro, porque impressiona mais e parece mais

classificação geral preliminar e que faria algumas observações a respeito das classes propostas. Bem, então começemos. Só levarei os leitores para uma voltinha, ou melhor, para alguns tropeções.

Distingo cinco classes gerais de verbos, mas não estou totalmente satisfeito com elas*. Entretanto, abrem a nossos olhos um campo mais rico do que se nos movêssemos unicamente com os dois fetiches: 1) verdadeiro/falso; 2) fato/valor. Classifiquei essas classes de proferimentos em função de sua força ilocucionária, e lhes darei os seguintes nomes:

- (1) Veriditivos
- (2) Exercitivos
- (3) Comissivos
- (4) Comportamentais (um horror este neologismo!)
- (5) Expositivos

Vamos considerá-los em ordem, mas antes quero dar uma idéia esquemática de cada um.

Os primeiros, veriditivos, caracterizam-se por dar um veredito, como o nome sugere, por um corpo de jurados, por um árbitro, ou por um desempataador (terceiro árbitro). Mas não é necessário que sejam definitivos. Podem constituir uma estimativa, um cálculo, uma apreciação. Constituem essencialmente o estabelecimento de algo – fato ou valor – a respeito do qual, por diferentes razões, é difícil se estar seguro.

Os segundos, exercitivos, consistem no exercício de poderes, direitos ou influências. Por exemplo: designar, votar, ordenar, instar, aconselhar, avisar, etc.

Os terceiros, comissivos, caracterizam-se por prometer ou de alguma forma assumir algo; *comprometem* a pessoa a fazer algo, mas incluem também declarações ou anúncios de intenção, que não constituem promessas, e incluem também coisas um tanto vagas que podemos chamar de adesões, como, por exemplo, tomar partido. Têm conexões óbvias com os veriditivos e os exercitivos.

Os quartos, comportamentais, constituem um grupo muito heterogêneo, e têm a ver com atitudes e *comportamento social*. Exemplos são: pedir desculpas, felicitar, elogiar, dar os pêsames, maldizer e desafiar.

identifica. Segundo, porque vai de 1.000 a 9.999, uma boa margem enquanto que a outra poderia ser entendida como "cerca de 1.000", uma margem muito pequena.

* A dificuldade de estabelecimento de critérios para a classificação de verbos ilocucionários tem sido um dos problemas principais no desenvolvimento da teoria dos atos de fala. Veja-se a propósito disso J. R. Searle: "A taxonomy of illocutionary acts" em *Expression and Meaning*, Cambridge University Press, 1979, e K. Bach e R. M. Harnish: *Linguistic Communication and Speech Acts*, MIT Press, 1979, cap. 3. (*N. do T.*)

Os quintos, expositivos, são difíceis de definir. Eles esclarecem o modo como nossos proferimentos se encaixam no curso de uma argumentação ou de uma conversa, como estamos usando as palavras, ou seja, são, em geral, expositivos. Exemplos são: "contesto", "argumento", "concedo", "exemplifico", "suponho", "postulo". Devemos levar em conta, desde o início, que ainda há amplas possibilidades de que se apresentem casos marginais ou embaraçosos, ou casos de sobreposições entre essas classes.

As últimas duas classes são as que acho mais difíceis, e bem pode ser que não estejam nitidamente classificadas ou que estejam um tanto embaraçadas, ou mesmo que necessitem de uma classificação inteiramente distinta. Não estou, de modo algum, propondo nada definitivo. Os comportamentais criam problemas porque parecem demasiado heterogêneos, e os expositivos porque são excessivamente numerosos e importantes, e tanto parecem estar incluídos em outras classes quanto parecem, por vezes, ser *sui generis* de uma forma que não consegui esclarecer nem para mim mesmo. Bem se poderia dizer que todos os aspectos estão presentes em todas as classes.

1. VEREDITIVOS

Os exemplos são:

absolvo	condeno	constato (uma realidade)
considero (em termos legais)	interpreto como	entendo
vejo-o como	determino	calculo
computo	estimo	situo
coloco	dato	meço
	(temporalmente)	
incluo em	torno-o	tomo (x como y)
classifico	gradoo	qualifico
valorizo	avalio	descrevo
caracterizo	diagnostico	analiso

Outros exemplos são encontrados nas apreciações ou avaliações de caráter, tais como "Eu o chamaria de empreendedor".

Os vereditivos consistem em emitir um juízo, oficial ou extra-oficial, sobre evidências ou razões quanto ao valor ou ao fato, na medida em que estes são passíveis de distinção. Um vereditivo é um ato judicial, distinto dos atos legislativos ou executivos, que são ambos exercitivos. Mas alguns atos judiciais, no sentido de atos feitos por um juiz em vez de serem feitos por

um corpo de jurados, por exemplo, são realmente exercitivos. Os vereditivos têm conexões óbvias com verdade e falsidade com relação ao fundamento ou falta de fundamento, à justiça ou injustiça. Nota-se que o conteúdo de um veredito é verdadeiro ou falso, por exemplo, numa disputa a respeito da decisão de um juiz de futebol.

Comparação com exercitivos

Quanto aos atos oficiais, a determinação de um juiz faz valer a lei; o que estabelece o corpo de jurados faz de um homem um condenado; a decisão de um juiz de futebol que retira de campo um jogador faz com que esse jogador fique fora de campo. O ato é levado a cabo em virtude de uma posição oficial; mas, ainda assim, é passível de ser considerado correto ou incorreto, certo ou errado, justificado ou injustificado diante da evidência. Não é realizado como uma decisão a favor ou contra. O ato judicial é, se o desejarmos, executivo, mas é preciso distinguir o proferimento executivo, "Você o terá", do veredito, "É seu", e do mesmo modo devemos distinguir entre a determinação do montante de danos e prejuízos da decisão de quem deve pagá-los.

Comparação com comissivos

Os vereditivos têm efeito, dentro da lei, sobre nós mesmos e sobre os demais. Emitir um veredito ou uma estimativa nos compromete a uma certa conduta futura, no sentido em que qualquer ato de fala o faz, ou talvez mais ainda, pelo menos no que se diz respeito à coerência, e talvez também porque sabemos a que o ato nos compromete. Assim, dar um determinado veredito nos comprometerá, ou, como dizemos agora, nos compromete a determinar uma indenização por perdas e danos, por exemplo. Também uma interpretação dos fatos pode comprometer-nos a dar certo veredito ou estimativa. Dar um veredito pode também implicar em aderir a algo; pode comprometer-nos a apoiar alguém ou a sair em sua defesa, etc.

Comparação com os comportamentais

Cumprimentar pode implicar um veredito acerca do valor ou do caráter. Também em um sentido de "culpar", que é equivalente a "considerar responsável", culpar é um vereditivo, mas em outro sentido, quando significa adotar uma atitude para com uma pessoa, então é um comportamental.

Comparação com expositivos

Quando digo "interpreto", "analiso", "descrevo", "caracterizo", etc., isto, de certa forma, é dar um veredito, mas está essencialmente relacionado a questões verbais e ao esclarecimento de nossa exposição. É preciso distinguir entre "eu descreveria isso como uma ação covarde" e "eu descreveria isso com a expressão 'ação covarde' ". O primeiro é um veredito, *dado* o uso de certas palavras; o segundo é um veredito acerca do uso dessas palavras.

2. EXERCITIVOS

Um exercitativo consiste em tomar uma decisão a favor ou contra um determinado curso da ação, ou advogá-la. É decidir que algo tem de ser de determinada maneira, em oposição a julgar que tal coisa é assim. É advogar que seja assim, em oposição a uma estimativa de que seja assim. É outorgar uma indenização, o que é oposto a determinar o seu montante. É uma sentença, em oposição a um veredito. Árbitros e juizes empregam exercitativos, assim como emitem vereditivos. Suas conseqüências podem ser que outros sejam "compelidos" ou "autorizados" ou "não autorizados" a fazer certos atos.

É uma classe muito ampla; alguns exemplos são:

nomeio	degrado	rebaixo (de categoria)
demito	excomungo	nomeio (dar nome, título)
ordeno	mando	dirijo
sentencio	multo	concedo
exijo (o pagamento de um imposto)	voto em	indico
escolho	reclamo	dou
lego	perdão	renuncio
advirto	aconselho	advogo
rogo	suplico	peço
insisto em	pressiono	recomendo
proclamo	anuncio	invalido
revogo	anulo	repilo
sanciono	suspendo	veto
consagro	declaro encerrado	declaro abertia

Comparação com vereditivos

"Considero", "interpreto" e expressões semelhantes podem ser exerci-

tivos quando constituem atos oficiais. Além disso, "concedo" e "absoluto" são exercitativos baseados em vereditos.

Comparação com comissivos

Muitos exercitativos, tais como *permitir, autorizar, delegar, oferecer, conceder, dar, sancionar e consentir*, na realidade nos comprometem a uma linha de ação determinada. A conexão entre um exercitativo e comprometer-se é tão próxima quanto a que há entre significado e implicação. É óbvio que designar e nomear (dar nome ou título) são atos que nos comprometem, mas seria melhor dizer que tais atos conferem poderes, direitos, nomes, etc., ou os modificam ou os eliminam.

Comparação com os comportamentais

Há exercitativos, tais como "desafio", "protesto", "aprovo", que estão estreitamente ligados aos comportamentais. Desafiar, protestar, aprovar, elogiar e recomendar podem consistir na adoção de uma atitude ou na realização de um ato.

Comparação com os expositivos

Alguns exercitativos, tais como "retiro o que disse", "não faço objeção" e "faço objeção", têm, no contexto de uma discussão ou de uma conversa, a mesma força que os expositivos.

Contextos típicos em que se usam exercitativos são:

- (1) nomeações de funcionários ou empregados, candidaturas, eleições, admissões, renúncias, demissões e pedidos de admissão,
- (2) conselho, exortação e petição.
- (3) facultamentos, ordens, sentenças e anulações,
- (4) a condução de negociações, reuniões, etc.,
- (5) direitos, reclamações, acusações, etc.

3. COMISSIVOS

O importante de um comissivo é comprometer quem o usa a uma determinada linha de ação. Por exemplo:

prometo	compactuo	contrato
me comprometo a	me obrigo a	dou a minha palavra
estou decidido a	tenho a intenção de	declaro minha intenção

pretendo	planejo	tenho o propósito de
me proponho a	farei X	juro
garanto	asseguro que	aposto
prometo	concordo	consinto
solenemente		
me consagro a	me pronuncio por	tomo partido
adoto	defendo	abraço (uma causa)
adiro	me oponho a	sou a favor de

As declarações de intenção diferem dos compromissos assumidos e poderia questionar-se se devem ser classificados todos juntos. Da mesma forma que distinguimos entre instar e ordenar, também distinguimos entre ter a intenção e prometer. Mas ambos os casos estão compreendidos no performativo primário "farei"; assim, temos as locuções "provavelmente o farei" e "farei tudo o que puder".

Há também uma inclinação em direção aos "descritivos". Em um caso extremo, posso, *simplesmente*, declarar que tenho uma intenção, mas também posso declarar ou expressar ou anunciar minha intenção ou resolução. "Declaro minha intenção" me compromete, indubitavelmente; e dizer "tenho a intenção" equivale, geralmente, a declará-la ou anunciá-la. O mesmo ocorre com as adesões, como por exemplo, em "consagro minha vida a...". No caso dos comissivos, como "favoreço", "oponho-me", "adoto o ponto de vista" e "abraço", não se pode, de modo geral, declarar que se favorece, se opõe, etc. sem anunciar que o faz. Dizer "Apoio X" pode, de acordo com o contexto, significar *votar* em X, *aderir* a X ou *aplaudir* X.

Comparação com os vereditivos

Os vereditivos nos comprometem a ações de duas maneiras:

- (a) nos comprometem a realizar as ações que são necessárias para sustentar nosso veredito e ser coerente com ele;
- (b) nos comprometem a realizar as ações que podem ser conseqüências de um veredito ou estar incluídas nelas.

Comparação com os exercitivos

Os exercitivos nos comprometem com as conseqüências de um ato, como ocorre, por exemplo, quando se dá um nome. No caso especial dos permissivos caberia perguntar se devem ser classificados como exercitivos ou como comissivos.

Comparação com os comportamentais

Reações como as de declarar-se ofendido, de aplaudir ou elogiar pressupõem aderir e comprometer-se, da mesma maneira que acontece com aconselhar e escolher. Mas os comportamentais nos comprometem com uma conduta *semelhante*, por implicação, e não a essa conduta efetiva. Assim, se censuro, adoto uma atitude quanto à conduta de alguém, mas só posso me comprometer a não fazer algo semelhante.

Comparação com expositivos

Jurar, prometer, e garantir que algo é de uma certa forma, funcionam como expositivos. Chamar, definir, analisar e supor formam um grupo, e apoiar, estar de acordo, estar em desacordo, sustentar e defender formam outro grupo de ilocuções, que parecem ser ao mesmo tempo expositivas e comissivas.

4. COMPORTAMENTAIS

Os comportamentais incluem a idéia de reação diante da conduta e da sorte dos demais, e de atitudes e expressões de atitudes diante da conduta passada ou iminente do próximo. Existem conexões óbvias entre declarar e descrever quais são os nossos sentimentos, e também expressá-los, no sentido de dar-lhes uma válvula de escape, embora os comportamentais sejam distintos de ambas essas coisas.

Exemplos:

1. Para pedir desculpas temos "peço desculpas".
2. Para agradecer temos "agradeço".
3. Para expressar solidariedade temos "deploro", "me compadeço", "cumprimento-o", "condôo-me", "me congratulo", "felicitoo", "me compadeço".
4. Para atitudes temos "me declaro ofendido", "não me importo", "rendo tributo a", "crítico", "me queixo", "reclamo", "aplaudo", "passo por alto", "recomendo", "lamento" e os usos não exercitivos de "censuro", "culpo", "aprovo" e "apóio".
5. Para saudações, temos "seja bem-vindo", "boa sorte".
6. Para desejos, temos "abençoção", "amaldição", "brindo a", "à sua saúde" e "te desejo" (em seu uso estritamente performativo).
7. Para desafios, temos "desafio-o a", "duvido que", "protesto", "convido a" (defender um tema) etc.

No campo dos comportamentais, além do risco comum das infelicidades, há uma oportunidade bastante grande para a insinceridade.

Há conexões óbvias com os comissivos, pois elogiar ou apoiar é tanto reagir diante da conduta alheia quanto comprometer-se com uma linha de conduta. Há também uma conexão estreita com os exercitivos, porque aprovar pode ser um exercício de autoridade ou uma reação diante da conduta de alguém. Outros exemplos marginais são "recomendo", "passo por alto", "protesto", "suplico" e "desafio".

5. EXPOSITIVOS

Os expositivos se usam nos atos de exposição que consistem em expressar opiniões, conduzir debates e esclarecer usos e referências. Já dissemos repetidas vezes que estamos abertos à discussão quanto a estes atos serem tanto vereditivos exercitivos, comportamentais, quanto comissivos, também. Podemos discutir também se não são descrições simples e diretas de nossos sentimentos, práticas, etc., especialmente em relação a situações em que se trata de ajustar a palavra à ação, como ao dizer "passo agora a ocupar-me de...", "cito...", "recapitulo", "repito que" e "menciono que".

Exemplos que bem podem ser tomados como vereditivos são: "analiso", "classifico", "interpreto", que supõem o exercício do julgamento. Exemplos que bem podem ser tomados como exercitivos são: "concedo", "insto", "insisto", que supõem o exercício de influência ou de poderes. Os seguintes podem ser considerados exemplos de comissivos: "defino", "concordo", "aceito", "sustento", "apóio", "juro", que supõem assumir uma obrigação. Há outros que podem considerar-se exemplos de comportamentais: "não me oponho", "desanimo", que supõem adotar-se uma atitude ou expressar um sentimento.

Apresentarei algumas listas para indicar a vastidão do campo. Os exemplos centrais são "declaro", "afirmo", "nego", "destaco", "exemplifico", "respondo" e outros semelhantes. Um grande número, tal como "questiono", "pergunto", "nego", etc., parece naturalmente referir-se à troca linguística, embora não necessariamente. E todos, naturalmente, são expositivos usados em situações de comunicação.

Aqui, pois, vai uma lista de expositivos:²

² Mantivemos a apresentação e a numeração de Austin. O significado geral dos grupos é óbvio, embora não haja nenhuma explicação nos manuscritos. Os pontos de interrogação são de Austin. (N. do editor J. O. Urison.)

1. afirmo	faço objeção
nego	adiro a
declaro	reconheço
descrevo	repudio
classifico	
identifico	5a. corrijo
	revejo
2. observo	6. postulo
menciono	deduzo
? interponho	argumento
	negligencio (omito)
3. informo	? destaco
aviso	
digo	7. começo por
respondo	passo a
replico	concluo com
3a. pergunto	
4. testifico	7a. interpreto
relato	distingo
juro	analiso
conjetura	defino
? duvido	
? sei	7b. exemplifico
? creio	explico
	formulo
5. aceito	7c. significo (quero dizer)
concedo	refiro-me a
retiro	entendo
concordo	considero como
não faço objeção	

Em suma, podemos dizer que o vereditivo é um exercício de julgamento, o exercitivo é uma afirmação de influência ou exercício de poder, o comissivo é assumir uma obrigação ou declarar uma intenção, o comportamental é a adoção de uma atitude e o expositivo é o esclarecimento de razões, argumentos e comunicações.

Como de costume, não me sobrou tempo suficiente para mostrar qual o *interesse* de tudo isso que acabo de dizer. Darei, porém, um exemplo. De

há muito, os filósofos têm demonstrado interesse pela palavra "bom" e, recentemente, se interessaram pelo modo como a usamos e pelos fins para que a empregamos. Já se sugeriu, por exemplo, que a usemos para expressar aprovação, para recomendar ou ainda para qualificar. Mas nunca chegaremos a uma idéia clara sobre a palavra "bom" e sobre para que a usamos até que tenhamos, de forma satisfatória, levantado a relação completa dos atos ilocucionários dos quais recomendar, qualificar, etc. seriam espécimes isolados, até que saibamos quantos destes atos existem e de que forma se inter-relacionam. Isto seria um exemplo de aplicação possível de uma teoria geral do tipo que acabamos de considerar; sem dúvida haveria muitas outras. Intencionalmente deixei de fora da teoria geral problemas filosóficos – alguns dos quais tão complexos que chegam a merecer sua celebridade. Isto não significa que não tenha consciência da existência de tais problemas. É claro que tudo isso é um tanto cansativo e árido para se ouvir e assimilar; mas não tanto quanto o foi conceber e redigir a teoria. Mas seu verdadeiro interesse começa quando passamos a aplicá-la à filosofia.

Nestas conferências fiz duas coisas que não gosto muito de fazer, e que são:

(1) apresentar um programa, isto é, dizer o que deveria ser feito ao invés de fazê-lo,

(2) dar conferências.

Contudo, com relação a (1), gostaria de poder pensar que estive não proclamando um manifesto individual, mas procurando esclarecer um pouco a maneira como as coisas começam a caminhar e como estão caminhando com intensidade cada vez maior, em algumas partes da filosofia. E quanto ao (2), gostaria certamente de dizer que nenhum outro lugar poderia ter sido para mim mais agradável para dar conferências do que Harvard.

Apêndice

A principal utilidade das notas tomadas pelos ouvintes das conferências de Austin – a conferência na BBC sobre performativos publicada nos *Philosophical Papers*, o trabalho apresentado no Colóquio de Royaumont com o título "Performatif-Constatif", e a gravação da palestra feita em Gotenburgo em outubro de 1959 – foi a de permitir que se verificasse e corrigisse a reconstrução do texto feita inicialmente sem levar em conta as notas do próprio Austin. Concluiu-se depois que estas notas do próprio Austin necessitavam de muito pouca suplementação de fontes secundárias, sendo muito mais completas que qualquer uma destas fontes. Alguns exemplos característicos tirados destas fontes foram acrescentados, bem como algumas expressões características em alguns pontos em que as notas de Austin não apresentavam uma redação definitiva. O principal valor das fontes secundárias foi o de permitir que se conferissem a ordem e a interpretação em pontos em que as notas se apresentavam fragmentárias.

Uma relação das passagens mais importantes do texto de Austin às quais foram feitos acréscimos ou que foram reformuladas, encontra-se neste apêndice.

Página 25, linhas 19 e segs. Nas notas uma linha extra foi acrescentada após a expressão "de que necessitamos", contendo o seguinte: "de certa forma isso ao menos chama a atenção especificamente para o que necessitamos em certos casos".

Página 26. Na altura das linhas 20-21 há uma nota à margem dizendo: "proferimento de palavras" uma noção nem um pouco simples!"

Página 40. O exemplo sobre George está incompleto nas notas. O texto bascia-se sobretudo na versão na BBC.

Página 41. Em uma nota separada há um acréscimo ao ponto (1): "mesmo procedimentos que incluem proferimentos como "Estou participando do jogo", podem ser rejeitados em sua totalidade."

Página 43. Da linha 6 até o final do primeiro parágrafo temos uma expansão feita pelos editores a partir de notas muito sucintas.

Página 44. Desde o segundo parágrafo até o parágrafo final da conferência, exclusive, trata-se de uma versão composta a partir de várias notas incompletas feitas por Austin em datas diferentes.

Página 49. Acréscimo à margem do segundo parágrafo: "Restrições a "pensamentos" aqui?"

Página 51. Acréscimo à linha 7 da página: "talvez pudéssemos opor aqui obrigação "moral" X obrigação em sentido "estrito", mas e se "ameaçar" não for considerado nem uma nem outra?"

Página 55. Nota à margem da linha 19: "Dizer, pressupõe
dizendo implica
o que se diz implica logicamente"

Página 55. O parágrafo final é uma expansão das notas de Austin baseada principalmente nas notas de George Pitcher.

Página 63. Desde o oitavo parágrafo até o final da conferência o texto foi reconstruído a partir de dois conjuntos de notas feitas por Austin antes de 1955. As notas de 1955 são fragmentárias neste ponto.

Página 68. De "podemos dizer que uma fórmula performativa...", na linha 23 até o final do parágrafo, temos um desenvolvimento conjectural das notas de Austin, nas quais simplesmente encontramos: "Usamos "como pode ser entendido" e "tornando claro" (e até mesmo "declarando que"), mas não verdadeiro ou falso, nem descrição ou relato".

Página 70. Acréscimo à margem das primeiras linhas da página: "necessitamos de critérios de evolução da linguagem".

Página 70. Acréscimo à margem do parágrafo que se inicia: "A fórmula performativa explícita", diz: "? enganoso: é o recurso compare-se com precisão".

Página 82. Acréscimo à margem da linha 11: "e implícitos fazem ambos".

Página 83. Nas notas de Austin a VIIª Conferência termina aqui. De acordo com as notas de Harvard parece que o início da VIIIª Conferência teria sido incluído na VIIª.

Página 86. Nota à margem da linha 6 diz: "disse equivale a afirmou, declarou".

Página 91. Nota datada de 1958, à margem do início da página diz:

"Nota: (1) Nada está claro! distinções, etc.

(2) em todos os sentidos relevantes ((A) e (B) X (C)) não serão todos os proferimentos performativos?"

Página 92. Na linha 15, "como dar a entender" é baseado nas notas de Pitcher, no manuscrito de Austin temos, "ou "como dar a entender", é o mesmo?"

Página 93. O final do parágrafo que se inicia com (b) foi acrescentado com base em fontes secundárias, não se encontrando nas notas de Austin.

Página 100. Os exemplos encontrados em (1) e (2) foram acrescentados com base nas notas de Pitcher.

Página 100. O parágrafo que se inicia "De modo que temos aqui..." foi acrescentado com base nas notas de Pitcher.

Página 104. Da linha final "um juiz deveria..." até o final do parágrafo trata-se de um acréscimo com base nas notas de Pitcher.

Página 105. O exemplo "Said Ali" (originariamente em inglês "leed ink" ("I stink")), não se encontra no texto, embora fosse famoso entre os alunos de Austin.

Página 109. (a) e (b) são desenvolvimentos a partir de notas muito sucintas baseadas em fontes secundárias.

Página 114. Encontramos literalmente o seguinte na altura das linhas 7/8: "contratos freqüentemente nulos porque os objetos sobre os quais versam não existem – um colapso de referência (ambigüidade total ou inexistência)".

Página 114. Antes da última linha do segundo parágrafo do texto, temos nas notas: "N. B. Dito é claro jamais não declara (Dito também tem suas ambigüidades)"

Página 118. O parágrafo que se inicia "em terceiro lugar" foi desenvolvido a partir das notas de Pitcher e Demos.

Página 119. No manuscrito "estávamos certos em" está escrito por cima de "tínhamos o direito de" na linha 17, porém esta última expressão não está riscada.

Página 126. À margem, junto à comparação com o vereditivo há uma nota dizendo: "cf. declarar guerra, declarar encerrado, declarar que se está em estado de guerra".

Quando dizer é fazer

Página 128. Após o parágrafo terminado em “farei tudo o que puder” há a seguinte nota “Prometo que provavelmente o farei”. Supomos que Austin não pretendia que este fosse um exemplo de uso permissível.

Página 129. Nota relativa a “brindo a” e “à sua saúde” no nº 6 diz: “ou adequando a ação às palavras”.

Página 131. De “como de costume...” em diante, trata-se de um desenvolvimento das notas de Austin com base em um pequeno manuscrito separado do próprio Austin e confirmado por notas dos ouvintes.

TÍTULOS EDITADOS

- Austin: *Quando Dizer é Fazer — Palavra e Ação*
Calligaris, C.: *Hipótese sobre o Fantasma da Cura Psicanalítica*
Calligaris, C.: *Introdução a uma Clínica Interdisciplinar das Psicoses*
Dorgeuille, Claude: *A Segunda Morte de Jacques Lacan*
Dor, Joël: *Introdução à Leitura de Lacan — O Inconsciente Estruturado como Linguagem*
Milner, Jean Claude: *O Amor da Linguagem*
Melman, Charles: *Novos Estudos Sobre a Histeria*
Safouan, Moustapha: *Jacques Lacan — Questão da Formação dos Analistas*
Souza, Alduisio M.: *Uma Leitura Introdutória a Lacan — Exegese de um Estilo de Interpretação — Ensaio Clínico Lacaniano*
Souza, Alduisio M.: *Org.: Psicanálise em Crianças — Vol. 1 — Interrogações Teóricas e Clínicas*
This, Bernard: *O Pai*

TÍTULOS EM PRODUÇÃO

- Calligaris, C.: *Ensaio sobre as Perversões da Ordem Social e Ordem Sexual*
Clavreul, Jean: *O Desejo e a Lei*
Correa, Ivan: *Nós com Lacan*
Czermak, Marcel: *Paixões do Objeto — Tudo Psicanalítico das Psicoses*
Dor, Joël: *A A-cientificidade da Psicanálise*
Dor, Joël: *Estrutura e Perversão*
Julien, Philippe: *O Retorno de Lacan a Freud*
Marini, Marcelle: *Lacan — A Trajetória de seu Ensino*
Melman, Charles: *Estrutura Lacaniana das Psicoses*
Nasio, Juan-David: *Os Olhos de Laura*
Nasio & Dolto: *A Criança do Espelho*
Perrier, François: *Escritos Clínicos e Formação do Psicanalista*
Souza, Alduisio M.: *Relato de uma Análise Terminada*
Souza, Alduisio M.: *Org.: Psicanálise*